SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 07 de Fevereiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO IX | Nº 2128

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 004/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FERNANDO MACIEL DE OLIVEIRA JUNIOR, RG: 2005098115695, CPF: 036.096.993-37** do cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ESPORTE E JUVENTUDE,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:A45E988B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 009/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF: 027.458.303-84 E RG 2002099007735,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** lotado na **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL**, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1D016BB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 010/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA KAROLINE ALVES PINHEIRO, CPF Nº 072.047.783-24 e RG 2006005177766** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO** do Município de Aracoiaba.

Expediente:
Associação dos Municípios e Prefeitos do Estado do Ceará – APRECE

DIRETORIA DO BIÊNIO 2019-2020

PRESIDENTE	FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ	CEDRO
VICE PRESIDENTE	GADYEL GONÇALVES DE AGUIAR PAULA	SÃO BENEDITO
SECRETÁRIO GERAL	MARIA IRISNEILE GADELHA SOUSA COSTA	ALTO SANTO
1º SECRETÁRIO	JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA	MAURITÍ
TESOUREIRO GERAL	FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR	CHOROZINHO
1º TESOUREIRO	OSVALDO HONÓRIO LEMOS NETO	RERIUTABA
PRESIDENTE DE HONRA	ROBERTO CLÁUDIO RODRIGUES BEZERRA	FORTALEZA
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL		
TITULAR	ALINE CAVALCANTE VIEIRA	BOA VIAGEM
TITULAR	ECILDO EVANGELISTA FILHO	MOMBAÇA
TITULAR	JOSÉ WEBSTON NOGUEIRA PINHEIRO	SOLONÓPOLE
SUPLENTE	CARLOS FREDERICO CITÓ CESAR RÊGO	TAUÁ
SUPLENTE	LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO	DEP. IRAPUAN PINHEIRO
SUPLENTE	CARLOS SERGIO RUFINO MOREIRA	IPÚ
MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO		
REGIÃO 01	JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO	MARACANAÚ
REGIÃO 02	FELIPE CARLOS UCHOA SALES RIBEIRO	UMIRIM
REGIÃO 03	CARLOS ALBERTO ROCHA BRUNO	MORRINHOS
REGIÃO 04	AMANDA ARRUDA MENEZES	GRANJA
REGIÃO 05	JOSÉ JAYDSON SARAIVA DE AGUIAR	TIANGUÁ
REGIÃO 06	ALEX HENRIQUE ALVES DE MELO	PACUJÁ
REGIÃO 07	FRANCISCO CORDEIRO MOREIRA	GENERAL SAMPAIO
REGIÃO 08	ROBERLANDIA FERREIRA CASTELO BRANCO	GUARAMIRANGA
REGIÃO 09	VALDEMAR ARAÚJO DA SILVA FILHO	PINDORETAMA
REGIÃO 10	RAIMUNDO WEBER DE ARAÚJO	RUSSAS
REGIÃO 11	JOACY ALVES DOS SANTOS JUNIOR	JAGUARIBARA
REGIÃO 12	MARCONDES DE HOLANDA JUCÁ	CHORÓ
REGIÃO 13	CARLISSON EMERSON ARAÚJO DA ASSUNÇÃO	PORANGA
REGIÃO 14	BISMARCK BARROS BEZERRA	PIQUET CARNEIRO
REGIÃO 15	JOSÉ BARRETO COUTO NETO	QUITERIANÓPOLIS
REGIÃO 16	SIMÃO PEDRO ALVES PEQUENO	ORÓS
REGIÃO 17	JOSÉ GERALDO DOS SANTOS	IPAUMIRIM
REGIÃO 18	FRANCISCO DARIOMAR RODRIGUES SOARES	ALTANEIRA
REGIÃO 19	JOÃO GREGORIO NETO	GRANJEIRO
REGIÃO 20	FRANCISCO AGABIO SAMPAIO GONDIM	PENAFORTE

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:87F8BBBD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 012/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **KEYLLANO GUEDES DA SILVA, CPF Nº 052.304.733-98 e RG 2005098112289** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:0538443F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 013/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUCAS CAVALCANTE OLIVEIRA, CPF Nº 053.123.213-11 e RG 20075137148** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO,** lotado na Secretaria de Planejamento e Gestão, do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:928711AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 014/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Designar **JOSÉ MARDONIO PIMENTA PAZ*, RG:* 20079742938 e CPF: 186.775.923-34,** para responder o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA** do Município de Aracoiaba.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3A29CC6D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 015/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO MARINHO DE SOUSA, RG 2002099008448, CPF: 258.709.473-91** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:5A0308DD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 070/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **ALFREDO MARTINS DOS SANTOS YARID, CPF: 936.018.321-00 E RG 001012326,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:C5309EFA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 071/2019 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **FRANCISCA GRASLÂNIA FELIX DE SOUSA, CPF: 051.126.423-27 E RG 2005098111703,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA GERAL DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA – SIMBOLO DAS 1,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 01 de Fevereiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:028276F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCA NICACIA FERNANDES DA SILVA, CPF: 005.111.233-70 e RG 2006015149099** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ALMOXARIFADO, SIMBOLO DAS-5,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:542DE995

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LILIAN CRISTINE ALVES RICARDO, CPF: 003.939.423-92 e RG 338575799** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CRAS - SEDE,** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:895D75B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **LUIZ VALDECI MAIA VALDIVINO, CPF: 434.677.763-53 e RG 20087310311** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DISTRITAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:774BAD07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO GILSON DE MORAIS OLIVEIRA, CPF: 930.591.243-53 e RG 2000002194091** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DISTRITAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:34882037

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO IVONILDO DA SILVA, CPF: 616.986.793-00 e RG 2007009204731** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:33569025

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 042/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO EGRIBERTO DA SILVA VIANA, CPF: 842.366.633-68 e RG 99098145770** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESPORTES,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:5230D79F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 043/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PHILIP DE OLIVEIRA PAZ, CPF: 037.299.543-85 e RG 2007014009755** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:D1DA86F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 044/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSE ADERSON PEREIRA PAZ, CPF: 369.111.603-59 e RG 178166589** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8C951B1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 045/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

PO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO FREIRE DE OLIVEIRA, CPF: 122.765.883-49 e RG 20162598127** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:30F6A2BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIA LEILA COELHO ALVES, RG: 2002099003497, CPF: 032.637.453-10** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORIA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL,** do Munícipio de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:66D7CDF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOYCE CRISTINA DA ROCHA MARINHO, RG: 2009010114143, CPF: 847.617.173-00** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DO H.M.S.I,** do Munícipio de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:84C434B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2019 DE 03 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIO SALES DE OLIVEIRA, RG: 132698087, CPF: 385.169.503-87** para exercer o cargo de provimento em comissão de **PROCURADOR DO TRABALHO E PROCESSO DISCIPLINAR,** lotado na **PROCURADORRIA GERAL** do Munícipio de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 03 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:603E516A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a **Servidora Municipal MARIA JUSCIANE NOBRE MENDES, RG: 99098152679, CPF: 832.616.803-34** no cargo de provimento em comissão de **GERENTE DA TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA, SÍMBOLO DAS-3,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:6E105768

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO JOSENI DE LIMA, CPF: 221.012.503-06 e RG 20077018570** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR, SIMBOLO DAS-6,** lotado no **GABINETE DO PREFEITO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:CB261675

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FERNANDA LIMA OLIVEIRA BEZERRA, CPF: 028. 572.533-54 e RG 2002099005767** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO, SIMBOLO DAS-3,** lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:D0863F7E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **HORÁCIO DE FREITAS SOUSA, CPF: 879.749.323-68 e RG 251422754001** para exercer o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:1301ACA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ GLAUBSON DE OLIVEIRA JUSTINO, CPF: 052.171.273-41 e RG 2005098115644** para exercer o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DE CONSELHOS,** lotado na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8F937E85

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTONIA SIMÃO PEREIRA SILVA, CPF: 027.537.863-21 e RG 2002014092813** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CRAS – IDEAL, SIMBOLO DAS - 5,** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:090A2B4F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MAIARA MAIA DE SOUSA, CPF: 058.850.883-73 e RG 2009098127378** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DO CREAS - SEDE,** lotada na **SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:540A2FE5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **JOSÉ LUCIANO DA SILVA, CPF Nº 293.883.333-49 e RG 2002097057107,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE ASSUNTOS DISTRITAIS,** para o Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:D6C5058B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF: 027.458.303-84 E RG 2002099007735,** para responder, **sem ônus**, interinamente, o cargo de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:F2D4CA8D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO DE ASSIS OLIVEIRA LOPES, CPF: 060.277.683-04 E RG 1279713,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO,** lotado na **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:3B38A1CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **THEMISTÓCLES STANTON DA SILVA PINHEIRO, RG: 314420896, CPF: 877.753.443-34** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DE CULTURA,** do Municipio de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:E44CCE9B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 064/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JOSÉ MILTON BATISTA DA SILVA, CPF: 566.954.893-00 e RG: 105738186** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:DD33D03F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 065/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **MARIZA CALIXTO PAZ, CPF: 044.342.013-01 e RG: 20070605658** para exercer o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA ADJUNTA DE ASSITÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:6576C7FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 066/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **PAULO SERGIO BARROS DE ABREU, CPF: 434.523.963-04 e RG: 171991988,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DO CADASTRO ÚNICO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:08FE3418

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 067/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **RÔMULO RAFAEL FREITAS DE OLIVEIRA, CPF: 005.055.073-07 e RG: 2001021032865,** para exercer o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DISTRITAL,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7DB18BC6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 068/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **CARLOS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR, CPF: 027.458.303-84 E RG 2002099007735,** do cargo onde respondia, **sem ônus**, e interinamente de **SECRETÁRIO DE GOVERNO E DOS MOVIMENTOS SOCIAIS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:B993ABB7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 069/2019 DE 31 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, **RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA, CPF: 122.778.943-20 E RG 91002234150,** do cargo onde respondia, **sem ônus**, e interinamente de **SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRA-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 31 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:855515E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 055/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **ANTÔNIO ALEX ARAÚJO DE SOUZA, CPF: 033.330.323-76 e RG: 2002099000889** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AÇÕES PROGRAMÁTICAS E ESTRATÉGICAS,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:85510DC7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 056/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **TELMO AMARO BEZERRA, CPF: 115.379.223-00 e RG: 1251432** para exercer sem ônus o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DO H.M.S.I,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:96DB745D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 057/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO FELINTO AGUIAR MOURA FILHO, CPF: 035.900.753-84 e RG: 2004002096670** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DO H.M.S.I,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8568B50B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 058/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO MAGNO JORGE COSTA, CPF: 048.211.833-40 e RG: 20074025990** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE ENFERMAGEM,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:2F2E88ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 059/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **FRANCISCO FELINTO AGUIAR MOURA FILHO, CPF: 035.900.753-84 e RG: 20074025990** para exercer o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR CLÍNICO DA UPA,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:240ECBDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 061/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear **JAN MARCELO EMILIANO, CPF: 739.364.053-87 e RG: 91023012084** para exercer o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO,** do Município de Aracoiaba.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE,

REGISTRE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:7D129935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 062/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei nº 704 de 21 de Novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, RESOLVE NOMEAR, a partir desta data os **COORDENADORES ESCOLARES,** criados através da Lei nº 1085, de 24/01/2013, constantes da relação do Anexo ÚNICO, parte integrante desta portaria.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:E5073F78

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 063/2019 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ARACOIABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 54, inciso II, a Lei Orgânica do Município, considerando o estabelecido na Lei nº 704 de 21 de Novembro de 2001, notadamente o disposto no artigo 9º, inciso II, RESOLVE NOMEAR, a partir desta data os **DIRETORES ESCOLARES,** criados através da Lei nº 1085, de 24/01/2013, constantes da relação do Anexo ÚNICO, parte integrante desta portaria.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE,
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACOIABA, em 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO HELDER LOUREIRO PAZ
Prefeito Municipal de Aracoiaba

Publicado por:
Francisco Helio Monteiro de Souza
Código Identificador:8904799A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.01.03.003

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.01.03.003. Partes: o Município de ARATUBA/SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE e o CONTRATADO: **ANTÔNIO LUCAS SOUZA DA CRUZ.** Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO SÍTIO URUBU PARA SER UTILIZADO NA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NAS CASAS DA REGIÃO.** VIGÊNCIA: 28/12/2018 a 31/12/2019. Dotação orçamentária: 0601.04.122.0007.2.031 – 3.3.90.36.00. Signatários: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE - Elenilson Gomes dos Santos, CPF Nº 000.152.223-06 e ANTÔNIO LUCAS SOUZA DA CRUZ, CPF sob o nº 007.200.863-61.

Aratuba - CE, 28 de Dezembro de 2018.

ELENILSON GOMES DOS SANTOS.
Secretaria de Desenvolvimento Rural Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:3519F5C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº. 2208.01/2018 - 001. TOMADA DE PREÇO Nº. 2208.01/2018

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº. **2208.01/2018 - 001.** TOMADA DE PREÇO Nº. **2208.01/2018**. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA- CE/ SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO. CONTRATADA: **HIDROSERV CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME.** OBJETO: **ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS AO CONTRATO ORIGINAL.** FUNDAMENTO LEGAL: ART. 65, § 1º, DA LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; VALOR GLOBAL DO ACRÉSCIMO: R$ 24.304,28 (Vinte e Quatro mil trezentos e quatro reais e vinte e oito centavos); SIGNATÁRIOS, PELA CONTRATANTE: ELENILSON GOMES DOS SANTOS, PELA CONTRATADA: JOSÉ GILVAN FRANCELINO NOGUEIRA, CPF Nº. 170.439.303-59.

ARATUBA, 08 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:1AAA7605

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2302.01/2018 – 001, ORIGINADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2302.01/2018.

Extrato de Publicação do TERCEIRO aditivo ao Contrato nº 2302.01/2018 – 001, originado do Pregão Presencial nº 2302.01/2018. **CONTRATANTE**: Prefeitura Municipal de ARATUBA, através da SECRETARIA DE SAÚDE. **CONTRATADA**: PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA**. OBJETO:** Acréscimo de quantidade do contrato**; FUNDAMENTO LEGAL**: art. 65, inciso II, parágrafo 1º e 2º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Valor do acréscimo: **379,00 (trezentos e setenta e nove reais);** assinam, pela contratante: **SR. PEDRO DOS SANTOS BARBOZA,** inscrito no **CPF N° 524.526.033-68**, pela contratada: **MAURICIO PARENTE NASCIMENTO** inscrito no CPF Nº 037.257.153-00.

Aratuba, CE, 03 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:B9FB67BF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.21.06.001.

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO - REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2018.21.06.001. Partes: o Município de ARATUBA/SECRETARIA DE SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e a CONTRATADA: **NAZARÉ BEZERRA MARTINS.** Objeto: **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO TERMO CONTRATUAL REFERENTE À LOCAÇÃO DE UM IMÓVEL DESTINADO A ALUGUEL SOCIAL PARA A FAMILIA VULNERÁVEL DO SR. ANTONIO IRANILDO MARTINS OLIVEIRA.** VIGÊNCIA: 22/12/2018 a 22/03/2019. Dotação orçamentária: 1001.08.244.0141.2.086 – 3.3.90.36.00. Signatários: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA, CPF Nº 058.815.773-29 e NAZARÉ BEZERRA MARTINS, CPF sob o nº 725.381.803-25.

Aratuba - CE, 21 de Dezembro de 2018.

JOSÉ ARIMATEIA DE OLIVEIRA.
Secretário de Assistência Social.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:2E154C8F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 05, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o(a) Sr(a). **Erlon Chaves Monteiro Pessoa**, brasileiro, solteiro, portador do RG: 2000098087038 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 185.218.408-61, como Chefe de Divisão de Projetos e Obras Públicas, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arneiroz, 02 de janeiro de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:014362FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 06/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 06/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a).**Cibele Feitosa Alves**, brasileira, solteira, portadora do RG: 2004014087603 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 046.126.663-64, para exercer o cargo de Assessor 2, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 02 de JANEIRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:048C155E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
PORTARIA Nº 07/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 07/2019, DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

O Prefeito Municipal Arneiroz, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferidas por lei e com fulcro no artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Arneiroz.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o(a) Sr(a). Francisco Diassis Alves Sampaio, brasileiro, casado, portador do RG: 508612007 SSP-CE, inscrita no CPF sob o n° 355.360.738-69, para assumir a vaga de Meyre Suene Araujo Petrola, Conselheiro Tutelar do Município de Arneiroz/CE, em virtude de férias, durante o período de 10/01/2019 à 09/02/2019, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Arneiroz-CE, 02 de JANEIRO de 2019.

EDGAR DE CASTRO MONTEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cibele Feitosa Alves
Código Identificador:B48DC2DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 2019.02.06.1 OBJETO: CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE 1(UM) VEICULO DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ-CE. **DATA DA EMISSÃO:** 06/02/2019 **DATA DA ABERTURA:** 19/02/2019 **HORÁRIO:** 09:00HS. **LOCAL:** SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITUADA NA PRAÇA JOAQUIM FELIPE, Nº 15 – CENTRO – ARNEIROZ-CE - EMAIL: LICITACAOARNEIROZ@GMAIL.COM - FONE: (88) 3419-1020. JOSÉ FÁBIO ANTUNES DE SOUSA, PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ-CE.

Arneiroz-Ce, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FABIO ANTUNES DE SOUSA
Pregoeiro Oficial do Município de Arneiroz

Publicado por:
Antonio Elvis Rhuan Araujo Feitosa
Código Identificador:00F9B6C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ – AVISO DE LICITAÇÃO – A Prefeitura Municipal de Assaré, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, autuada sob o nº 2019.02.05.01E, cujo objeto a Locação de 05 (cinco) veículos tipo Van, com condutor, para realização de transportes de estudantes universitários, nos trechos Assaré/Crato/Assaré e Assaré/Juazeiro do Norte/Assaré, durante o exercício financeiro de 2019, sob a responsabilidade da Secretaria de Educação com data de abertura marcada para o dia 25 de fevereiro de 2019, às 09h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Dr. Paiva nº 415, Vila Mota, Assaré-CE. Os interessados poderão obter informações detalhadas na sala da Comissão Permanente de Licitação, nos dias e horários de funcionamento da Prefeitura, ou através do telefone (0XX88) 3535.1613.

Assaré/CE, 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:BBBAFE97

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.01, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGAS DE TONERS E TINTAS) DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE CONTRATANTE: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: P.P. MOREIRA ALENCAR–ME**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.704.496/0001-87, COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA, N° 592-B BAIRRO: CENTRO, CRATO/CE
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 14 DE JANEIRO DE 2019 A 14 DE MAIO DE 2019.
VALOR CONTRATUAL: R$ 18.400,00 (DEZOITO MIL E QUATROCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	12.122.0045.2.006 12.361.0025.2.009	3.3.90.39.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO ALVES DE ALENCAR
ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS

ASSARÉ/CE, 14 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:7FCE5A53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.01; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DE DERIVADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. EMPRESA CONTRATADA: FG COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.768.600/0001-58 COM SEDE NO SÍTIO LAGOA DA PEDRA, Nº S/N, MOEDA, ASSARÉ/CE; VALOR DO CONTRATO – VALOR DE R$ 811.697,50 (OITOCENTOS E ONZE MIL SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 12.122.0045.2.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; 12.361.0029.2.012 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.01, LEI Nº 10.520/02; LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIO: PELA CONTRATANTE. SRA. MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS; PELA CONTRATADA: SR. GILBERTO SILVA COSTA. CPF: 003.682.513-14.

ASSARÉ - CEARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:C2208DCC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018.01.10.01, DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇO Nº. 2017.11.06.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL IRANFRÂNIO ANDRADE DE OLIVEIRA – DISTRITO DE ARATAMA, NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. CONTRATANTE: ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CONTRATADA: FR LOCAÇÕES SERVIÇOS EIRELI – ME**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 26.542.791/0001-75, COM SEDE NA RUA PADRE AGAMENON DE MATOS COELHO, Nº 125, CENTRO – ASSARÉ/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 09 DE JANEIRO DE 2019 ATÉ 08 DE ABRIL DE 2019. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIA	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO.	12.365.0049.1.011	44.90.51.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINADA PELA CONTRATADA: MARCONDES LÚCIO ALENCAR.
ASSINADA PELAO CONTRATANTE: MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS.

ASSARÉ/CE, 08 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA ELDEVANHA DE SOUZA DOS SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:0C25EC23

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

A ORDENADORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.02, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGAS DE TONERS E TINTAS) DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE CONTRATANTE: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: P.P. MOREIRA ALENCAR–ME**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.704.496/0001-87, COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA, N° 592-B BAIRRO: CENTRO, CRATO/CE
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 14 DE JANEIRO DE 2019 A 14 DE MAIO DE 2019.
VALOR CONTRATUAL: R$ 16.800,00 (DESSESEIS MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE SAÚDE	10.122.0046.2.016	3.3.90.39.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO ALVES DE ALENCAR
ASSINA PELO CONTRATANTE: ROBERTA DE ALMEIDA NORÕES

ASSARÉ/CE, 14 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTA DE ALMEIDA NORÕES
Secretária de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:228C450B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DA ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.01; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DE DERIVADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE.

EMPRESA CONTRATADA: FG COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.768.600/0001-58 COM SEDE NO SÍTIO LAGOA DA PEDRA, Nº S/N, MOEDA, ASSARÉ/CE; VALOR DO CONTRATO – VALOR DE R$ 1.135.177,50 (UM MILHÃO CENTO E TRINTA E CINCO MIL, CENTO E SETENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 10.301.0051.2.020 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA; 10.302.0051.2.026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, 10.305.0051.2.028 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DE VIGILANCIA EM SAÚDE, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.01, LEI Nº 10.520/02; LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIO: PELA CONTRATANTE: SRA. ROBERTA ALMEIDA NORÕES; PELA CONTRATADA: SR. GILBERTO SILVA COSTA. CPF: 003.682.513-14.

ASSARÉ - CEARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2019.

ROBERTA ALMEIDA NORÕES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:672F779A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DO FUNDO GERAL DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.04, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGAS DE TONERS E TINTAS) DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE CONTRATANTE: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: P.P. MOREIRA ALENCAR–ME**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.704.496/0001-87, COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA, N° 592-B BAIRRO: CENTRO, CRATO/CE
PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 14 DE JANEIRO DE 2019 A 14 DE MAIO DE 2019.
VALOR CONTRATUAL: R$ 7.200,00 (SETE MIL E DUZENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
FUNDO GERAL DO MUNICIPIO	04.122.0001.2.004 13.392.0001.2.066 04.122.0050.2.058	3.3.90.39.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO ALVES DE ALENCAR
ASSINA PELO CONTRATANTE: ERASMO RODRIGUES DA FONSECA

ASSARÉ/CE, 14 DE JANEIRO DE 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:58004BCD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.01; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DE DERIVADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. EMPRESA CONTRATADA: FG COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.768.600/0001-58 COM SEDE NO SÍTIO LAGOA DA PEDRA, Nº S/N, MOEDA, ASSARÉ/CE; VALOR DO CONTRATO – VALOR DE R$ 1.438.162,25 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E TRINTA E OITO MIL CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 04.122.0001.2.049 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA; 04.122.0001.2.002 – SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO; 04.122.0001.2.058 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE; 13.392.0001.2.066 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES GERAIS DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO DESPORTO LAZER E RECREAÇÃO; 04.125.0041.2.005 – MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.01, LEI Nº 10.520/02; LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIO: PELO CONTRATANTE: SR. ERASMO RODRIGUES DA FONSECA; PELA CONTRATADA: SR. GILBERTO SILVA COSTA. CPF: 003.682.513-14.

ASSARÉ - CEARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2019.

ERASMO RODRIGUES DA FONSECA
Secretário de Adm. e Finanças

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:0D55BF9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

O ORDENADOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊCIA SOCIAL DA PREFEITURA DE ASSARÉ TORNA PÚBLICO, O EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.09.18.03, DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2017.08.11.01, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS) DE COMPUTADORES, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA (REPOSIÇÃO DE PEÇAS E RECARGAS DE TONERS E TINTAS) DE IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE CONTRATANTE: ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: P.P. MOREIRA ALENCAR–ME**,** INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 17.704.496/0001-87, COM SEDE NA RUA RUI BARBOSA, N° 592-B BAIRRO: CENTRO, CRATO/CE

PRAZO DE VIGÊNCIA: DE 14 DE JANEIRO DE 2019 A 14 DE MAIO DE 2019.
VALOR CONTRATUAL: R$ 4.800,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

SECRETARIAS	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	ELEMENTO DE DESPESA
SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	08.244.0047.2.033	3.3.90.39.00

COM RECURSOS ORIUNDOS DE REPASSES GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO.
ASSINA PELA CONTRATADA: MARCOS AURÉLIO ALVES DE ALENCAR
ASSINA PELO CONTRATANTE: GERALDO BENY PONTES FARIAS

ASSARÉ/CE, 14 DE JANEIRO DE 2019.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3A0502E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ASSARÉ, POR INTERMÉDIO DO ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL. PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.01; OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E DE DERIVADOS, PARA ATENDER A NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE. EMPRESA CONTRATADA: FG COMERCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 10.768.600/0001-58 COM SEDE NO SÍTIO LAGOA DA PEDRA, Nº S/N, MOEDA, ASSARÉ/CE; VALOR DO CONTRATO – VALOR DE R$ 73.789,00 (SETENTA E TRÊS MIL SETECENTOS E OITENTA E NOVE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 08.244.0036.2.041– INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGDBF-BOLSA FAMILIA; 08.243.0034.2.038 – PROGRAMA DO CRAS – MUNICIPAL; 08.243.0035.2.047 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE; 08.244.0047.2.033 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; 08.243.0008.2.029 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR, ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO; COM A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS E DO PRÓPRIO MUNICÍPIO. FUNDAMENTO LEGAL: PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.12.06.01, LEI Nº 10.520/02; LEI Nº. 8.666/93, LEI 123/2006, LEI 147/2014 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRAZO DE VIGÊNCIA: DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019, PODENDO SER PRORROGADO; SIGNATARIO: PELO CONTRATANTE: SR. GERALDO BENY PONTES FARIAS; PELA CONTRATADA: SR. GILBERTO SILVA COSTA. CPF: 003.682.513-14

ASSARÉ - CEARÁ, 11 DE JANEIRO DE 2019.

GERALDO BENY PONTES FARIAS
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Celesio Pereira Evangelista de Alencar
Código Identificador:3E85B424

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.20.01 - PP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. **CONTRATANTE:**Srª. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, CHEFE DE GABINETE, CONTRATO Nº **2019.01.07.03**, NO VALOR TOTAL DE R$ **11.470,00 (Onze mil quatrocentos e setentaReais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 04.122.0004.2.003.0000**; 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:**LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA -ME, CNPJ Nº 13.384.138/0001-83, REPRESENTADA PELO Sr. **PAULO HENRIQUE MOURA LEITE**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:**12 (Doze) meses.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:89907DE8

SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HIDRICOS E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICO E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE. CONTRATO Nº 2019.01.08.02 NO VALOR TOTAL DE R$ 99.570,00 (Noventa e Nove Mil e Quinhentos e Setenta Reais). CONTRATADO: **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**, CNPJ Nº 26.601.949/0001-30. REPRESENTANTE LEGAL: **RILAMI FERREIRA DA SILVA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:F50A81F5

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.20.01 - PP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. **CONTRATANTE:**Srª. CLEIDEMAR LOPES DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO, CONTRATO Nº **2019.01.07.08**, NO VALOR TOTAL DE R$ **28.080,00 (Vinte e Oito Mil e Oitenta Reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 08.122.0033.2.013.0000**; 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA -ME, CNPJ Nº 13.384.138/0001-83, REPRESENTADA PELO Sr. **PAULO HENRIQUE MOURA LEITE**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:963B79EB

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE. CONTRATO Nº 2019.01.08.09 NO VALOR TOTAL DE R$ 15.297,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SETE REAIS). CONTRATADO: **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**, CNPJ Nº 26.601.949/0001-30. REPRESENTANTE LEGAL: **RILAMI FERREIRA DA SILVA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:6D2DFBFA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL E DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE. CONTRATO Nº 2019.01.08.08 NO VALOR TOTAL DE **R$ 7.917,00 (SETE MIL E NOVECENTOS E DEZESSETE REAIS).** CONTRATADO: **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**, CNPJ Nº 26.601.949/0001-30. REPRESENTANTE LEGAL: **RILAMI FERREIRA DA SILVA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:01C99CB8

SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.20.01 - PP**. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. **CONTRATANTE:**Srª. GERLANIA MARIA LEMOS NOBRE, SECRETÁRIA INTERINA DE CULTURA, TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO, CONTRATO Nº **2019.01.07.05**, NO VALOR TOTAL DE R$ **14.280,00 (Quatorze Mil e Duzentos e Oitenta Reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 13.122.0002.2.057.0000**; 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:**LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA -ME, CNPJ Nº 13.384.138/0001-83, REPRESENTADA PELO Sr. **PAULO HENRIQUE MOURA LEITE**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1602C607

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.20.01 - PP**. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. **CONTRATANTE:** Srª. IMACULADA CONCEIÇÃO SILVEIRA, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONTRATO Nº **2019.01.07.02**, NO VALOR TOTAL DE R$ **47.260,00 (Quarenta e Sete Mil e Duzentos e Sessenta Reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 12.122.0002.2.028.0000**; 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:**LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA -ME, CNPJ Nº 13.384.138/0001-83, REPRESENTADA PELO Sr. **PAULO HENRIQUE MOURA LEITE**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:08039E45

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE. CONTRATO Nº 2019.01.08.07 NO VALOR TOTAL DE R$ 173.762,00 (CENTO E SETENTA E TRES MIL SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). CONTRATADO: **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**, CNPJ Nº 26.601.949/0001-30. REPRESENTANTE LEGAL: **RILAMI FERREIRA DA SILVA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:E9C12DB0

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.20.01 - PP**. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTUTA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. **CONTRATANTE:** Sr. FRANCISCO CARLOS FARIAS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, CONTRATO Nº **2019.01.07.07**, NO VALOR TOTAL DE R$ **35.136,00 (Trinta e Cinco Mil e Cento e Trinta e Seis Reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 15.122.0002.2.047.0000**; 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:**LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA -ME, CNPJ Nº 13.384.138/0001-83, REPRESENTADA PELO Sr. **PAULO HENRIQUE MOURA LEITE**. **DATA DA ASSINATURA DO**

CONTRATO: 07 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7BCCE016

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE. CONTRATO Nº 2019.01.08.03 NO VALOR TOTAL DE R$ 159.752,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL SETECENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS). CONTRATADO: **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**, CNPJ Nº 26.601.949/0001-30. REPRESENTANTE LEGAL: **RILAMI FERREIRA DA SILVA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:7F4D32D4

SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PESCA E AQUICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE. CONTRATO Nº 2019.01.08.04 NO VALOR TOTAL DE R$ 36.180,00 (TRINTA E SEIS MIL CENTO E OITENTA REAIS). CONTRATADO: **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**, CNPJ Nº 26.601.949/0001-30. REPRESENTANTE LEGAL: **RILAMI FERREIRA DA SILVA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:1014520D

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.20.01 - PP**. OBJETO:**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. **CONTRATANTE:** Sr. CLERISTON AURELIO DA SILVA NOBRE, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA, CONTRATO Nº **2019.01.07.04**, NO VALOR TOTAL DE R$ **38.008,00 (Trinta e Oito Mil e Oito Reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 04.122.0002.2.006.0000**; 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:**LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA -ME, CNPJ Nº 13.384.138/0001-83, REPRESENTADA PELO Sr. **PAULO HENRIQUE MOURA LEITE**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:12** (Doze) meses.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:B9EBFBE2

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PUBLICA DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE. CONTRATO Nº 2019.01.08.05 NO VALOR TOTAL DE R$ 9.474,00 (NOVE MIL QUATROCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS). CONTRATADO: **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**, CNPJ Nº 26.601.949/0001-30. REPRESENTANTE LEGAL: **RILAMI FERREIRA DA SILVA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:44897E56

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DO **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2018.09.20.01 - PP**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO ESTADUAL, NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE**. **CONTRATANTE:** Srª. RIANNA NARGILLA SILVA NOBRE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONTRATO Nº **2019.01.07.06**, NO VALOR TOTAL DE R$ **44.176,00 (Quarenta e Quatro Mil e Cento e Setenta e Seis Reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ATIVIDADE/ CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA ELEMENTO DE DESPESA: 10.122.0002.2.007.0000**; 3.3.90.39.00 - **CONTRATADO:** LINKAGE PUBLICIDADE TECNOLOGIA E SERVIÇO LTDA - ME, CNPJ Nº 13.384.138/0001-83, REPRESENTADA PELO Sr. **PAULO HENRIQUE MOURA LEITE**. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 07 de Janeiro de 2019. **VIGÊNCIA:** 12 (Doze) meses.

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:C8240599

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ - EXTRATO DE CONTRATO. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS, CAMARAS DE AR E PROTETORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ/CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BANABUIU-CE. CONTRATO Nº 2019.01.08.06 NO VALOR TOTAL DE R$ 96.398,00 (NOVENTA E SEIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS). CONTRATADO: **RILAMI FERREIRA DA SILVA ME**, CNPJ Nº 26.601.949/0001-30. REPRESENTANTE LEGAL: **RILAMI FERREIRA DA SILVA**. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 08 DE JANEIRO DE 2019. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Francisca Iranir Alves de Sousa
Código Identificador:D1A0BDA6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 041/2019 – SEPLANGE

PORTARIA N.º 041/2019 – SEPLANGE De 05 de fevereiro de 2019

CRIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR E SELEÇÃO DE PESSOAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BREJO SANTO, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1.º - Cria a Comissão para avaliação curricular e seleção de pessoal para contratação temporária Editais 002/2019 e 003/2019, de 05 de fevereiro de 2019, nos moldes da Lei N.º 273/1997, de 25 de junho de 1997, composta pelo membros que abaixo indica:

• ANA RIKAELE DE ARAUJO
• TATIANA DE ARAUJO ZABULON
• CAROLINY MARIA LEITE SOUZA

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO(CE), Em 05 de fevereiro de 2019.

TERESA MARIA LANDIM TAVARES
Prefeita Municipal

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:9AF20BB7

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 002/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua José Matias Sampaio, 365 – Centro, Brejo Santo – CE, representada neste ato pelo Sra. Secretária Municipal **SORAYA FAJARDO CORREIA LANDIM,** torna público a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada, visando a contratação temporária de Servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O Presente Edital fundamenta-se no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e da Lei Municipal Nº 273/1997 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse publico.

2 – DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

2.1 – CONSIDERANDO a ausência de candidatos aprovados nas vagas determinadas no Concurso Público realizado por este município, oriundo do Edital Nº 001/2012 e a célere e urgente necessidade de preenchimento de vagas.

2.2 – CONSIDERANDO a transitoriedade e constantes mudanças dos Programas do Governo Federal, em especial aos ligados a Assistência Social e a Saúde, o que não dão a segurança necessária para realização de Concurso Público para provimento efetivo de servidores.

2.3 – CONSIDERANDO as necessárias e urgentes políticas públicas de combate as doenças endêmicas (Zica, Dengue e Chikungunya);

3 – DAS VAGAS

3.1 – QUADRO DE VAGAS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SAÚDE

CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENC MENTO
Agente de Endemias	Ensino Médio Completo e Curso de Formação com no mínimo 40hs, nos termos do art. 7º, I e II da Lei nº 11.350/2006.	25	40h	1.014,00

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – PERÍODO: 11/02/2019 à 15/02/2019
4.2 – HORÁRIO: HORÁRIO: 07:00hs as 13:00 hs
4.3 – LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Coordenadoria de Recursos Humanos – Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 – Centro – Brejo Santo – CE.
4.4 – VALOR DAS INSCRIÇÕES: Gratuito
4.5 – DOCUMENTOS EXIGIDOS:
4.5.1 – Currículo Vitae
4.5.3 – Cópia da Identidade
4.5.4 – Cópia do CPF
4.5.5 – Comprovante de residência
4.5.6 – Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa do último pleito.
4.5.7 – Diploma ou Certificados dos cursos exigidos neste edital, referente ao Curso de Formação com no mínimo 40(quarenta) horas semanais, a ser apresentado por ocasião da posse.
4.5.8 – São considerados documentos de identidade para os fins do item 4.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Policiais Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que por força de Lei Federal, Valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação que esteja no prazo de validade.
4.5.9 - Diploma ou Certificados de conclusão do ensino médio.
4.6 – É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
4.7 – Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
4.8 – Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste caso com firma reconhecida em cartório, acompanhado do currículo e dos documentos acima exigidos do candidato, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.
4.9 – É vedada a inscrição para mais de uma função. O candidato que efetuar mais de uma inscrição será considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas.
4.10 – DOS REQUISITOS:
4.10.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
4.10.2 – Possuir na data da posse a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;
4.10.3 – Possuir na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
4.10.4 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar
4.10.5 – Não ter condenação, transitado e julgado, por improbidade administrativa.

5 - DOS REQUISITOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

- Os requisitos básicos de formação necessários à classificação/aprovação dos candidatos, bem como a remuneração encontram-se discriminados no item 3 deste Edital.
5.2 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise do Curriculum Vitae devidamente comprovado;
5.3 - A avaliação dos requisitos básicos será realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;
5.4 - O Prefeito nomeará através de Portaria publicada no Flanelógrafo de publicações do Município, a Comissão de Avaliação,

para analisar os requisitos básicos constantes no presente Edital, a qual atribuirá pontuação ao candidato conforme os critérios constantes no item 3 e seus subitens e no item 6.2 deste edital.

6 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1 - O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, **Avaliação Curricular e Documental**.
6.2 - A Avaliação Curricular e Documental terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observada a seguinte tabela:

NÍVEL 01	Curso de Mestrado ou Doutorado, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	20 PONTOS
NÍVEL 02	Curso de Especialização, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	20 PONTOS
NÍVEL 03	Curso Superior na área específica ou de Licenciatura concluído, com comprovação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	20 PONTOS
NÍVEL 04	Cursos de aperfeiçoamento profissional, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;	20 PONTOS
NÍVEL 05	Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 meses;	20 PONTOS

6.3 - O candidato que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes do item 6.2 será pontuado apenas uma única vez.
6.4 - A pontuação mínima é de 20 (vinte) pontos. Caso o candidato não atinja essa pontuação será automaticamente eliminado da seleção.
6.5 - Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu;
6.6 - Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
6.7 - No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
6.8 - No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração assinado pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.
6.9 - A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;
6.10 - Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a item "6.7", a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência;
6.11 - A(s) Certidão(ões)/Declaração(ões) de que trata o item "6.7" deverá ser emitida(s) em papel timbrado da instituição e a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) responsável(is) pela sua emissão deverá(ão) ser reconhecida(s) em cartório;
6.12 - Períodos de estágio serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional;
6.13 - A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo(a) candidato(a) quanto à experiência profissional.
6.14 - A nota final dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do subitem 6.2.
6.15 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.
6.16 - Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

Doutorado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
Mestrado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
Curso de Especialização, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
Curso Superior na área específica;
Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
Possuir idade cronológica maior.

7.2 - Fica assegurado, aos(às) candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
7.3 - Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

- DO CRONOGRAMA

8.1 - O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:
- Inscrições: de 11/02/2019 à 15/02/2019;
- Análise do Currículo Vitae e documentação comprobatória: 18/02/2019 a 19/02/2019;
Resultado: 20/02/2019 a ser divulgado no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, Brejo santo – CE e publicado no Diário Oficial do Município;
Prazo recursal: 21/02/2019;
Resultado final: 22/02/2019, a ser divulgado no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, Brejo santo – CE e Diário Oficial do Município;

- DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

9.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias 25/02/2019 à 26/02/2019, na sede da Prefeitura, situada a Rua Manoel Inácio Bezerra, Nº 192, Centro, Brejo Santo – CE, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 16:00hs, para assinatura do instrumento contratual munidos dos seguintes documentos: 02 (duas) fotos 3x4, certidão de estado civil (nascimento ou casamento), certidão dos dependentes e cartão de vacina.
- A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará em eliminação do(a) candidato(a), sendo imediatamente convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte.

- DO REGIME JURÍDICO

10.1 - O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelo estatuto do servidor público, Lei Municipal nº 955/2017.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 - A contratação se dará por um período de 05 (cinco) meses, podendo ser prorrogado por mais 05 (cinco) meses, à critério da Prefeitura Municipal de Brejo Santo – CE, caso persista a situação que motiva a contratação atual.
11.2 – A seleção terá a vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, inclusive com o aproveitamento dos currículos apresentados para contratações futuras observando o prazo de validade.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.
12.2 - A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.
12.3 - Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado.

12.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, em conjunto com a Procuradoria Municipal.
12.5 - A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.
12.6 - O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
12.7 - A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
12.8 – Será dada ampla e irrestrita publicidade, além dos meios oficiais e legais obrigatórios, inclusive no site da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, para conhecimento geral;
12.9 - A Comissão de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados.

13 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brejo Santo – CE, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente edital que não possam ser resolvidos por meios administrativos.

Brejo Santo – CE, 05 de Fevereiro de 2019.

Soraya Fajardo Correia Landim
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASC.: / /	SEXO:	TEL: ( )
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
E-MAIL:	RG:	
INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE:		

Brejo Santo - CE, _____ de _____ de 2019**.**

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nome: _____
Cargo: _____
RG: _____
Data ____ / ____ / 2019

Visto do Servidor da SEPLANGE

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada de que trata o Edital nº 002/2019.

Nome do (a) Candidato (a): _____

Cargo: _____

Justificativa do Candidato - Razões da solicitação do recurso: _____

ANEXO III

***CURRICULUM VITAE* PADRONIZADO PARA OS CANDIDATOS**

_____, candidato(a) ao Cargo de _____, reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos de conformidade com a análise dos títulos pela banca examinadora.

CERTIFICAÇÃO	**DESCRIÇÃO**	**VALOR MÁXIMO**	**VALOR OBTIDO ***
Curso de Mestrado ou Doutorado, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	Máximo de 01 (um) diploma ou certidão	20	Pontuação Nº da folha
Curso de Especialização, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	Máximo de 01 (um) diploma ou certidão	20	Pontuação Nº da folha
Curso Superior na área específica ou de Licenciatura concluído, com comprovação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	Máximo de 01 (um) diploma ou certidão	20	Pontuação Nº da folha
Cursos de aperfeiçoamento profissional, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;	5 (cinco) pontos por cada curso, até o limite máximo de 5(cinco) cursos	20	Pontuação Nº da folha
Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 meses;	5 (cinco) pontos por cada período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 4(quatro) anos	20	Pontuação Nº da folha
TOTAL		**100**	** Resultado Final:

* Campo a ser preenchido pelo candidato (colocar "00" quando não houver pontuação).
** Resultado Final a ser preenchido pela SEPLANGE.
Observações: _____

Documentos Obrigatórios: Comprovante de Conclusão do ensino médio.

_____
_____
Avaliador Assinatura do candidato

Brejo Santo – CE, _____de _____ de 2019.

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:335CEBF0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2019/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Chefe de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) ANTONIO LUCIANO DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 2004005171141 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 979.077.823-68, no cargo público comissionado de Chefe de Unidade de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:97141DD8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016/2019/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

CONSIDERANDO a vacância do cargo público comissionado de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR, nos termos do artigo 37, inciso II, parte final, da Constituição Federal de 1988 e do artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar Municipal nº 076/2014 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Cariús/CE), o(a) cidadão(ã) MARIA TEUVANI DA SILVA SANTOS, brasileiro(a), portador(a) do RG nº 96029227482 – SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 950.092.213-49, no cargo público comissionado de Técnico Pedagógico, com lotação na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01/02/2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:F10DF179

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019-GAB.

EXONERA MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR, QUE INTEGRA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

O Prefeito do Município de Cariús, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da alínea "a", inciso II do art. 98 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E

Art. 1º.EXONERAR, a pedido, o cidadão **BRUNO DE OLIVEIRA BARROS**, comomembro do Conselho Tutelar de Cariús/CE, que integra o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 01 de fevereiro de 2019.

Prefeitura do Município de Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:B01D5C68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2019/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JOSÉ ALVEDA BENA DA SILVA (RG nº 950290601-99)**, ocupante do cargo público de **Auxiliar de Serviços Gerais**, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de dois anos, iniciando-se em 06/02/2019, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:BA7B42CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2019/GAB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIÚS, ESTADO DO CEARÁ, José Fernandes Ferreira, no uso de suas atribuições legais, em especial o que determina o artigo 98, II, "a", da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JARDEL FERNANDES BARBOSA (Matrícula nº 0103707)**, ocupante do cargo público de **Vigia**, licença sem remuneração para tratar de interesses particulares, pelo período de dois anos, iniciando-se em 24/02/2019, consoante autoriza o artigo 85 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cariús/CE.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariús/CE, 06 de fevereiro de 2019.

JOSÉ FERNANDES FERREIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Raquel da Silva Ferreira
Código Identificador:958F9C52

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº029/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO,

OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **EDNA MARIA PORTELA CARNEIRO**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº003/1997, pelo período de 03/01/2019 á 31/12/2019.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:0652DE05

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº030/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença sem remuneração ao servidor a Sra. **LUIZA MARIA DE SÁ**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº001/2002, de 04/02/2002 e Edital nº001/2003, de 13/05/2003, de 13/05/2003, pelo período de 01/02/2019 á 31/12/2019.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:170DE70F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/GAB/2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO, OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio ao servidor a Sra. **LUCINEIDE ARRUDA SOUZA**, admitida na forma do inciso II artigo 37 da Constituição Federal e Nomeado em caráter efetivo ao cargo de **PROFESSORA**, através do Edital nº001/2003 de 13/05/2003, no Livro de registro de empregado 003 do ano de 1983, pag. 037, Mat. 00243, pelo período de 20/11/2006 á 20/11/2011, sendo gozados a partir do dia 01/02/2019 á 28/02/2019.

Art.2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 01 de Fevereiro de 2019.

SEBASTIÃO SOTERO VERAS
Prefeito Municipal de Chaval

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:5910F898

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Sra. **LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA**, Secretária de Saúde do Município de Chorozinho-CE**,** no uso de suas atribuições legais conferidas, e considerando tudo que consta no presente Processo Administrativo de **CREDENCIAMENTO Nº 2019.01.15.008-CR-FMS,** vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO,** fundamentada no art. 25 da Lei nº 8.666/93 para o **CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISES CLÍNICAS DE EXAMES LABORATORIAIS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL E NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE**, em favor do Credenciado conforme segue: **LABORATÓRIO AIBRA LTDA – ME**, inscrito no CNPJ nº 00.829.129/0001-07. Prazo de Execução: 12 (doze) meses. Conforme Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação.

Chorozinho-CE, 06 de fevereiro de 2019.

LUIZA CARMEM DE FREITAS MENEZES BESSA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Maria de Lourdes Gomes da Silva Amâncio
Código Identificador:464118F6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 017/2017

PORTARIA Nº 017/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **ANTÔNIO ADAILTON AMÂNCIO DA SILVA** para exercer as funções de **COORDENADOR DE ESPORTES**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Desporto e Juventude.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2A9F55BA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 018/2017

PORTARIA Nº 018/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **PATRÍCIA MARINHO ALVES** para exercer as funções de **ASSESSORA DE COMUNICAÇÃO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:BD868CDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 019/2017

PORTARIA Nº 019/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **FERNANDO ANTÔNIO BRAGA DE FREITAS** para exercer as funções de **COORDENADOR DE TRANSPORTES E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:E4A0DE23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020/2017

PORTARIA Nº 020/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **MARIA CLEIDE DOS SANTOS MARINHO** para exercer as funções de **DIRETORA ADMINISTRATIVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Administração.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:B62FCE0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 020-A/2017

PORTARIA N° 020-A/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei nº 508/2011 de 21 de Março de 2011.
RESOLVE:
NOMEAR, ODIVALDO ASSIS DE ALMEIDA JÚNIOR, a partir desta data para exercer a Função de **PROCURADOR JURÍDICO DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, de provimento em comissão integrante da estrutura organizacional do Fundo de Previdência Social do Município.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A039C0ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 021/2017

PORTARIA Nº 021/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **JOSÉ WELLINGTON FIGUEIREDO DE FREITAS** para exercer as funções de **COORDENADOR E CONTROLADOR DA DÍVIDA ATIVA E ARRECADAÇÃO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:534598C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 022/2017

PORTARIA Nº 022/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **RAIMUNDA RIVANI ALVES BATISTA** para exercer as funções de **COORDENADORA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Finanças.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4FFFA3B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 023/2017

PORTARIA N° 023/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, inciso VI, da Lei orgânica do Município c/ os termos do art. 51 da Lei n° 8.666/93, de 21/06/1993, os termos do art. 3°. Inciso, IV e seguintes, art. 1°, da Lei n° 10.520/2002, de 17/07/2002,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designado o **PREGOEIRO** e a respectiva Equipe de Apoio para realização da licitação na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo do Município de Chorozinho, que será composta por 03 (três) membros, na forma seguinte:
I - ADSON COSTA CHAVES (Pregoeiro)
II - EFIGÊNIA OLIMPIO DA SILVA CHAVES (Apoio)
III – ELAINE CRISTINA DE MORAIS COSTA SILVA (Apoio)

Art. 2°. Caberá ao Pregoeiro e a respectiva equipe de apoio, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.
§. 1°. A investidura do Pregoeiro e Equipe de apoio será pelo período de 01 (um) ano.
Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3EA404CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 024/2017

PORTARIA Nº 024/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada a **COMISSÃO DE COMPRAS** da Prefeitura Municipal de Chorozinho, que será composta por:

I – Presidente – Honório Felipe Santiago de Sousa
II – Membro – Inácio Gomes da Silva

§ 1° - A Comissão de Compras tem como objetivo adquirir produtos e serviços com qualidade, menor preço, transparência nos processos, rapidez e redução de custos para a prefeitura.

§ 2° - A função da Comissão de Compras consiste em coletar preços de mercadorias e serviços com dispensa de licitação até R$ 8.000,00 (oito mil reais), preparando o processo respectivo para efetivação das aquisições necessárias ao funcionamento dos serviços dos órgãos e secretarias integrantes da administração pública do poder executivo municipal de Chorozinho.

§ 3° - Os agentes públicos integrantes da Comissão de Compras perceberão gratificação, pelo desempenho de suas funções.

§ 4° - A investidura dos membros da Comissão de Compras, ora designada, será pelo período de 01 (um) ano, podendo ser renovada por igual período.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4029BD88

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 025/2017

PORTARIA Nº 025/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **ANTONIO WAGNO CARVALHO PEREIRA** para exercer a função de **PROCURADOR JURÍDICO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:274E68BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 026/2017

PORTARIA Nº 026/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 64 da Lei Orgânica do Município de Chorozinho.
CONSIDERANDO a sentença exarada nos autos do Processo nº 3690-68.2012.8.06.0068/0 (2782/12), que determinou a reintegração do Servidor Público.
R E S O L V E:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **PEDRO VALTENCIR PEREIRA**, aprovado para o cargo de Agente de Combate de Endemias, conforme Sentença Judicial nos autos do processo nº 3690-68.2012.8.06.0068/0 (2782/12).
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FC9DF9BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027/2017

PORTARIA Nº 027/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **RENATO EUDSON ALVES CABO** para exercer as funções de **COORDENADOR DE ORÇAMENTO E CONTROLE DE OBRAS**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:4FF1A669

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027-A/2017

PORTARIA Nº 027 A/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de Março de 2011 **RESOLVE NOMEAR** a partir desta data **FRANCISCA GIZA DE SOUSA**, para exercer as funções de **DIRETORA DE ESCOLA NIVEL III**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Educação.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:91CD328E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027-B/2017

PORTARIA Nº 027 B/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 605/2015 de 17 de Agosto de 2015 **RESOLVE NOMEAR** a partir desta data**, ROBERTA KELLY BEZERRA DE SOUZA**, para exercer as funções de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria de Saúde.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:020FF246

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027-C/2017

PORTARIA Nº 027- C/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO PONTES** para exercer a função de **PROCURADOR JURÍDICO**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Procuradoria Geral do Município.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7424E741

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027-D/2017

PORTARIA N° 027-D/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ,** através de seu Prefeito, **Sr. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR,** no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no artigo 64, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município.
RESOLVE DESIGNAR,
A partir desta data, à **Coordenador do Transporte Escolar, ANTONIO VANUBIO DA SILVA, CPF 835.229.803-87**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria da Educação.
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:6CD53405

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027-E/2017

PORTARIA N. º 027-E/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as lotações e relotações de servidores devem obedecer, prioritariamente, ao critério da necessidade do serviço público, em relação aos beneficiários deste;

CONSIDERANDO, ainda a imperativa necessidade de organização administrativa e funcional dos servidores e a falta dessa categoria profissional na unidade pública, considerando ainda a carência, devido licenças de servidores e outras situações.

R E S O L V E:

ART. 1º - RELOTAR o (a) servidor (a) do quadro efetivo deste município, **JOÃO BOSCO MOREIRA DE ALMEIDA** sob Matrícula 1328828, do cargo de **PROFESSOR**, junto a Secretaria de Educação, o qual ficará lotado na Secretaria Municipal de Educação, localizada no centro do município, a partir de 02 de Janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:A621720E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027-F/2017

PORTARIA Nº 027-F/2017 em 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 553/2013 de 03 de maio de 2013 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data, **FRANCISCO EDINASIO DA SILVA,** para exercer as funções de **DIRETOR DE ESCOLA NIVEL II,** de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da **Secretaria de Educação**

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 02 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:F139BFEA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027-G/2017

PORTARIA N° 027-G/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR**, FRANCISCO REGINALDO HOLANDA ALBANO**, a partir desta data para exercer o Cargo de **SECRETÁRIO DO GABINETE**, com lotação no **GABINETE DO PREFEITO.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:8F2D5A38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 027-H/2017

PORTARIA N° 027-H/2017, de 02 de Janeiro de 2017.

O **MUNICÍPIO DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ,** através de seu Prefeito, **Sr. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR,** no uso de suas atribuições de acordo com o disposto no artigo 64, inciso III e IV, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE DESIGNAR,

A partir desta data, à **Coordenador do Lixo, ALEXSANDRO PROCÓPIO DOS ANJOS, CPF 041.512.093-44**, integrante da estrutura organizacional da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 02 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:20EC2C0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 028/2017

PORTARIA Nº 028/2017, em 06 de Janeiro de 2017.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR PRAZO DETERMINADO, SEM REMUNERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 94, §2º da Lei nº 074/91 de Dezembro de 1991 e art. 21 da Lei Municipal nº 475/2010 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) do quadro efetivo deste município ANTONIA VANDERLI ALVES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Enfermeira PSF, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** "sem ônus" para o município no período de 02 (dois) anos, com início no dia 06 de Janeiro de 2017 com término no dia 06 de Janeiro de 2019.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 06 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2A66535B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 029/2017

PORTARIA Nº 029/2017 DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Designa a Comissão Especial de recadastramento dos servidores públicos efetivos e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1°. Fica designada a **COMISSÃO DE ESPECIAL DE RECADASTRAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS EFETIVOS** do Município de Chorozinho, que será composta por 05 (cinco) membros, na forma seguinte:

I – Presidente – Virgínia Sabino Machado Lima
II – Secretário – Antonio Wagno Carvalho Pereira
III – Membro – Olenira Maria de Matos Bernardo
IV – Francisco Duarte Freitas
V – Evandro da Silva Lima

Art. 2°. A Comissão Especial de Recadastramento ficará responsável pelo recebimento e análise dos documentos solicitados no Decreto 002/2017 de 04 de janeiro de 2017.

§ 1º. A investidura dos membros da comissão será pelo período necessário a execução do processo de Recadastramento.

§ 2º. A comissão poderá solicitar documentos adicionais ou esclarecimentos necessários do servidor, a fim de sanar dúvidas que surgirem no decorrer do processo de recadastramento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 09 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:569A1DE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 030/2017

PORTARIA N° 030/2017, de 09 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no art. 64, e VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR, a partir desta data do exercício do Cargo de **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Educação, o Sr. **COSMO RODRIGUES PEREIRA.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:46551F7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 031/2017

PORTARIA N° 031/2017, de 09 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que as lotações e relotações de servidores devem obedecer, prioritariamente ao critério da necessidade do serviço público, em relação aos beneficiários deste;
CONSIDERANDO, ainda a imperativa necessidade de organização administrativa e funcional dos servidores e a falta dessa categoria profissional na unidade pública...

RESOLVE:

Art. 1. RELOTAR o servidor do quadro efetivo deste município **RAIMUNDO VIDAL DE MEDEIROS NETO**, sob a matrícula 130254/0 do cargo de Vigilante lotado na Secretaria de Educação par ter exercício na Escola de Ensino Fundamental Raimundo Celso dos Santos no Distrito de Triângulo, a partir de 11 de janeiro de 2017, para exercer suas funções no turno noturno, com carga horária de 12(doze) horas por 36(trinta e seis) horas.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:DBA7EB99

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 032/2017

PORTARIA N° 032/2017, de 09 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO que as lotações e relotações de servidores devem obedecer, prioritariamente ao critério da necessidade do serviço público, em relação aos beneficiários deste;
CONSIDERANDO, ainda a imperativa necessidade de organização administrativa e funcional dos servidores e a falta dessa categoria profissional na unidade pública...

RESOLVE:

Art. 1. RELOTAR o servidor do quadro efetivo deste município **FRANCISCO WELLINGTON BATISTA**, sob a matrícula 130163/2 do cargo de Vigilante lotado na Secretaria de Educação par ter exercício na Escola de Ensino Fundamental Raimundo Celso dos Santos no Distrito de Triângulo, a partir de 11 de janeiro de 2017, para exercer suas funções no turno diurno, com carga horária de 12(doze) horas por 36(trinta e seis) horas.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:935E21BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 033/2017

PORTARIA N. º 033/2017 ,09 de Janeiro de 2017.

EMENTA: Exonera os membros do Comitê de Investimento do Fundo Previdência do Município de Chorozinho.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO - CE, no exercício das competências que lhe confere o inciso III d Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO, os dispositivos da Lei Municipal nº 0473/2009 de 29 de dezembro de 2009, que institui o Regime Próprio de Previdência Social – RPPS deste Município, e em especial o capítulo IV, que trata da organização do Regime Próprio criado pela Lei;

CONSIDERANDO, os termos contidos no artigo 3º, caput e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimento criado através da Portaria nº 042/2014 – PREVCHOR**;**

CONSIDERANDO, a necessidade de implementar seu funcionamento e regularizar às deliberações e controle das ações municipais do citado Comitê inerentes a análise e aprovação das políticas e estratégias de alocação de ativos do Fundo de Previdência do Município de Chorozinho;

R E S O L V E:

ART. 1º - EXONERAR OS SEGUINTES MEMBROS DO Comitê de Investimentos:

Joana D'Jesus Moreira Garcia Gomes – Diretora Administrativa do Fundo de Previdência,

Maria das Graças Negreiros Maia – Presidente do Conselho Municipal de Previdência,

Cosmo Vital Lino – Representante dos Segurados Ativos, Inativos e Pensionistas.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 09 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:019608E9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 034/2017

PORTARIA N° 034/2017, de 10 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR, CÉLIA MARINHO ALBANO, a partir desta data para exercer o Cargo de **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO**, com lotação na Secretaria de Educação, a qual na ocasião ficará responsável pelo FUNDEB.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 10 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:7BB20DF3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 035/2017

PORTARIA Nº 035/2017 em 10 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei n° 508/2011 de 21 de março de 2011 RESOLVE **NOMEAR** a partir desta data **LÁZARO DE MOURA** para exercer as funções de **COORDENADOR DE DEFESA CIVIL**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria do Trabalho e Assistência Social.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, em 10 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C6395109

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 036/2017

Portaria Nº 036/2017, em 16 de Janeiro de 2017.

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES POR PRAZO DETERMINADO, SEM REMUNERAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 94, §2º da Lei nº 074/91 de Dezembro de 1991 e art. 21 da Lei Municipal nº 475/2010 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor (a) do quadro efetivo deste município RAIMUNDO IVANILSON DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica – PEB II, **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** "sem ônus" para o município no período de 01 (um) ano e 06 (seis) meses, com início no dia 16 de Janeiro de 2017 com término no dia 16 de Julho de 2018.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 16 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:155FC3C3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 037/2017

PORTARIA Nº 037/2017, em 16 de Janeiro de 2017.

CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E RETORNO AO EXERCICIO DE SUA FUNÇÃO PUBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 94, §1º da Lei nº 074/91 de Dezembro de 1991 e art. 21 da Lei Municipal nº 475/2010 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o retorno da servidora ao quadro efetivo deste município JANER HOLANDA LIMA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, revogando a portaria nº 012/2015, que concedeu a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** requerida pelo período de 02 (dois) anos, com início no dia 12 de Fevereiro de 2015 com término apenas no dia 12 de Fevereiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 16 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2134D04A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038/2017

PORTARIA N° 038/2017, de 16 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que as lotações e relotações de servidores devem obedecer, prioritariamente ao critério da necessidade do serviço público, em relação aos beneficiários deste;

CONSIDERANDO, ainda a imperativa necessidade de organização administrativa e funcional dos servidores e a falta dessa categoria profissional na unidade pública...

RESOLVE:

Art. 1. RELOTAR o servidor do quadro efetivo deste município **AVANI DOS SANTOS BEZERRA**, sob a matrícula E-0875 do cargo de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos lotado na Secretaria de Educação par ter exercício na Escola de Ensino Fundamental Guibson Marinho dos Santos na Sede do município, a partir de 16 de janeiro de 2017, para exercer suas funções no turno diurno, com carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 16 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:331086BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 038-A/2017

PORTARIA Nº 038-A/2017 17 de Janeiro de 2017

CONCESSÃO DE SALÁRIO MATERNIDADE A SERVIDORA PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 64, VI, da Lei Orgânica do Município c/c os termos do art. 94 da Lei Municipal nº 074/1991.

CONSIDERANDO que em conformidade ao Art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 1988, que confere á empregada gestante a estabilidade provisória, desde a confirmação da gravidez até 05 (cinco) meses após o parto.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a Senhora **MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA**, funcionária contratada deste Município, portadora do CPF nº 831.615.033-68, ocupante do cargo de PROFESSORA, lotada na Secretaria de Educação Municipal.

Art. 2º - Sua licença maternidade no período de 17/01/2017 á 17/05/2017 e por Lei a referida concessão da estabilidade após a gestação pelo período de 05 (cinco) meses, ou seja, no período de 18/05/2017 á 18/06/2017.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO, em 17 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:C6DF6F87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 039/2017

PORTARIA Nº 039/2017, em 20 de Janeiro de 2017.

CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E RETORNO AO EXERCICIO DE SUA FUNÇÃO PUBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 94, §1º da Lei nº 074/91 de Dezembro de 1991 e art. 21 da Lei Municipal nº 475/2010 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o retorno da servidora ao quadro efetivo deste município MARIA ZACARIAS DA SILVA, ocupante do cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, revogando a portaria nº 013/2015, que concedeu a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** requerida pelo período de 02 (dois) anos, com início no dia 24 de Janeiro de 2015 com término apenas no dia 24 de Janeiro de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:696EB323

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 040/2017

PORTARIA Nº 040/2017, em 20 de Janeiro de 2017.

CANCELAMENTO DE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES E RETORNO AO EXERCICIO DE SUA FUNÇÃO PUBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO, Estado do Ceará, e consequentemente exercendo a função de Gestor da Prefeitura Municipal de Chorozinho, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 94, §1º da Lei nº 074/91 de Dezembro de 1991 e art. 21 da Lei Municipal nº 475/2010 e etc.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o retorno da servidora ao quadro efetivo deste município MARIA DANIELA DOS SANTOS, ocupante do cargo de AUXILIAR DE BIBLIOTECA, revogando a portaria nº 084/2015, que concedeu a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES,** requerida pelo período de 02 (dois) anos, com início no dia 01 de Agosto de 2015, com término apenas no dia 01 de Agosto de 2017.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho em 20 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:ACB8060F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 041/2017

PORTARIA N° 041/2017, de 20 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHOROZINHO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Lei 508/2011 de 21 de Março de 2011.

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR**, JOSÉ MILSON ALBANO**, a partir desta data para exercer as funções de **ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**, de provimento em comissão integrante da Estrutura Organizacional do Gabinete do Prefeito.

Paço da Prefeitura Municipal de Chorozinho, 20 de Janeiro de 2017.

FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:2D0C09B8

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 2019.01.17.01/01

A Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico do município de Ereré torna público o extrato do **CONTRATO Nº. 2019.01.17.01/01**, resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.17.01-PME- SEDESE.**
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS –BE - FMAS - 09.02.0824408272.070
GESTÃO DOS BENEFICIOS EVENTUAIS –BE - FEAS - 09.06.0824408022.065
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE URNAS MORTUÁRIAS PARA ATENDER AS FAMILÍAS CARENTES DO MUNICÍPIO DE ERERÉ/CE, JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONOMICO, CONFORME ESPECIFICAÇOES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: Até 31 de Dezembro de 2019.
CONTRATADO(A): FRANCISCO MARINHEIRO DIÓGENES - ME, CNPJ: 11.371.234/0001-61. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** MATHEUS BEZERRA DIÓGENES CPF: N° 203.422.763-87. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** FRANCINEIDE MORAES DE LIMA. **VALOR GLOBAL R$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais).**

Ereré - Ceará, 06 de fevereiro de 2018.

ARTHUR PAIVA MAIA
Presidente da CPL

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:CEDD4CA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.01.27.01.01

O SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO do município de ERERÉ torna público o Extrato do Contrato Nº 2019.01.27.01.01, resultante da Contratação Direta, com base no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posterior e Decreto nº 9.412, de 18 de junho de 2018:
ÓRGÃO LICITANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ECONÔMICO. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
FORTALECIMENTO DE VINCULO AO IDOSO - ORDINÁRIO 09.06.0824108222.060.3.3.90.39.00
FORTALECIMENTO DE VINCULO AO IDOSO - VINCULADO 09.06.0824208132.061.3.3.90.39.00. **OBJETO:** SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA DESENVOLVER ATIVIDADES DE ENSINO DE MÚSICA JUNTO AO CORAL: MELHOR IDADE DO MUNICIPIO DE ERERÉ-CE. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. **CONTRATADO(A):** GERLANIA BARBOSA SOARES - MEI. **ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A):** GERLANIA BARBOSA SOARES. **ASSINA PELO(A) CONTRATANTE:** FRANCINEIDE MORAES DE LIMA. **VALOR GLOBAL:** R$ 10.978,00 (dez mil, novecentos e setenta e oito.

ERERÉ/CE, 01 de Fevereiro de 2019.

FRANCINEIDE MORAES DE LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social e Econômico
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Arthur Paiva Maia
Código Identificador:B15D8081

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Farias Brito
Gabinete do Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 01/2019

Dispõe sobre a convocação de candidatos aprovados e classificados no concurso público através do Edital nº 003/2018 para provimento nos cargos públicos do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Farias Brito.

O Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº. 0000/2016, torna público a convocação dos candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados em primeiro lugar em concurso público realizado para provimento nos cargos públicos do quadro de pessoal permanente da Câmara Municipal de Farias Brito.

CANDIDATOS CONVOCADOS			
ORDEM	**CANDIDATO**	**CARGO**	**CLAS.**
1	Damião Edson de Sousa	Auxiliar Legislativo Serviços Gerais	1º
2	Yanna Camila Vieira Roque	Técnico Legislativo	1º

Os candidatos convocado deverão apresentar na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, declaração escrita se aceita ou não o cargo. A falta de pronunciamento dos candidatos implicará na perda do Concurso Público, sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo a ordem de classificação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Farias Brito, em 28 de janeiro de 2019.

CICERO PORFÍRIO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Welvis Gonçalves Fernandes
Código Identificador:B22C0B04

PROCURADORIA
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO Nº 2019.01.21.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE, torna público a **REVOGAÇÃO** do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial, que tem como objeto a aquisição de materiais elétricos, hidráulicos e de construção, destinados ao atendimento das necessidades de diversas Secretarias do Município de Farias Brito/CE, com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e justificativa fundamentada no processo. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:FD9D295B

PROCURADORIA
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO - PREGÃO Nº 2019.01.22.1. A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial. **Empresa Vencedora: FRANCISCO DURVAL PEREIRA - ME** vencedora junto aos itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. A mesma fora declarada habilitada por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. **Informações:** (88) 3544-1569.

Farias Brito/CE, 05 de Fevereiro de 2019.

LUCLESSIAN CALIXTO DA SILVA ALVES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Maria Jose Bezerra da Silva
Código Identificador:ED762AD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 003/2019 - Dispensa de Licitação n° 002/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e L F de Holanda Júnior - ME. **Objeto**: Prestação de Serviços de Consultoria em Controle Interno junto a Câmara Municipal de Fortim, para atender as necessidades do órgão Central de Controladoria e Equipe que compõe o Núcleo Executor. **Vigência**: 11 de janeiro de 2019 a 30 de abril de 2019.

Fortim/CE, 11 de janeiro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:E4B594F1

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 004/2019 - Pregão Presencial nº 001/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e J.I.M. Comércio de Petróleo Ltda. **Objeto**: Aquisição de Combustível, tipo Gasolina Comum, para a Câmara Municipal de Fortim/CE. **Vigência**: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fortim/CE, 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:0A1B9556

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 005/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 005/2019 - Dispensa de Licitação nº 003/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e L S dos Reis Filho - ME. **Objeto**: Prestação de serviços na programação da página html, manutenção e alimentação mensal do sítio institucional: www.cmfortim.ce.gov.br, da Câmara Municipal de Fortim. **Vigência**: 01 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fortim/CE, 01 de fevereiro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:26119B58

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2019

ESTADO DO CEARÁ. A Câmara Municipal de Fortim torna público o Extrato do Contrato n° 006/2019 - Dispensa de Licitação n° 004/2019 celebrado entre a Câmara Municipal de Fortim e Digi-ex Consultoria, Treinamento e Serviços Ltda - ME. **Objeto**: Contratação dos Serviços de Assessoria Legislativa, incluindo o Treinamento e Acompanhamento do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo divulgado na página institucional da Câmara Municipal de Fortim, bem como as ações inerentes a Transparência Pública. **Vigência**: 04 de fevereiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Fortim/CE, 04 de fevereiro de 2019.

ORLANDO DA COSTA OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Fortim.

Publicado por:
Vilânia Gomes dos Santos Silva
Código Identificador:4D04911B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Designa servidor para o exercício de função, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar nesta data a servidora **TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO** para responder como Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal do Idoso.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2019.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:7E32A6A7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 600/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre delegação de competências e autorização para ordenadores de despesas assinarem documentos contábeis, de licitações, de prestação de contas, entre outros, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, e,
CONSIDERANDO os princípios que regem a fiscalização contábil, orçamentária, financeira e patrimonial dos recursos públicos;
CONSIDERANDO que as Contas de Gestão devem ser delegadas para melhor operacionalização de gerência e aplicação dos recursos financeiros;
CONSIDERANDO que o ordenador de despesa é responsável pelos atos praticados com os recursos públicos, tendo, portanto, o dever de prestar contas;
CONSIDERANDO a distribuição e o escalonamento das funções nos órgãos públicos municipais e as atribuições dos gestores públicos.

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada a competência de Ordenador de Despesas do Fundo Municipal do Idoso à Sra. Telma Cesário de Araújo, Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Fortim.
§ 1º. A delegação de que trata o ***caput*** deste artigo autoriza o respectivo gestor a assinar empenhos e ordens de pagamento, autorizar, homologar e adjudicar licitações e pregões, assinar balancetes, balanços, orçamentos e demais documentos contábeis, encaminhar documentos, responder diligências e demais solicitações dos Tribunais de Contas dos Municípios, do Estado e da União e a prestar contas de convênios com o Estado ou a União.

§ 2º. Ao ordenador de despesa a que se refere o ***caput*** deste artigo, é igualmente autorizado a movimentar as contas bancárias por meio de cheques ou emissão de ordens bancárias eletrônicas em conjunto com o Tesoureiro Municipal.

Art. 2º. O Ordenador de Despesa de que trata este Decreto, exercerá essas atividades sem prejuízo das demais atribuições dos seus cargos ou funções.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM, em 01 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:6C7EC13B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Exonera Servidor Público ocupante de cargo que exerce, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar nesta data o servidor **CLEITON ROCHA ALVES**, do cargo de **CONTROLADOR GERAL** do Gabinete do Prefeito, de conformidade com o Termo de Convênio Nº 01/2017 entre a Prefeitura Municipal de Fortim – CE e a Câmara Municipal de Aracati – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:B90086F4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2019, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2019

Nomeia servidor para o exercício de cargo, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para o exercício do cargo de **CONTROLADOR GERAL** do Gabinete do Prefeito, o servidor **CLEITON ROCHA ALVES**, de conformidade com o Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2019 entre a Prefeitura Municipal de Fortim – CE e a Câmara Municipal de Aracati – CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 01 de fevereiro de 2019.

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:A9F9A49D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 12° ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2603.01/2014 - SMAG

O Município de Fortim torna público o Extrato do Contrato - (Aditivo de Prorrogação de Prazo) **12° ADITIVO – PREGÃO PRESENCIAL N° 2603.01/2014 - SMAG**; **OBJETO:** Contratação de fornecimento de sistema de computação por licença de uso, na área de gestão pública Municipal, junto a Secretaria de Administração Geral e Finanças do Município de Fortim/CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** GTS Gestão, Tecnologia E Sistemas Eireli; **VIGÊNCIA:** De 17 de Dezembro de 2018 até 17 de Março de 2019; **MODALIDADE:** Pregão Presencial N° 2603.01/2014 - SMAG.

Ordenadora de Despesas
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças.

Fortim/CE, 06 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:D47343B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DOS CONTRATOS N° 0311.04/2014-SMAG, N° 0311.05/2014-SMS, N° 0311.06/2014-SME - (ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO) 05° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 1010.01/2014 - PMF

O Município de Fortim torna público o Extrato dos Contratos N° 0311.04/2014-SMAG, N° 0311.05/2014-SMS, N° 0311.06/2014-SME - (Aditivo de Prorrogação de Prazo) **05° ADITIVO – TOMADA DE PREÇOS N.º 1010.01/2014 - PMF**; **OBJETO:** Contratação de empresa de assessoria e consultoria na elaboração de projetos, controle e prestação de contas e convênios, junto a diversas Secretarias do Município de Fortim - CE; **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **CONTRATADO:** Esplam - Escritório de Planejamento e Administração Municipal LTDA – EPP; **VIGÊNCIA:** De 01 de janeiro de 2019 até 30 de Setembro de 2019; **MODALIDADE:** Tomada De Preços N.º 1010.01/2014 - PMF.

Ordenadora de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR
Secretário de Planejamento, Gestão, Administração e Finanças

MARCIA VIEIRA DOS SANTOS
Secretária de Saúde

IVONEIDE DE ARAUJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Fortim/CE, 06 de Fevereiro de 2019.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:5487D465

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0102.01/2019 - SMEJDL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO CONTRATO Nº. 0102.01/2019 - SMEJDL - referente ao Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n° 0102.03/2019 - SMEJDL **PARTES:** Município de Fortim, através da Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e

Lazer. **OBJETO:** Contratação da prestação de serviços para inserção de dados no sistema PDDE interativo da E. E. F. Professora Maria Luiza, junto a Secretaria de Educação, Juventude, Desporto e Lazer do Município de Fortim/CE**. CONTRATADA (O)**: Antônio Leandro da Silva de Souza, CPF: 046.117.453-76. **VALOR GLOBAL DO CONTRATO:** R$ 9.900,00 (Nove mil e novecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, Inciso II da Lei Federal Nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/2006 e alterações. **DATA DO CONTRATO:** 01/02/2019. **PRAZO DO CONTRATO:** Até 31/12/2019. **ASSINA PELO CANTRATANTE:** Ivoneide de Araújo Rodrigues. **ASSINA PELO CONTRATADO:** Antônio Leandro da Silva de Souza.

Fortim/CE, 06 de Fevereiro de 2019.

IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES
Secretária de Educação, Juventude, Desporto e Lazer.

Publicado por:
Romildo Sousa da Silva
Código Identificador:67ED3090

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 27/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Nomeia o Chefe de Vigilância Socioassistencial, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, inciso V e IX da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

Considerando a Lei Municipal nº 725/2017, de 07 de Agosto de 2017, que revogou a Lei Municipal nº 688/2016, de 05 de maio de 2016, e alterou os Anexos I, II e III da Lei Municipal nº 643, de 03 de setembro de 2013, que dispõe sobre a estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Groaíras, cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, HUGO ARAGÃO XIMENES, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o n° 614.502.053-99, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL DO MUNICÍPIO DE GROAÍRAS.**

Art. 2º -Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 04 (quatro) do mês de fevereiro de 2019.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:D871F579

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 28/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

Autoriza pagamento de diária à servidor do município e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GROAÍRAS, ESTADO DO CEARÁ.

No uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, art. 72, inciso II, alínea "d" da Constituição do Município de Groaíras proclamada em 05 de Abril de 1990;

CONSIDERANDO a previsão da Lei nº 744/2018, de 11/05/2018, que define valores de diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do art. 1º, §5º, que trata do pagamento integral da diária aos agentes políticos municipais nos deslocamentos fora da Região Metropolitana de Sobral;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura, a pagar à Sra. **FRANCISCA DE JESUS MACIEL VASCONCELOS**, Secretária da Assistência e Desenvolvimento Social, uma diária, no valor total de R$ 300,00 (trezentos reais), para fazer face às despesas na cidade de Fortaleza-CE, no dia 08 de fevereiro de 2019, ocasião em que participará da ***Reunião do Coegemas.***

Art. 2º -As despesas ocorrerão por conta de dotação própria do vigente orçamento.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS/CE, aos dias 06 (seis) do mês de fevereiro de 2019 (dois mil e dezenove).

FRANCISCO UELITON MARTINS VASCONCELOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Jander Maciel Vasconcelos
Código Identificador:4D95772A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

COMISSAO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - DOM EXTRATO - AVISO DE LICITAÇÃO N º 29.01.19-03PPRP

Retifica-se a matéria publicada no Diario Oficial dos Municipios do Estado do Ceará no Dia 04/02/2019. Edição 2125.

1. ONDE SE LÊ:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29.01.19-01PPRP.

2. LEIA-SE:

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29.01.19-03PPRP.

Guaraciaba do Norte – Ceará, 05 de Janeiro de 2019.

KARINE MARINHO PEREIRA
Secretaria/Ordenadora da Secretaria de Saúde
Contratante

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C74C40E0

COMISSAO DE LICITAÇÃO
EXTRATO - AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da PMGN, depois de proceder à verificação e análise dos documentos de habilitação das empresas participantes na TOMADA DE PREÇOS Nº 18.12.18-01TP, referente à CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL PARA A CONSTRUÇÃO DE MELHORIAS HABITACIONAIS PARA O CONTROLE DA DOENÇA DE CHAGAS E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE, decidiu e julgou HABILITADA: CONSTRUTORA NOVA HIDROLANDIA EIRELI-ME; SO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI; JVA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; J C AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA; W M DE VASCONCELOS ENGENHARIA; APOLO SERVIÇOS EIRELI; R.CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME; CROMMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP; A & V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA EPP; CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI-ME; JUAÇABA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; SEMAS IMPERIUM SERV E CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; RAMILOS CONSTRUÇÕES EIRELI-ME; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. Decidiu e julgou INABILITADA: CONSTRUTORA SANTA TEREZINHA EIRELI; ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAIS-ME(CARNEIRO CONSTRUÇÕES); MTM CONSTRUÇÕES LTDA; TREND CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; OPUS CONSTRUTORA LTDA-ME; STAN CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP; ARN ENGENHARIA LTDA. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de licitação da PMGN e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TEC/CE. Comunicamos que a partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal de acordo com o Art. 109, Inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93. Caso não seja impetrado nenhum recurso fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 15/02/2019 as 08h30m.

Guaraciaba do Norte/CE, 06 de Fevereiro de 2019.

MARIA DAS MESSÊ ROQUE DE OLIVEIRA CHAGAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:0AE71637

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÓ

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N° 2019.01.09.001

DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE SERVIDOR POR POSSE EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Icó, Sra. Ana Laís Peixoto Correia Nunes, no uso de suas atribuições a que lhe confere a lei orgânica do município e lei municipal n° 475/2000 e:

CONSIDERANDO: o requerimento da Servidora **ELIZANGELA MARIA DE MELO**, ocupante do cargo de técnica em enfermagem junto à Secretaria de Saúde do Município de Icó, onde esta requer vacância do cargo por ser aprovada em concurso público da Secretaria Estadual de Saúde do Estado do Rio Grande do Norte com carga horária de 30hrs semanais;

CONSIDERANDO: o parecer jurídico exarado pela procuradoria geral do município opinando pelo deferimento do requerimento formulado;

CONSIDERANDO: o disposto no art. 43 da lei 475/2000;

Resolve:

Art. 1° - Declarar, a partir de janeiro de 2019, a vacância do cargo de técnica de enfermagem, ocupado pela Sra. ELIZANGELA MARIA DE MELO, por posse em cargo inacumulável, conforme dispõe o art. 43, VII da lei 475/2000.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

09 de janeiro de 2019.

ANA LAÍS PEIXOTO CORREIA NUNES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luis Eduardo Ferreira
Código Identificador:BA7FD6FF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.01.21.01-PMI-SETHS, para aquisição de material para distribuição gratuita (CESTA BÁSICA). DATA DA SESSÃO: 20 de fevereiro de 2019, às 08:00horas. LOCAL: Rua Guilhardo Gomes de Araújo, S/N, Esplanada II. Em, 06 de fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:371B99B8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A,** inscrita no CNPJ Nº 90.400.888/0001-42, neste ato representado pelo Sr**. Daniel Bush Bastos**, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Pregão Presencial **Nº 2018.11.12.01-PMI-ADM**, na Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na proposta de preços da Contratada.
Objeto: é a 2.1. Contratação de Instituição Financeira, Pública ou Privada, para operar os serviços e gerenciamento de créditos provenientes da folha de pagamento dos servidores ativos da Prefeitura Municipal de Iguatu-Ce, Autarquias e Fundações, com exclusividade, sem ônus para a Contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. 2.2. Será assegurado a todos os servidores e funcionários da Administração Pública Municipal, autarquias e fundações, ativos, o direito de transferir os valores depositados em conta salário para outra conta de instituição bancária diferente e da qual os mesmos sejam titulares, sem custos, nos termos da Resolução nº 3.402/2006 do Banco Central.

Valor global: R$ 2.456.010,00 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil e dez reais).
Prazo de Vigência: a partir do dia da sua assinatura pelo período de 60 (sessenta) meses.
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2019**.**
Unidade Gestora: Sec. Administração, Finanças, Planejamento e Gestão de Governo.
Dotações orçamentárias: n° 0501.04.122.0049.2.007 (Manutenção das Atividades da Sec. De Administração, Finanças e Planejamento).

Elemento de Despesa Nº 3.3.90.39.00 – (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica).
Signatário(a): Ednaldo de Lavor Couras - Prefeito Municipal de Iguatu/CE.
Pedro Gildásio de Sousa. Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Débora dos Santos Lavor Albuquerque
Código Identificador:754E2425

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Unidade Gestora: Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social.

O Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Iguatu, em cumprimento a Legislação em vigor, faz publicar o extrato resumido do contrato firmado com: **JOSEFA GONCALVES DA COSTA**, com sede à à Rua Quinze de Novembro, nº 1176, Flores, Iguatu/CE, inscrito no CNPJ sob o n°. 27.978.197/0001-94, neste ato representado pela Senhora Josefa Goncalves da Costa, Proprietária, Representante Legal, como a seguir discrimina:

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Art. 24 Inciso II.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras próprias, serviços de internet e serviço de conserto de equipamentos eletrônicos da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social.
Valor global: R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Prazo de Vigência: a partir da data de assinatura do contrato com vigência até 31 de dezembro de 2019. **Data de Assinatura:** 23 de janeiro de 2019.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes da contratação correrão por conta das Dotações Orçamentárias sob as rubricas nº(s) 2602.08.244.0041.**2.153** (Bolsa Família), 2602.08.243.0044.**2.135** (CREAS), 2602.08.244.0042.**2.155** (CRAS), 2602.08.244.0042.**2.155** (CRAS FEAS), 2602.08.244.0042.**2.156** (SCFV), 2602.08.244.0040.**2.142** (IGD SUAS), 2602.08.243.0045.**2.139** (Implantação/Manutenção dos Serviços de Alta Complexidade), 2602.08.243.0044.**2.137** (Programa Criança Feliz), 2602.08.244.0040.**2.149** (Programa Acessuas Trabalho) no Elemento de Despesa nº. **3.3.90.39.00** (Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica), com recursos diretamente arrecadados ou transferidos da PMI, consignado no orçamento municipal do exercício financeiro de 2019. **Signatário:** Patrícia Neilla Diniz Nazareth – Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social. **Pedro Gildásio de Sousa.** Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Iguatu (Ce), 23 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:EA4D68C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO DO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL N° 2017.07.10.02.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO. Processo: N.º 2017.05.29.02-PMI-SAS, através do pregão presencial de licitação. OBJETO: Contratação de serviço de concessão de licença de uso e suporte técnico do sistema de gestão de ponto eletrônico, de responsabilidade da Secretaria da Assistência Social do Município de Iguatu - Ce. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato Original. Contratante: Prefeitura Municipal de Iguatu, Através da Secretaria Municipal de Assistência Social – CNPJ: 07.810.468/0001-90. Contratado: ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME, CNPJ Nº. 02.130.122/0001-28. Período: 31/12/2018 à 31/12/2019.. Valor do contrato original: Mensal de R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais). Data do Aditivo: 28/12/2018. Amparo Legal: Conforme Lei 8.666/93 Art. 57 inciso IV e suas alterações posteriores.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação:

Iguatu-Ce, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:635FB9F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL - PP N° 2019.01.11.01-PMI-SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU – JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO DE EDITAL. A CPL do município de Iguatu torna público o Resultado de impugnação de Edital impetrado pela empresa, **F OLIVEIRA DOS SANTOS INFORMÁTICA ME**, em face do processo licitatório **PP N° 2019.01.11.01-PMI-SAÚDE**. A mesma foi considerada **IMPROCEDENTE.** Conforme decisão proferida nos autos do processo; os quais se encontram no setor de licitação à disposição de quaisquer interessados.

Iguatu-CE, 06 de fevereiro de 2019.

PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA
Pregoeiro/Presidente da CPL

Publicado por:
Gilderlandio Duarte da Costa
Código Identificador:25C8AEC2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DOS CONTRATOS

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2018.08.06.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2018.09.11.01. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, ar condicionados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos e instalação de ar condicionados, incluindo o material necessário, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: J B V CONSTRUÇÕES, EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO EIRELI**, com o valor global de R$ 186.950,00 (cento e oitenta e seis mil e novecentos e cinquenta reais), referente aos Lotes II, III e IV. **Assina pela Contratada:** João Batista Menezes Braga – Titular. **Data de Assinatura do Contrato:** 01 fevereiro de 2019. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratantes:** Gabinete do Prefeito e Secretarias de Administração, Finanças, Saúde, Educação, Assistência Social, Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Desenvolvimento Econômico, Infraestrutura, Governo e Planejamento e Controladoria. **Assina pelas Contratantes (Respectivamente):** Ana Leila Facundo da Silva Alves, Maria Josiane Carneiro Braga, Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa, Maria Raquel Duarte Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves, Geraldina Lopes Braga, José Ivan Praciano Melo, Luiz Carlos Lopes Martins Taylan Ítallo Vasconcelos Barbosa (Interino), Assírio Lotif Sousa Ferreira, Júlio César Costa Brasil Sobrinho e Josivan Lima de Mesquita. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0201 04 122 0003 2.002 – Gabinete Próprio (Fonte 1001000000); 1901 04 122 0002 2.067 - Administração Próprio (Fonte 1001000000); 2001 04 123 0002 2.069 – Finanças Próprio (Fonte 1001000000), 0506 10 122 0002 2.008 – Saúde, 0506 10 301 0010 2.012 – UBS, 0506 10 302 0011 2.021 – Hospital, 0506 10 302 0011 2.024 – CAPS, 0506 10 303 0013 2.026 – CAF, Próprio (Fonte

1211000000), SUS (Fonte 1214000000); 0604 12 122 0002 2.030 – Educação, 0604 12 361 0007 2.032 – Ens. Fundamental, 0604 12 365 0007 2.039 – Ensino Infantil, 0604 12 366 0007 2.042 – EJA, 0604 12 367 0007 2.051 – CAPECI Próprio (Fonte 1111000000), FUNDEB 40% (Fonte 1113000000); 2101 08 122 0002 2.070 – Assistência Social, Próprio (Fonte 1001000000); 1701 20 122 0002 2.063 – Agricultura, Pecuária, Recursos Hídricos e Meio Ambiente, Próprio (Fonte 1001000000); 0901 23 122 0002 2.052 – Desenvolvimento Econômico, Próprio (Fonte 1001000000); 2201 13 122 0002 2.086 – Juventude, Cultura, Esporte e Lazer, Próprio (Fonte 1001000000); 1001 15 122 0002 2.054 – Infraestrutura, Próprio (Fonte 1001000000); 1501 04 121 0002 2.060 – Governo e Planejamento, Próprio (Fonte 1001000000); 1601 04 124 0002 2.061 – Controladoria, Próprio (Fonte 1001000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 01 de fevereiro de 2019.

MARIA JOSIANE CARNEIRO BRAGA
Secretária de Administração.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:ABC3948F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Pregão Presencial de Nº 2018.07.12.01– Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social. Objeto: Locação de Veículos para suprir as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. Contratada: **START SERVIÇOS EIRELI - ME,** com o valor global de **R$ 168.300,00 (cento e sessenta e oito mil e trezentos reais),** sendo: **R$ 85.950,00 (oitenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais),** com valor mensal de **R$ 9.550,00 (nove mil quinhentos e cinquenta reais)** para a Secretaria de Assistência Social; **R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais),** com valor mensal de **R$ 8.000,00 (oito mil reais)** para a Secretaria de Educação e **R$ 10.350,00 (dez mil trezentos e cinquenta reais),** com valor mensal de **R$ 1.150,00 (um mil cento e cinquenta reais),** para a Secretaria de Saúde. **Assina pela contratada:** Carlos Júnior Pereira de Freitas - Procurador; **Contratantes:** Secretarias de Saúde, Educação e Assistência Social. **Assinam pelas Contratantes respectivamente:** Maria Raquel Duarte Mota, Tânia Maria Fontenelle Alves e Geraldina Lopes Braga. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura por 09(nove) meses. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de janeiro de 2019. **Dotações Orçamentárias:** 0506 10 122 0002 2.008 – Saúde, 0604 12 122 0002 2.030 – Educação, 2101 08 122 0002 2.070 – Assistência Social, 2102 08 243 0019 1.103 – Criança Feliz, 2102 08 244 0017 2.078 – CRAS e 2102 08 244 0018 2.080 – CREAS; **Recursos**: Próprio (fontes 1211000000, 1111000000 e 1001000000); FNAS (Fonte 1311000000), **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 02 de janeiro de 2019.

GERALDINA LOPES BRAGA
Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:5EB14B7C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Pregão Presencial de Nº 2018.09.03.01– Secretaria da Educação. Objeto: Locação de Veículos Tipo Passeio e Motocicleta, para ficar a disposição das Secretarias da Educação e Infraestrutura, do Município de Irauçuba/CE. Contratada: **START SERVIÇOS EIRELI - ME,** com o valor global de **R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais),** com valor mensal de **R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**. **Assina pela contratada:** Carlos Júnior Pereira de Freitas - Procurador; **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura por 09(nove) meses. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de janeiro de 2019. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 122 0002 2.030 – Educação; **Recurso**: Próprio (Fonte 1111000000); **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 02 de janeiro de 2019.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretaria da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:3B4F0760

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
Tomada de Preços de Nº 2018.07.11.01– Secretaria de Infraestrutura. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestar serviços de Engenharia Civil, junto a Secretaria de Infraestrutura do Município de Irauçuba/CE. Contratada: **START SERVIÇOS EIRELI - ME,** com o valor global de **R$ 54.900,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos reais),** com valor mensal de **R$ 6.100,00 (seis mil e cem reais)**. **Assina pela contratada:** Carlos Júnior Pereira de Freitas - Procurador; **Contratante:** Secretaria de Educação. **Assina pela Contratante:** Tânia Maria Fontenelle Alves. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura por 09(nove) meses. **Data de Assinatura do Contrato:** 02 de janeiro de 2019. **Dotação Orçamentária:** 0604 12 122 0002 2.030 – Educação; **Recurso**: Próprio (Fonte 1111000000); **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 02 de janeiro de 2019.

TÂNIA MARIA FONTENELLE ALVES
Secretaria da Educação

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DF2F8C77

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato de Contrato - Pregão Presencial Nº. 2018.08.06.01 – Referente a Ata de Registro de Preços nº 2018.09.11.01. Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos hospitalares, ar condicionados, eletrodomésticos e eletroeletrônicos e instalação de ar condicionados, incluindo o material necessário, junto as diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Irauçuba/CE. **Contratada: FORTALMED EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP,** com o valor global de R$ 36.750,000 (trinta e seis mil setecentos e cinquenta reais), referente ao Lote I. **Assina pela Contratada:** Raimundo Fontenele Barcelos – Procurador. **Data de Assinatura do Contrato:** 16 de de janeiro de 2019. **Vigência dos Contratos:** Até 31 de Dezembro de 2019. **Contratantes:** Saúde. **Assina pela Contratante:** Maria Raquel Duarte Mota. **Dotações Orçamentárias de Nº:** 0506 10 122 0002 2.008 – Saúde, 0506 10 302 0011 2.021 – Hospital, Próprio (Fonte 1211000000), SUS (Fonte 1214000000). **Elemento de Despesas Nº:** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 16 de janeiro de 2019.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:DE96EC79

SECRETARIA DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Extrato de Contratação

Pregão Presencial Nº. 2018.04.11.01 – Secretaria da Saúde. Objeto: Prestação de serviços de consultoria e processamento de dados com os faturamentos ambulatoriais e hospitalares bem como Assistência Técnica em Sistemas Informatizados da Saúde junto ao Município de Irauçuba, conforme Termo de Referência. **Contratada: M. A. da Silva Ferreira - ME**, com o valor global de **R$ 12.000,00 (doze mil reais)**, sendo valor mensal de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, referente ao Lote Único. **Assina pela Contratada:** Marcos Antonio da Silva Ferreira – Titular. **Contratante:** Secretaria da Saúde. **Assina pela Contratante:** Maria Raquel Duarte Mota. **Vigência do Contrato:** Da data de sua assinatura por 04 (quatro) meses. **Data de Assinatura do Contrato:** 18 de janeiro de 2019. **Dotação Orçamentária:** 0506 10 122 0002 2.008 – Secretaria, recurso próprio (Fonte 1211000000). **Elemento de Despesas nº** 3.3.90.39.00.

Irauçuba/CE, 18 de janeiro de 2019.

MARIA RAQUEL DUARTE MOTA
Secretária da Saúde.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:78B54268

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20199001.

Extrato de Contrato

Licitação Dispensada Nº 2019010201 CMJ.

Contrato Nº 20199001.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado MRP SILVA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA - ME.

Objeto: Prestação de serviços de assessoria e consultoria administrativa na área de licitações e contratos públicos junto à Câmara Municipal de Jaguaretama, exercício de 2019 .

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Vigência Contratual: até 30 de Junho de 2019

Signatários: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e MARIA DO ROSÁRIO PEREIRA DA SILVA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 02 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:6737382B

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20199002

Extrato de Contrato

Licitação Dispensada Nº 2019010401 CMJ.

Contrato Nº 20199002.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado D&M SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA..

Objeto: Prestação de serviços de publicação de matérias institucionais de interesse da Câmara Municipal de Jaguaretama, em Jornal de Grande Circulação (1º caderno) e Diário Oficial do Estado - D.O.E., exercício 2019 .

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 7.750,00 (sete mil, setecentos e cinquenta reais).

Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2019

Signatários: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e ANA MARIA GOMES PIMENTA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 04 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:7180F685

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20199003

Extrato de Contrato

Licitação Dispensada Nº 2019010402 CMJ.

Contrato Nº 20199003.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado M2A TECNOLOGIA LTDA. - ME..

Objeto: Prestação de serviços de disponibilização de acesso a banco de dados com informações atualizadas de preços praticados no mercado visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Jaguaretama, exercício de 2019 .

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação / comunicação - PJ, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais).

Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2019

Signatários: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e BRENO AMARO AIRES pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:12B09952

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20199004.

Extrato de Contrato

Licitação Dispensada Nº 2019010701 CMJ.

Contrato Nº 20199004.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento de internet, link de 40megas dedicados, para manutenção das atividades desenvolvidas pela Câmara Municipal de Jaguaretama, exercício de 2019 .

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação / comunicação - PJ, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais).

Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2019

Signatários: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e JOSIVAN FERNANDES DE QUEIROZ pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 07 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:AFEF5EF8

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20199005

Extrato de Contrato

Licitação Dispensada Nº 2019011001 CMJ.

Contrato Nº 20199005.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado J L INDUSTRIA DE PLACAS LTDA. EPP.

Objeto: Aquisição de placas para identificação dos vereadores, confeccionada em aço inox, com as dimensões de 23x8cm para a Câmara Municipal de Jaguaretama .

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.30.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Vigência Contratual: até 31 de março de 2019

Signatários: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e LUCIANNE ROCHA DA SILVA MARTINS pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 10 de Janeiro de 2019.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:8399DA1F

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20199006

Extrato de Contrato

Licitação Dispensada Nº 2019011101 CMJ.

Contrato Nº 20199006.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado IRAINE SARAIVA LIMA 60372755305.

Objeto: Prestação de serviços de buffet por ocasião da sessão ordinária de instalação dos trabalhos legislativos, alusivo ao primeiro período legislativo da sessão legislativa ordinária de 2019 junto à Câmara Municipal de Jaguaretama .

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 1.000,00 (hum mil reais).

Vigência Contratual: até 28 de fevereiro de 2019

Signatários: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e IRAINE SARAIVA LIMA pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:EDC358B2

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20199007

Extrato de Contrato

Licitação Dispensada Nº 2019011102 CMJ.

Contrato Nº 20199007.

Partes: Câmara Municipal de JAGUARETAMA e do lado J. LIMA M. CHAVES - ME..

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação, transmissão via rádio, das sessões ordinárias e extraordinárias da Câmara Municipal de Jaguaretama, exercício de 2019 .

Dotação Orçamentária: nº. 0101.01.031.0101.2.001, elemento de despesa 3.3.90.39.00, com recursos próprios.

Valor Total do Contrato: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2019

Signatários: FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO, assina pela Câmara Municipal de JAGUARETAMA e JONATHAN LIMA MAIA CHAVES pela CONTRATADA.

Data de Assinatura do Contrato: 14 de janeiro de 2019.

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:C0BBA164

CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA
EXTRATO DE CONTRATO 20199008

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20199008

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2019010802 CMJ

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

CONTRATADA(O).....: ANTONIO MARLOS DE OLIVEIRA SILVA ME

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AO SETOR DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA, EXERCÍCIO DE 2019

VALOR TOTAL.....: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0101.010310101.2.001 Manutenção dos Serviços Administrativos , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05, no valor de R$ 22.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Fevereiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO OLÍRIO PEREIRA PINHEIRO
Presidente da Câmara
Contratante

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:099AEC87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019020401-A.SO

TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 2019020401-A.SO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, no valor de R$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais, referente à Contratação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

JAGUARETAMA - CE, 04 de Fevereiro de 2019

PRICILA CUNHA CORDEIRO
Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:78321B2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019020401-A.SO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019020401-A.SO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços funerários para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado.....: V. P. DA SILVA FUNERÁRIA - ME, no valor de R$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social.

JAGUARETAMA - CE, 04 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:B521AEE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019020501-A.SO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2019020501-A.SO

A Comissão de Licitação do Município de JAGUARETAMA, através do(a) ., em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: locação de Imovél para atender as necessidades do Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, e Locação de Imovél para acomodar a estrutura da Secretaria de Assistência Social, conselhos ligados a secretaria, conselho tutelar e os departamentos pertecentes, junto ao Fundo Municipal de Assistência Social.

Contratado.....: Concluída a abertura dos envelopes de propostas de preço e o devido exame dos mesmos, passou-se ao julgamento tendo em vista o critério editalício de MENOR PREÇO, onde constatou-se que o participante MARIA BIZERRA DE BRITO foi vencedor no item 00002, perfazendo o valor total de R$ 19.250,00(Dezenove Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), FRANCISCO VALDIR ALVES FEITOSA foi vencedor no item 00001, perfazendo o valor total de R$ 7.205,00(Sete Mil, Duzentos e Cinco Reais).

Fundamento Legal...: art. 24, inciso X , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) PRICILA CUNHA CORDEIRO, Fundo Municipal de Assistência Social.

JAGUARETAMA - CE, 06 de Fevereiro de 2019

FRANCISCO JEAN BARRETO DE OLIVEIRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Lara Katrine Lemos Peixoto
Código Identificador:0443976B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARDIM-CE

CAPÍTULO I - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 1º - O presente regimento interno regula as atividades e atribuições do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JARDIM, fundado em 08 de outubro de 1997, dado pela Lei N.º 222/1997 e alterada pela Lei Nº

255/2018 de 02 de outubro de 2018, vinculado à Secretaria do Desenvolvimento Social e do Trabalho - SEDEST, localizada à Rua Teodomiro Filgueira Sampaio, Nº 50, Centro, Jardim – CE, é órgão colegiado paritário, integrante da esfera do Poder Executivo, como missão institucional de deliberar sobre a Política de Promoção e Proteção dos Direitos da Criança e do Adolescente e seus programas específicos, no Município, exercendo o controle institucional das ações públicas governamentais e não governamentais, promovendo a articulação e integração operacional dos órgãos públicos responsáveis e mobilizando a sociedade em favor desses direitos

Artigo 2º - O presente Regimento Interno deverá ser observado e cumprido pelos membros titulares e suplentes do CMDCA e por todas as entidades sociais que atendem Crianças e Adolescentes no município de Jardim.

CAPITULO II – OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Artigo 3º - O CMDCA tem por objetivo garantir os direitos fundamentais da criança e do adolescente, na forma prevista pela Lei Federal n.º 8.069 de 13.07.90 (Estatuto da Criança de do Adolescente), e Lei Municipal N.º 222/1997 de 08 de outubro de 1997, com as alterações dada pela lei Municipal 255/2018 de 02 de outubro de 2018, devendo:

I - Promover o reconhecimento e a garantia dos direitos de todas as crianças e adolescentes, nos termos da legislação vigente;

II - Estabelecer diretrizes básicas, através de atos administrativos regulamentares, sobre a política de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente e sobre seus programas específicos, previsto nos artigos 86, 87 III a V e 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente;

III - Receber, analisar e encaminhar possíveis denúncias de discriminação, negligências, abusos, exploração e violências contra direitos da criança e adolescentes, aos órgãos competentes;

IV- Controlar, acompanhar e avaliar a gestão e o desempenho dos serviços, programas, ações, projetos dos órgãos do poder público municipal e das organizações representativas da sociedade que atuam nesta área propondo as necessárias correções, observadas as linhas de ação e as diretrizes estabelecidas especialmente no artigo 227 da Constituição Federal e nos artigos 87 e 88 do Estatuto da Criança e do Adolescente;
V - Informar anualmente, de ofício ou quando solicitado, ao poder público municipal e ás organizações da sociedade civil sobre sua atuação;

VI - Mobilizar a sociedade sobre as condições reais do reconhecimento e garantia dos direitos da criança e do adolescente, especialmente realizando audiências públicas e campanhas e estimulando a participação da população na gestão e no controle social, especialmente através de fóruns e outras instâncias de articulação civil;

VII - Sensibilizar os dirigentes dos órgãos públicos e das organizações representativas da sociedade sobre as condições reais do reconhecimento e garantia dos direitos da criança e do adolescentes;

VIII - Estimular, apoiar e promover a manutenção de bancos de dados e sistemas de informação sobre situações de violação dos direitos da criança e do adolescente;

IX - Acompanhar a elaboração da proposta orçamentária e a execução do orçamento municipal, indicando as modificações necessárias à consecução da política de promoção e proteção dos direitos da criança e do adolescente;

X - Acompanhar e reordenamento normativo e institucional propondo, sempre que necessário, modificações na estrutura, organização e funcionamento dos serviços e programas, governamentais e não governamentais, no âmbito de todas as políticas sociais básicas;

XI – Estabelecer vínculo de cooperação com a Câmara Municipal local e com órgão do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, estaduais;

XII – apoiar e orientar o Conselho Tutelar, do município, no exercício de suas funções, respeitada sua autonomia funcional;

XIII – apuara as possíveis faltas funcionais dos membros do Conselhos Tutelares, através de sindicância e de processos disciplinares, promovendo a aplicação de sanções disciplinares junto a quem de direito, estritamente na forma da lei;

XIV – Realizar o Processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares sob fiscalização de representantes do Ministério Público Estadual, e em conformidade com a Lei Nº 12.696 de 25 de Julho de 2012;

XV – Definir em conjunto com o Conselho Tutelar, o seu Regimento Interno;

XVI – Convocar ordinariamente a cada dois anos a Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

XVII – Promover intercâmbio de experiências e informações com os demais Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA-CE e com o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente CONANDA;

XVIII – Gerir o Fundo Municipal para os Direitos da Criança e do Adolescente, nos termos da Lei que instituir e regular;

XIX – Mapear os serviços e programas das políticas sociais, que atuem com crianças e adolescentes, em conjunto com o Conselho Tutelar;

XX – Inscrever os programas de proteção especial de direitos e os programas socioeducativos das entidades governamentais e não governamentais, previstos no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, executados no âmbito do Município, com a especificação dos regimes de atendimento, mantendo registro dessas inscrições e de suas alterações, procedendo-se a devida comunicação aos Conselhos Tutelares e à Vara de Infância e da Juventude competente;

XXI – Cadastrar as entidades não governamentais que desenvolvam programas de proteção e socioeducativos, previstos no artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o âmbito do Município, procedendo-se a devida comunicação aos Conselhos Tutelares e à Vara da Infância e da Juventude competente;

XXII – Assegurar a divulgação e o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente;

XXIII – Promover atividades e eventos tais como: seminários, debates e intercâmbio com outros municípios ou órgãos que possibilitem a melhoria do atendimento à criança e ao adolescente

§ 1º - Como órgão normativo deverá expedir resoluções, definindo e disciplinando as políticas de promoção, atendimento e defesa dos direitos da infância e juventude;

§ 2º - Como órgão consultivo emitirá pareceres através de suas comissões sobre todas as consultas que lhe forem dirigidas após aprovação da plenária;

§ 3º - Como órgão deliberativo reunir-se-á em Assembleias, decidindo após discussão e votação por maioria simples de votos, todas as matérias de sua competência;

§ 4º - Como órgão controlador, cadastrará as entidades governamentais e não governamentais que desenvolvem programas de atendimento ou cujas atividades se relacionem ou interferem nos direitos tutelados no Estatuto da Criança e do Adolescente, podendo

inclusive efetuar visitas às mesmas, quando necessário; receberá comunicações oficiais; reclamações de qualquer cidadão relativas a entidades cadastradas e projetos aprovados pelo CMDCA, sobre violação dos DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE JARDIM, deliberando em Assembleia e dando solução adequada.

CAPÍTULO III – DA ORGANIZAÇÃO E COMPETÊNCIA DO CMDCA

Artigo 4º - Para exercer suas competências, o CMDCA dispõe da seguinte organização funcional:

I – Colegiado;

II – Mesa Diretora:

a) Presidência;
b) Vice-presidente;
c) 1ª Secretário;
d) 2ª Secretário;

III – Comissões Permanentes;

IV – Comissões Temporárias.

Artigo 5º - O Colegiado constituiu-se dos conselheiros efetivos, em reunião, na ausência, seus respectivos suplentes, e é soberano nas deliberações do CMDCA.

Parágrafo Único – As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples de votos, sendo obrigatório o quórum mínimo de ½ (metade) + 1 (um) dos representantes.

Artigo 6 º - As reuniões extraordinárias serão convocadas pela Presidência ou requeridas por ½(metade) + 1 (um) dos Conselheiros.
Parágrafo Único - Em casos especiais poderá ser convocadas reuniões, quando solicitadas pela maioria das Associações e/ou entidades de Municípios que prestem atendimento à criança e ao adolescente, em situação de urgência, para tratar de assuntos inadiáveis.

Artigo 7º - Compete ao Colegiado:
I – Apresentar emendas e/ou reformas e aprovar o Regimento do Conselho;

II – Discutir e votar as teses, recomendações, moções, adendos e propostas apresentadas por qualquer um dos membros;

III – Convocar reunião Extraordinária com dia, hora e pauta determinados;

IV – Destituir a qualquer tempo membros da Diretoria do Conselho da Criança e do Adolescente e membros das Comissões, desde que haja justificativas para o fato;

V – Efetivar o desligamento das instituições registradas no Conselho que frustrem os quesitos exigidos no Estatuto da Criança e do Adolescente;

VI – Avaliar e aprovar os planos de trabalho, aplicação dos recursos e prestação de contas do Conselhos;

VII – Elaborar a previsão orçamentária do Fundo Municipal;

VIII – Eleger bienalmente a Diretoria do Conselho e as Comissões.

Parágrafo Único - Fica assegurado a cada um dos membros participantes das reuniões do CMDCA, o direito de se manifestar sobre os assuntos em discussão, porém, uma vez concluída a votação, o mesmo não poderá voltar a ser discutido em seu mérito.

Artigo 8º - O CMDCA será dirigido por uma Mesa Diretora com mandato de 02 (dois) anos composto de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, e Primeiro e Segundo Secretário, eleitos pela maioria simples, através de voto aberto, na primeira reunião do Conselho.

Artigo 9º - Compete ao Presidente do CMDCA:

I - Cumprir e fazer com que sejam cumpridas, a Lei Federal Nº. 8069/90, Lei Municipal N.º 222/1997 de 08 de outubro de 1997, com as alterações dada pela lei Municipal 255/2018 de 02 de outubro de 2018, este Regimento Interno e demais Leis, Regulamentos e Resoluções ligadas aos seus objetivos;

II - Representar o CMDCA ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;

III - Convocar e presidir as reuniões do CMDCA e da Mesa Diretora;

IV - Dirigir e orientar todas as atividades do CMDCA;

V - Estar ciente da movimentação bancária (balancete) do Fundo da Criança e do Adolescente;

VI - Designar, em caráter excepcional, conselheiro para substituição de secretário (a) em reuniões.

VII – Elaborar uma escala de visitas às entidades da qual obrigatoriamente participarão todos os membros titulares e suplentes.

Artigo 10º - Compete ao Vice-Presidente do CMDCA:

I - Substituir o Presidente em suas ausências ou impedimentos, e colaborar com este nas suas atribuições;

II - Representar o Presidente sempre que for designado, cumprindo as tarefas que lhe forem destinadas;

Artigo 11 - Compete ao Primeiro-Secretário (a) do CMDCA:

I - Secretariar as reuniões do CMDCA, redigir as atas, proceder a sua leitura e colher as assinaturas dos presentes;

II - Responsabilizar-se pelo expediente, lendo e encaminhando as correspondências recebidas e as expedidas;

III - Preparar o expediente das reuniões;

IV - Requisitar materiais, preparar impressos para uso do CMDCA.

Artigo 12 - Compete ao Segundo-Secretário (a) do CMDCA:

I - Substituir o Secretário em suas ausências ou impedimentos, e colaborar com este nas suas atribuições;

II - Executar as tarefas e atribuições que lhe forem destinadas;

Artigo 13 - Compete aos membros efetivos, do CMDCA:

I - Participarem das reuniões ordinárias ou extraordinárias, colaborando com sugestões, propondo ações e atividades;

II - Discutir e votar as proposições em pauta;

III - Cumprir e fazer cumprir as Leis, Resoluções, Regulamentos, Regimento Interno e demais orientações que visem o desenvolvimento das atribuições e competências do CMDCA;

IV - Executar as tarefas e participar das Comissões que lhe forem designadas.

V – Participar da escala de visitas às entidades elaboradas conforme o artigo 9º VII desse regimento.

§ 1º - Na impossibilidade de qualquer membro efetivo de comparecer às reuniões, ficará obrigado a convocar o seu suplente;

§ 2º - A ausência do suplente será atribuída ao seu titular para os fins do artigo 13 deste Regimento.

Artigo 14 - Compete aos membros suplentes:

I - Substituir os membros efetivos, quando convocados pelo seu titular;

II - Cumprir e fazer cumprir as Leis, Resoluções, deste Regimento Interno e demais orientações relativas a criança e adolescente.

III – Participar da escala de visitas às entidades elaboradas conforme o artigo 9º item VII desse regimento.

IV – Executar as tarefas e participar das Comissões que lhe forem designadas.

CAPÍTULO IV – DOS MEMBROS

Artigo 15 - A função pública de Conselheiro é considerada de relevante interesse público e não será remunerada.

Artigo 16 - Todos os Conselheiros titulares e suplentes, terão seus representantes empossados pelo Prefeito Municipal ou autoridade por ele designada para o ato, no prazo de 30 dias contados da publicação do ato de nomeação no órgão oficial;

Artigo 17 – No caso de declaração da vacância da função de Conselheiro Titular, seu suplente assumirá a titularidade de imediato e, no prazo máximo de 30 dias, repetir a indicação e nomeação de novos suplentes, no caso dos Conselheiros representantes de órgãos do Poder Público. No caso de vacância das Organizações da Sociedade Civil – OSC's com titularidade assumirá efetiva e automaticamente a vaga, a entidade suplente mais votada em ordem decrescente na assembleia das entidades não-governamentais.

§ 1º - O exercício do cargo de conselheiro é pessoal e intransferível, vedada a representação por procuração.

§ 2º - Os suplentes poderão participar das Assembleias com direito a voz.

§ 3º - Os suplentes assumirão automaticamente nas ausências, impedimentos ou vacância dos conselheiros titulares. Após iniciada a Assembleia, caso o titular não compareça nos 30' (trinta minutos) subsequentes, perderá o direito a voto, sendo substituído pelo suplente.

Artigo 18 - Para efeitos deste Regimento Interno será considerado em vacância o cargo de conselheiro titular ou suplente que permanentemente ficar impedido de exercer o cargo pelos seguintes motivos:

a) Morte;
b) Desligar-se voluntária ou involuntariamente da entidade que representa;
c) Abrir mão, voluntariamente, de seu mandato;
d) Passar a exercer cargo incompatível com a função de Conselheiro;
e) Deixar de exercer seu cargo ou função em Jardim;
f) Perder o mandato por faltas injustificadas, e conforme artigo de Nº. 17 deste Regimento.

§ 1º - O cargo será considerado vago após deliberação da diretoria;

§ 2º - No caso de Conselheiro Titular ou Suplente se candidatar a cargo eletivo público, deverá obrigatoriamente licenciar-se do cargo a partir da inscrição de sua candidatura.

Artigo 19 - A Assembleia do Conselho poderá acatar pedido de licença do conselheiro titular ou suplente, por tempo determinado, desde que haja motivo relevante.

Artigo 20 - O Plenário poderá, por maioria absoluta dos seus membros, declarar a perda de função do Conselheiro Titular e Suplente, assegurado o direito à ampla defesa e ao contraditório, nas hipóteses;

§ 1º - Desatender comprovadamente às incumbências previstas neste Regimento Interno;

§ 2º - Não comparecer a 3 (três) Assembleias ordinárias consecutivas, ou 5 (cinco) alternadas, sem o comparecimento do Suplente, ressalvada a hipótese da ausência ter ocorrido por motivo de força maior, devidamente justificada, por escrito, até 24 horas após a realização da reunião;

§ 3º - Apresentar conduta social pública incompatível com a natureza das suas ações;

§ 4 º - For condenado por sentença transitada em julgado, pela prática de crimes previstos na legislação penal.

CAPÍTULO V – DA COMPOSIÇÃO

Artigo 21 - O CMDCA de Jardim é composto por dez (10) conselheiros titulares e respectivos suplentes, sendo cinco (05) representantes de órgãos do Poder Público municipal e cinco (05) representantes de organizações da Sociedade Civil.

§ 1º Os representantes, titulares e suplentes, do Poder Público municipal serão nomeados pelo Prefeito Municipal, após sua indicação, pelos responsáveis dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e do Trabalho;

II –Secretaria Municipal da Educação;

V – Secretaria Municipal de Saúde;

VI – Secretaria Municipal de Esporte;

VII – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Artigo 22 – Os Conselheiros Titulares e Suplentes, representantes de organizações da Sociedade Civil serão nomeados pelo Prefeito Municipal, ou autoridade por ele designada para o ato, após indicação vinculativa feita por uma Assembleia dessas organizações, para um mandato de dois anos.

§ 1º - Essa Assembleia deverá ser especificamente convocada pelo CMDCA, para esse fim por edital divulgado de forma ampla, nos prédios públicos do município, no mínimo 3 meses antes do final do mandato dos Conselheiros representantes de organizações da sociedade civil;

§ 2º - O CMDCA designará uma Comissão composta de seus membros, para organizar e realizar o procedimento de escolha desses Conselheiros;

§ 3º - O procedimento de escolha será fiscalizado pelo representante do Ministério Público competente, que oferecerá impugnações perante o próprio CMDCA, antes da interposição de ação judicial cabível, se for o caso.

§ 4º - Participarão da assembleia geral, tanto como votantes, quanto votadas, apenas organizações da sociedade que atuam na promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, em qualquer das áreas de políticas públicas, que tenham abrangência municipal e que estejam legalmente constituídas, tendo pelo menos um (01) de funcionamento regular na forma dos seus constituintes.

§ 5º - Para o fim deste artigo, consideram-se organizações da sociedade que atuam na promoção e proteção dos direitos de crianças e adolescentes, as entidades não governamentais, que desenvolvam serviços e programas de proteção especial de direitos e programas socioeducativos (artigo 87, III a V e 90, do Estatuto da Criança e do Adolescente) ou programas de mobilizações, comunicação social, formação de recursos humanos, estudos e pesquisas, especificamente em torno da questão dos direitos da infância e da adolescência.

§ 6 º - Nenhuma norma administrativa poderá restringir ou ampliar o universo dessas entidades, inovando de relação a esta lei.

CAPÍTULO VI – DAS COMISSÕES (PERMANENTES E TEMPORÁRIAS)

Artigo 23 - O Conselho será assessorado por órgãos auxiliares denominados Comissões, de caráter permanentes e/ou temporárias, que deverão ser compostas por, no mínimo, três (03) membro do Conselho, e no máximo cinco (05), podendo ser indicados titulares e suplentes, podendo ser também convidados da Sociedade Civil e do Poder Público.

Artigo 24 – Ficam instituídas as seguintes Comissões, em caráter permanente:

· Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização;
· Comissão de Monitoramento do Plano Decenal;
· Comissão de Gerenciamento do Fundo da Infância e Adolescência;
· Comissão de Monitoramento da Rede de Políticas de Promoção e Proteção de Crianças e Adolescentes;

§ 1º - Os pareceres das Comissões Permanentes serão apreciados e votados pelo plenário, o qual pode fazer restrições ou alterações ou solicitar um aprofundamento maior do parecer.

§ 2º - Os pareceres poderão ser transformados em Resolução Normativa do Conselho de Direito a critério do próprio plenário.

§ 3º - As Comissões Permanentes poderão ser criadas pelo Conselho Municipal em situações extraordinárias a critério do plenário, ficando extintas automaticamente, após cumprida sua função.

Parágrafo Único - Cada Comissão deverá eleger um coordenador e um secretário.

Artigo 25 – Poderá ser criada Comissões Temporárias conforme a necessidade, e será regulamentada através de Resolução Normativa deste Conselho.

Artigo 26 - Cada Comissão deve desenvolver critérios, diretrizes, calendário, cronograma de trabalho e sistemas de funcionamento, registrados devidamente em ata, bem como os projetos que visem atingir metas de ação desejadas, submetendo-os à aprovação do Conselho.

Artigo 27 – O Coordenador de cada Comissão deve informar o Presidente através de ofício em caso de faltas de seus membros (duas consecutivas injustificadas). Este notificará a entidade representada.

§ 1o – O Membro não representante de entidade, também deverá ser notificado;

§ 2o – Deve ser aplicado o Artigo no. 17º deste regimento.

Artigo 28 – Nenhum projeto, programa, deliberação ou despesa será apreciado pela Assembleia sem prévio parecer da Comissão competente, exceto questões emergenciais, que deverão ser discutidas e deliberadas em Assembleia, quando o processo de avaliação pela Comissão colocarem em risco a garantia dos direitos fundamentais previsto no ECA.

CAPÍTULO VII – CADASTRAMENTO DE ENTIDADES E APROVAÇÃO DE PROJETOS

Artigo 29 – O CMDCA poderá prestar informações e dar assistência a todas as pessoas físicas e jurídicas do município, interessadas em criar novas entidades que assistam e beneficiem a criança e ao adolescente, desde que cumpram todos os preceitos legais;

Artigo 30 – É de responsabilidade das entidades, a aplicação das verbas, devendo, no entanto o CMDCA julgar as denúncias de irregularidades administrativas e financeiras, podendo cancelar o seu registro, ou suspendê-lo até regularização de sua situação.

Artigo 31 - O CMDCA se obriga a manter o arquivo de dados das entidades em perfeita ordem e se comprometem a prestar toda e qualquer informação ao Poder Judiciário, Ministério Público e Conselho Tutelar, conforme artigo 95 da Lei Federal no. 8069.

Artigo 32 – O CMDCA deverá acatar todas as denúncias de irregularidades de qualquer natureza, cometidos contra crianças e adolescentes, sendo sua obrigação acionar os meios legais para resguardar os seus direitos.

CAPÍTULO VIII – DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 33 – O presente Regimento Interno poderá ser alterado no seu todo ou parcialmente, através de proposta expressa de qualquer membro do CMDCA, encaminhada por escrito com antecedência de 10 (dez) dias, no mínimo, da reunião que deverá apreciá-la.

Artigo 34 – As alterações regimentais serão apreciadas e consideradas aprovadas se receberem o voto favorável de, pelo menos 2/3 (dois terços) dos membros do CMDCA presentes na Assembleia.

Artigo 35 – Os casos omissos ou não previstos neste Regimento serão resolvidos pela maioria simples dos membros do CMDCA.

O presente Regimento Interno do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, foi aprovado em reunião ordinária do CMDCA realizada em 21 de janeiro de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições contrárias.

HERLANDIA ISABEL ADRIANO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

Publicado por:
Franciele Landim de Araújo
Código Identificador:1B8A5702

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/GAB/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº01/GAB/2019 PARA QUALIFICAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS DE DIREITO PRIVADO, SEM FINS LUCRATIVOS, NA ÁREA DE SAÚDE NOS TERMOS DA LEI Nº 1442/2017

O MUNICÍPIO DE MAURITI, Estado do Ceará, por intermédio do Prefeito Municipal, na forma e condições estabelecidas no presente Edital de Chamamento Público, **CONVOCA** as Pessoas Jurídicas de Direito Privado, sem fins lucrativos, cujas atividades sejam dirigidas à área da Saúde Pública, interessadas em obter a qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL, na área da Saúde, visando a possível formalização futura de contrato de gestão para o gerenciamento, operacionalização e execução dos serviços de saúde no Hospital e Maternidade Municipal São José, nos termos da Lei Municipal nº 1.442/2017, Decreto nº06/2019 e Decreto nº09/2019.

O período para a apresentação do requerimento e credenciamento contendo os documentos para Habilitação para Qualificação como Organização Social, iniciará a partir da data de publicação deste Edital de Chamamento Público, encerrando após 05 (cinco) dias, com horário de funcionamento de 8h até as 12h, no Gabinete do Prefeito, localizado no Paço Municipal, sito na Avenida Buriti Grande, s/n, Centro, Mauriti/CE, CEP 63.210-000, Cidade de Mauriti/CE, com horário de atendimento de segunda a sexta-feira.

1. DO OBJETO
1.1. O presente edital tem por objeto tornar pública a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos para se qualificarem como Organização Social, na área da saúde, no âmbito do Município de Mauriti/CE.
2. CONDIÇÕES DE HABILATAÇÃO PARA QUALIFICAÇÃO

2.1. Poderá participar do processo de HABILITAÇÃO para QUALIFICAÇÃO qualquer pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituída, que tenha obrigatoriamente como objeto social de seu ato constitutivo atividade dirigida à saúde; e preencha os requisitos exigidos pela Lei Municipal 1.442/2017, para fins de sua qualificação.
2.2. Será vedada a qualificação de pessoas jurídicas quando:
2.2.1. Forem declaradas inidôneas por órgão ou entidade da Administração Pública (Direta ou Indireta), nas esferas Federal, Estadual, Distrito Federal ou Municipal;
2.2.2. Sob processo de falência, recuperação de crédito ou insolvência civil;
2.2.3. Impedidas de licitar e contratar com a Administração Pública deste Município, ou quaisquer de seus órgãos ou entidades descentralizadas;

3. DA QUALIFICAÇÃO

3.1. Para fins de obtenção da Qualificação como Organização Social, as Pessoas Jurídicas deverão apresentar requerimento, nos termos do Anexo I deste Edital, instruído com documentos comprobatórios (cópias autenticadas), dos seguintes requisitos:
I – Comprovação do registro de seu ato constitutivo em cartório, dispondo sobre:
a) Natureza social de seus objetivos relativos à respectiva área de atuação;
b) Finalidade não-lucrativa, com a obrigatoriedade de investimento de seus excedentes financeiros no desenvolvimento das próprias atividades;
c) Previsão de participação, no órgão colegiado de deliberação superior, de representantes do Poder Público e de membros da comunidade;
d) Composição e atribuições da diretoria;
e) Obrigatoriedade de publicação anual, dos relatórios financeiros e do relatório de execução do contrato de gestão na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município;
f) No caso de associação civil, a aceitação de novos associados, na forma do estatuto;
g) Proibição de distribuição de bens ou de parcela do patrimônio líquido em qualquer hipótese, inclusive em razão de desligamento, retirada ou falecimento de associado ou membro da entidade;
h) Previsão de incorporação integral do patrimônio, dos legados ou das doações que lhe foram destinados, bem como dos excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, em caso de extinção ou desqualificação, ao patrimônio de outra organização social qualificada no âmbito do Município, da mesma área de atuação, ou ao patrimônio do Município, da União, do Estado, na proporção dos recursos e bens por estes alocados;
i) Previsão expressa de a entidade ter como órgãos de deliberação superior e de direção, um Conselho de Administração e uma Diretoria definidos nos termos do estatuto, asseguradas àquele composição e atribuições normativas e de controle básicas previstas na Lei Municipal 1.442/2017;
j) O Conselho de Administração que deverá atender aos requisitos dos artigos 3º e 4º da Lei Municipal nº. 1.442/2017;
II - Comprovação de pelo menos dois anos de atividades ou qualificação técnica da equipe pelo mesmo prazo;
III - A presença, em seu quadro de pessoal, de profissionais com formação específica para a gestão das atividades a serem desenvolvidas, de notória competência e experiência comprovada na área de atuação pelo prazo previsto no inciso anterior.

3.2 Além dos documentos previstos no item anterior, a pessoa jurídica de direito privado deverá apresentar os seguintes:
I - Ata da última eleição do Conselho de Administração e da atual diretoria com registro em cartório;
lI - Inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes/Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
III - Balanço patrimonial e demonstração de resultado financeiro do exercício anterior;
IV - Certidões Negativas: relativas aos tributos Federais, Estaduais e Municipais (município de origem e do Município de Mauriti/CE); do FGTS e trabalhista;

3.3. A documentação prevista nos itens acima deverá ser entregue em envelope lacrado, dirigido à Comissão de Habilitação para Qualificação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de Saúde, vinculadas à Secretaria Municipal de Saúde.

3.4. Haverá aprovação, segundo critérios de conveniência e oportunidade, de sua Qualificação como Organização Social pelo Prefeito Municipal.

4. DO PRAZO PARA O REQUERIMENTO E FORMA DA ENTREGA

4.1. A apresentação do requerimento (anexo I) devidamente acompanhado da documentação pertinente dar-se-á no período de 06/02/2019 a 11/02/2019, devendo ser realizado através de protocolo no Gabinete do Prefeito, localizado no Paço Municipal, sito na Avenida Buriti Grande, s/n, Centro, Mauriti/CE.

4.2. O requerimento e os demais documentos deverão ser protocolizados no Gabinete do Prefeito, em envelope lacrado e identificado externamente da seguinte forma: ***"Comissão de Habilitação para Qualificação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de Saúde".***

5. DO PRAZO PARA ANÁLISE DO REQUERIMENTO

5.1. A Comissão de Habilitação para Qualificação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de Saúde, terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados do encerramento do prazo de requerimento de habilitação para qualificação de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de saúde no âmbito do Município de Mauriti/CE, para análise do pedido de qualificação.

5.2. A Comissão de Habilitação para Qualificação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de Saúde, na hipótese de ausência de qualquer documento exigido no item 3, ou documentação com prazo de validade expirado, concederá à requerente o prazo de até 3 (três) dias para complementação dos documentos exigidos.

6. DO RESULTADO

6.1. A Comissão de Habilitação para Qualificação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de Saúde, emitirá parecer, enviando-o ao Chefe do Poder Executivo.
6.2. Em havendo parecer favorável ao pedido de Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Mauriti/CE, o Chefe do Poder Executivo decidirá sobre o deferimento ou indeferimento do pedido de qualificação, publicando sua decisão, através de Decreto, no Diário Oficial dos Municípios do Ceará, quando houver conveniência e oportunidade de sua qualificação como organização social.

6.3. Em havendo INDEFERIMENTO do pedido de Qualificação como Organização Social no âmbito do Município de Mauriti/CE, serão publicadas as razões nos termos da Lei Orgânica do Município.

6.4. O pedido de qualificação será **INDEFERIDO** quando:
6.4.1. A Entidade requerente não se enquadrar na área da saúde;
6.4.2. O requerente não preencher os requisitos dispostos na legislação em vigor e no presente edital de credenciamento;
6.4.3. A documentação apresentada estiver incompleta;

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A Qualificação como Organização Social, no âmbito do Município de Mauriti/CE, por ato do Poder Executivo, não vincula a contratação por meio de Contrato de Gestão.
7.2. As entidades qualificadas como Organizações Sociais poderão participar de processo de seleção, para fins de escolha da melhor técnica e preço, nos termos definidos posteriormente em Edital, onde serão obedecidos os princípios gerais que regem a Administração Pública para o recebimento, julgamento e classificação das propostas.
7.3. A entidade perderá sua qualificação como Organização Social, a qualquer tempo, quando houver alteração das condições que ensejaram sua qualificação ou por descumprimento do Contrato de Gestão.
7.4. As Organizações Sociais deverão manter seus dados cadastrais sempre atualizados.

7.5. A responsabilidade pelo controle e guarda da documentação pertinente à qualificação como Organização Social será confiada à Comissão de Habilitação para Qualificação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de Saúde e após finalização do procedimento de qualificação, ao Gabinete do Prefeito Municipal.
7.6. Constitui total responsabilidade da requerente a autenticidade dos documentos apresentados e a veracidade das declarações prestadas.
7.7. As entidades responderão pela veracidade dos dados e declarações por eles fornecidos, sob as penas da Lei;
7.8. Para dirimir quaisquer questões decorrentes desta seleção, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o Foro da Comarca de Mauriti/CE.
7.9. O prazo para eventual impugnação deste edital será de 02 (dois) dias úteis, a contar de sua publicação.

Restam válidas todas as disposições constantes neste Edital.

Mauriti/CE, 05 de fevereiro de 2019

Josevan Leite de Oliveira
Prefeito do Município de Mauriti/CE

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2018 - QUALIFICAÇÃO DE ENTIDADES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DE SAÚDE

Excelentíssimo Senhor Presidente da Comissão de Habilitação para Qualificação de Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, como Organização Social na área de Saúde.

(Nome da Entidade) _____, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com sede na (Endereço)_____, CNPJ nº _____, neste ato representada pelo representante legal, Sr. _____, (qualificação do representante legal), vem requerer sua qualificação como ORGANIZAÇÃO SOCIAL NA ÁREA DA SAÚDE, com fundamento na Lei Municipal nº 1.442/2017 e Chamamento Público nº 01/2019, juntando para tanto, em anexo, a documentação necessária.

Nestes Termos, Pede deferimento.
(Local e data)

_____
(Assinatura do Representante Legal)

Observações:
1 - A documentação necessária deverá, preferencialmente, ser apresentada na ordem indicada neste Edital, preferencialmente, com todas as folhas rubricadas e numeradas, sendo que os dois primeiros dígitos identificarão o número da folha e os dois últimos a quantidade total de folhas existentes.
2 – Apresentar referido documento em duas vias.

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:5B385D96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 108

PORTARIA Nº 108, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAURITI, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,
Considerando a informação do INSS, via ofício nº 17/2018, oriundo da agência de Mauriti-Ceará, acerca dos segurados titulares de benefícios previdenciários de aposentaria do Regime Geral de Previdência Social que mantêm relação jurídico administrativa com o Município de Mauriti-Ceará, em face do exercício de cargos públicos com os respectivos percebimentos de remuneração;
Considerando a percepção simultânea de proventos de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social, decorrente do cargo, com a remuneração de cargo público, por servidores públicos do Município de Mauriti-Ceará;
Considerando que a aposentação de servidor do Regime Geral de Previdência Social extingue a relação jurídico administrativa, no âmbito do exercício do cargo público;
Considerando que a vacância do cargo público decorre da aposentadoria, na forma do art. 44, IV, da lei Municipal nº 518/2003.
Considerando que a Sindicância instaurada pela Portaria nº 349, de 24 de maio de 2018, para apurar a situação da relação jurídico-administrativa dos servidores titulares de benefícios previdenciários de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social com o Município de Mauriti-Ceará, não alcançou todos os servidores titulares do benefício de aposentadoria decorrente do cargo público Municipal, por força da ausência de notificação, ante a desatualização dos endereços nas pastas funcionais.
RESOLVE:
Art. 1º - Instaurar Sindicância, na forma do Art. 171 e § 1º, da Lei nº 518 de 2003, para apurar a situação da relação jurídico-administrativa dos servidores remanescentes titulares de benefícios previdenciários de aposentadoria do Regime Geral de Previdência Social com o Município de Mauriti-Ceará, que acumulem proventos de aposentadoria com remuneração de cargo público.

Art. 2º - Designar os Procuradores Municipais **DR. CAIO RODRIGO JOSUÉ**, OAB/CE nº 35.253, Portaria nº 87/2019, **DR. IGOR MAGNUM BARBOSA LOBO**, OAB/CE nº 37.745, Portaria nº 87/2019, e o servidor público municipal, **FRANCISCO JOSÉ CAVALCANTE FURTADO,** CPF 018.605.173-58, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Mauriti-Ceará, para integrarem a Comissão de Sindicância, sob a presidência do primeiro (Dr. Caio Rodrigo Josué).

Art. 3º - Para cumprimento do disposto, a comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º - A comissão terá o prazo de 30 [trinta] dias, a partir da publicação deste ato, para concluir a apuração dos fatos, podendo esse prazo ser prorrogado, por igual período, dando ciência à Administração Superior, na dicção do parágrafo único do art. 172, da Lei Municipal nº 518/2003.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEVAN LEITE DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jocian Almeida de Sousa
Código Identificador:BDB0C4ED

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08011901GAPR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 08011901GAPR.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 009/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de refeições prontas, destinadas ao Gabinete do Prefeito do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: GABINETE DO PREFEITO.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0201.04122.0002.2.002**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00-**FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS PROPRIOS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA**

CONTRATANTE: GILVAN TEIXEIRA DE SOUSA – Chefe de Gabinete do Prefeito. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR (Titular)** da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME.**

MOMBAÇA - CE, 08 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4B45A3F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07021901SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 07021901SESA.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 009/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Contratação de pessoa física/jurídica para fornecimento de refeições prontas, destinadas a Secretaria de Saúde do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0901.10301.0011.2.027**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00- **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS DO SUS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 5.562,00 (cinco mil e quinhentos e sessenta e dois reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR (Titular)** da empresa **ELAINE CRISTINA MOTA DE ALENCAR – ME.**

MOMBAÇA - CE, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:068106A4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29011901INFR

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 29011901INFR.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 010/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0701.15.122.00042.014**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00 - **FONTE DE RECURSOS:** ORDINÁRIOS**. VALOR DO CONTRATO:** R$ 68.441,97 (sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 90 (noventa dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: GERSON CAVALCANTE VIEIRA NETO** – Secretário de Infraestrutura. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): AUDAISA RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Sócia Administradora)** da empresa **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

MOMBAÇA - CE, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:040542F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01021901SASS

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 01021901SASS.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 010/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para suprir as necessidades da Secretaria de Assistência Social do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 1401.08.122.0004.2.056**.** 0901.10.302.0012.2.0030**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. VALOR DO CONTRATO:** R$ 3.672,63 (três mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e três centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: IZAURA GOMES DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA** – Secretária de Assistência Social. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): AUDAISA RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Sócia)** da empresa **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

MOMBAÇA - CE, 01 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B01F4F51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31011902SESA

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 31011902SESA.MODALIDADE:PREGÃO PRESENCIAL **Nº 010/2018DIVE – PP – SECRETARIAS DIVERSAS.OBJETO:** Registro de preços, consignado em ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para futura e eventual Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do município de Mombaça.**CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Programa(s)/Elemento(s) de Despesa(s)/Fontes de Recurso(s): SECRETARIA: SECRETARIA DE SAÚDE. UNID.ORÇ./PROJETOATIVIDADE:** 0901.10.122.0004.2.025**. ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.30.00- **FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS. VALOR DO CONTRATO:** R$ 11.279,87 (onze mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Da data da assinatura do contrato, tendo validade por 30 (trinta dias). **ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTONIA NORMA TECLANE MARQUES LIMA** – Secretária de Saúde. **ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): AUDAISA RODRIGUES CAVALCANTE DE OLIVEIRA (Sócia)** da empresa **AUGI DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**

MOMBAÇA - CE, 31 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:313BE810

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 010/2018SEAD – 9ª CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS APROVADOS NA SELEÇÃO PARA CONTRAÇÃO DE VIGIA E AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS EDITAL Nº001/2018SEAD

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMNISTARAÇÃO, MARIA AURINETE DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Mombaça e a Lei Complementar nº 763/2018.

Resolve:
1. Convocar a candidata aprovada na Seleção para Contratação de Vigia e Auxiliar de Serviços Gerais – EDITAL Nº 001/2018SEAD, abaixo relacionada;

2. A referida candidata deverá se fazer presente, na Secretaria de Administração, sito à Rua Anésia Castelo, 01, Altos, Centro , Mombaça-Ce, **dia 08 de fevereiro de 2019**, às 09h, munida dos seguintes documentos:

a) RG;
b) CPF ;
c) Título de Eleitor;
d) 2 fotos 3x4;
e) Registro de nascimentos dos filhos;
f) Comprovante de residência;
g) Comprovante de escolaridade;
f) Carteira Profissional
g) PIS/PASEP

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Nome do Candidato	Cargo	Classificação	Localidade
Maria de Lourdes Torres Mendonça	Aux de Serviços Gerais	1º	Escola do Sítio Lopes

Mombaça 06 de fevereiro de 2019

MARIA AURINETE DE ALMEIDA
Secretária de Administração

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:B3F4FAC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040201/2019

ATO DE NOMEAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça, e tendo em vista prévia aprovação em concurso público de provas e títulos, resolve nomear o (a) Senhor (a) KELIANNE FARIAS HOLANDA, em caráter de estágio probatório, para o cargo de AGENTE DE SAÚDE, integrante do quadro de pessoal da Secretaria de Saúde.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA em 04 de fevereiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:EBB762C8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020118/2019

Mombaça-CE, 02 de Janeiro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. FRANCISCO JOSE DA SILVA TEIXEIRA**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** 01 (uma) diárias, no valor unitário de R$ 20,00, perfazendo um total de R$ 20,00 para viajar a cidade Iguatu/Ce, nos dias, 04/01, onde Transportará pacientes para Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 02 de Janeiro 2019

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E8AC6E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020119/2019

Mombaça-CE, 02 de Janeiro de 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. ARLINDO MENDES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um total de R$ 240,00, para viajar a cidade Juazeiro do Norte/Ce, nos dias, 03/01, 06/01, 09/01, 24/01, 26/01, 30/01, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional Do Cariri - HRC.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 02 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2C5013A7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020120/2019

Mombaça-CE, 02 de Janeiro de 2019
O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. ARLINDO MENDES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** 06 (seis) diárias, no valor unitário de R$ 20,00, perfazendo um total de R$ 120,00, para viajar a cidade Iguatu/Ce, nos dias, 02/01, 10/01, 14/01, 16/01, 18/01, 21/01, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional Do Iguatu.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 02 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:AF53C9ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020121/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. José Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** conforme matricula N° 4712358, 10 (dez) diárias, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um valor total de R$ 400,00 para viajar a cidade de Fortaleza/Ce nos dias 02/01, 03/01, 07/01, 09/01, 11/01, 15/01, 17/01, 21/01, 25/01, 28/01 onde Transportará pacientes para o Instituto José Frota - IJF.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 02 de Janeiro 2019

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:1540168E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020122/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Francisco Wagner Araújo Sousa**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** conforme matricula N° 4715985**,** 16 (dezesseis) diárias, no valor unitário de R$ 20,00, perfazendo um total de R$ 320,00 para viajar a cidade Iguatu/CE, nos dias 03/01, 07/01, 08/01, 10/01, 11/01, 12/01, 14/01, 15/01, 16/01, 17/01, 22/01, 23/01, 24/01, 25/01, 28/01, 31/01 onde Transportará pacientes para Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 02 de Janeiro de 2019

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:DEFB1595

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. JOSÉ ERALDO CARVALHO MARQUES**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um total de R$ 160,00 para viajar a cidade Fortaleza/Ce, nos dias, 04/01, 18/01, 22/01, 29/01, onde Transportará pacientes para o Instituto José Frota - IJF.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 03 de Janeiro de 2019

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:72B2E0B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030104/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Thiago de Andrade Mota**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** conforme matricula N° 4729747, 07 (sete) diárias, no valor unitário de R$ 20,00, perfazendo um valor total de R$ 140,00 para viajar a cidade de Iguatu/CE, nos dias 04/01, 09/01, 11/01, 14/01, 18/01, 24/01, 28/01, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 03 de Janeiro 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:FFD6EB90

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030105/2019

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. José Oliveira Ribeiro**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** conforme matricula N° 4712358, 10 (dez) diárias, no valor unitário de R$ 20,00, perfazendo um valor total de R$ 200,00 para viajar a cidade de Iguatu/Ce nos dias 04/01, 08/01, 10/01, 14/01, 16/01, 18/01, 24/01, 29/01 onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 03 de Janeiro 2019

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:C1D5AFBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. FRANCISCO GLEIVAN BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um total de R$ 80,00 para viajar a cidade de Fortaleza/Ce, nos dias, 06/01, 23/01, onde Transportará pacientes para o Instituto José Frota - IJF.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 04 de Janeiro 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:D42C696E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040102/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. JOSÉ ERALDO CARVALHO MARQUES**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** 05 (cinco) diárias, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um total de R$ 200,00 para viajar a cidade Juazeiro do Norte/Ce, nos dias, 05/01, 11/01, 15/01, 25/01, 31/01, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Cariri - HRC.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 04 de Janeiro de 2019

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:2C1B288E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. JOSÉ ERALDO CARVALHO MARQUES**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 20,00, perfazendo um total de R$ 80,00 para viajar a cidade Iguatu/Ce, nos dias, 07/01, 13/01, 20/01, 27/01, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 04 de Janeiro de 2019

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:BE35FF14

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040104/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. ARLINDO MENDES DE LIMA**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um total de R$ 160,00, para viajar a cidade Fortaleza/Ce, nos dias, 05/01, 13/01, 22/01, 28/01, onde Transportará pacientes para o Instituto José Frota - IJF.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 04 de Janeiro de 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:F75FA164

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040105/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Thiago de Andrade Mota**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** conforme matricula N° 4729747, 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um valor total de R$ 120,00 para viajar a cidade de Fortaleza/CE, nos dias 07/01, 13/01, 21/01, onde Transportará pacientes para o Instituto José Frota – IJF.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 04 de Janeiro 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:E894EB6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 040106/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder ao servidor **Sr. Thiago de Andrade Mota**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** conforme matricula N° 4729747, 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um valor total de R$ 160,00 para viajar a cidade de Juazeiro do Norte/CE, nos dias 05/01, 16/01, 23/01, 26/01, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Cariri - HRC.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 04 de Janeiro 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:190C7B22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 080101/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. FRANCISCO GLEIVAN BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 40,00, perfazendo um total de R$ 120,00 para viajar a cidade de Juazeiro do Norte/Ce, nos dias, 09/01, 22/01, 25/01, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Cariri - HRC.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 11 de Janeiro 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:0A7A029D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 110103/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOMBAÇA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal art.85, IX.

RESOLVE:

ART.1° - Conceder ao servidor **Sr. FRANCISCO GLEIVAN BEZERRA PINHEIRO**, ocupante do cargo de **Motorista,** lotado no **Hospital e Maternidade Antonina Aderaldo Castelo,** 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 20,00, perfazendo um total de R$ 60,00 para viajar a cidade de Iguatu/Ce, nos dias, 12/01, 14/01, 28/01, onde Transportará pacientes para o Hospital Regional do Iguatu.

REGISTRE-SE;
PÚBLIQUE-SE; E
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA, aos 11 de Janeiro 2019.

ECILDO EVANGELISTA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Audi Pereira e Silva
Código Identificador:4DCFDF36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 20190185-IMAMN/20190186-FMMA. **CONTRATANTE**: INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.431.907/0001-21. **CONTRATADA:** VITOR LIMA DA CUNHA-ME, COM SEDE À RUA ANTONIO DE CASTRO, 981, CENTRO, MORADA NOVA, CEARÁ, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 22.577.181/0001-56**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL N.º PP – 001/2019 - DIVERSAS. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DIVERSOS, PARA FICAR À DISPOSIÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA. **VALOR GLOBAL DOS LOTES II, III E IV**: **239.800,00(**DUZENTOS E TRINTA E NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS). **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 2101 18 541 0391 **2.053** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; 2102 18 542 0390 **2.054** - GESTÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE MORADA NOVA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2019, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA. **DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** LÚCIA GLEDEVÂNIA RABELO / VITOR LIMA DA CUNHA.

MORADA NOVA, CEARÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:A712F016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190187-SAS. **CONTRATANTE**: SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 14.689.874/0001-02. **CONTRATADA:** SEBASTIÃO GABAGLIO DE SOUZA-ME,

LOCALIZADA Á RUA BENICIO CHAGAS, N° 67, CENTRO, CEP: 62.940-000, MORADA MOVA, CEARÁ, INSCRITO NO CNPJ Nº. 04.283.258/0001-01. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI FEDERAL Nº 8.666/93, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL Nº 10.520/02, DE 17 DE JULHO DE 2002**. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL Nº **PP-001/2019-SAS. TIPO:** MENOR PREÇO**. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATENDER A GESTÃO DOS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS E/OU EVENTUAIS (AUXÍLIO FUNERAL), VOLTADA PARA AS FAMÍLIAS RECONHECIDAMENTE CARENTES, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019, CONFORME PREVISTO NA LEI MUNICIPAL Nº 1.573 DE 19/10/2011, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTE MUNICÍPIO. **DO PREÇO DO LOTE ÚNICO:** R$ 157.700,00. **DAS DOTAÇÕES E RECURSOS**: 1001 08 244 0136 2.030 – CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS EVENTUAIS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA, COM RECURSOS DIRETAMENTE ARRECADADOS OU TRANSFERIDOS DA PMMN, CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO DE 2018. **DA DURAÇÃO DO CONTRATO**: 31 DE DEZEMBRO DE 2019**. DO FORO**: COMARCA DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA**. SIGNATÁRIOS:** NEURA MARIA AUGUSTO GOUVEIA NOGUEIRA/ ABENAIR SARAIVA DE OLIVEIRA GABAGLIO.

MORADA NOVA-CE, 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro Oficial da PMMN

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:7F5B4B29

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º **PP-001/2019-SEDUC. OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS E OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, DESTINADOS AO FUNCIONAMENTO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO E A SEDE FUNCIONAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DESTE MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:00 HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ESTARÁ RECEBENDO OS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO FONE (883422.1381) DAS 08:00 ÀS 11:30 HORAS.

JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro.

Publicado por:
Paulo Henrique Nunes Nogueira
Código Identificador:B50F5507

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 09 de janeiro de 2019, aos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos efetivos constante do anexo único desta portaria, **LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO CLASSISTA**, junto ao Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova – CE, com amparo legal no inciso I do artigo 91, da Lei Municipal nº 1.126 de 19 de junho de 2000, alterado pela Lei 1.624 de 09 de julho de 2013.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA-CE, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 021/2019-GAB

MATRICULA	SERVIDOR	CARGO
1303309	ANTÔNIA DÁRIA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM
1390707	EDMÁRIO NOGUEIRA MARTINS	AGENTE DE EDEMIAS

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:37494CCD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2019 – GAB

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE

CONCEDER, a partir de 01 de fevereiro de 2019, licença prêmio por um período de 09 (nove) meses, a servidora pública **CLAUDIA REBOUÇAS DA SILVA, matricula 1301772,** ocupante do cargo de Atendente de Serviços Médicos, lotada na Secretaria de Articulação Institucional – com exercício no Fórum local - em cumprimento a decisão judicial, já transita em julgado, proferida nos autos do proc. 0008610-31.2014.8.06.0128/0, que tramitou perante a Primeira Vara da Comarca de Morada Nova - CE.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.

Publicado por:
Gleice Kely de Sena Rabelo
Código Identificador:986C1C9A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA DA ASSUNÇÃO DE ALMEIDA CRUZ, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2003032025870, inscrita no CPF sob o nº 807.141.103-53, matricula: 1313568, ocupante do cargo de Professor Classe II - Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.352,01 (Dois mil Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	321,50
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	338,42
TOTAL	**R$ 2.352,01**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente Interino - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:C03677B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

FRANCISCA ZÉLIA FERREIRA LIMA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 2017222875-6, inscrita no CPF sob o nº 318.392.073-53, com matricula: 1312987, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.352,01 (Dois mil Trezentos e Cinquenta e Dois reais e Um centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 19% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	321,50
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	338,42
TOTAL	**R$ 2.352,01**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente Interino - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:97198BF6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

CLEIDE MARIA MEDEIROS DA SILVA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 145992988, inscrita no CPF sob o nº 795.136.543-20, matricula: 1307746, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.368,93 (Dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	338,42
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	338,42
TOTAL	**R$ 2.368,93**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente Interino - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:4632151A

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

MARIA JOSÉ DE SOUSA MENDES, brasileira, solteira, portadora do RG nº: 2004032013284, inscrita no CPF sob o nº 391.571.993-53, matricula: 1308343, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.368,93 (Dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	338,42
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	338,42
TOTAL	**R$ 2.368,93**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente Interino - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:C02B6740

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE MORADA NOVA
ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA

ATO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA Nº 0008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE CONCEDER Aposentadoria Voluntária **por Idade e Tempo de Contribuição**, com proventos integrais, com fundamento no artigo 6º, da Emenda Constitucional 41/2003, com o art. 93, inciso III, alínea "a" da Lei nº 879/90-Lei Orgânica do Município de Morada Nova, combinado ainda com o art. 187, inciso III, alínea "a" e art. 67 da Lei nº 1.126/2000 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Morada Nova, combinado ainda com o art. 59, inciso I, da Lei 1519/2009 – Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério e com os artigos 44 e 45 da Lei nº 1.567/2011 – Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais de Morada Nova ao (a) servidor (a):

VERA MARIA RABELO AGUIAR MOREIRA, brasileira, casada, portadora do RG nº: 20150780995, inscrita no CPF sob o nº 534.158.413-91, matricula: 1308947, ocupante do cargo de Professor Classe II Ref. 06 – 20h, lotado na Secretaria da Educação Básica, com proventos fixados no valor R$ 2.368,93 (Dois mil e trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos),

No Salário da Aposentadoria já está embutido o valor do anuênio, considerando que o salário de contribuição para o cálculo foi constituído de Vencimento Base mais anuênio, conforme cálculos a seguir**.**

DESCRIÇÃO	VALOR
VENCIMENTO BASE	1.692,09
ANUÊNIO: 20% - art. 49 e 67, da Lei n. 1126/2000	338,42
INCENTIVO PROFISSIONAL 20% - art. 59, I, do PCCR – Lei n. 1519/2009	338,42
TOTAL	**R$ 2.368,93**

Este ato vigorará a partir de sua publicação, na forma preconizada no art. 82 da Lei Nº 1.567/2011 do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Morada Nova – IPREMN, com redação alterada pela Lei nº 1.830, de 25 de Outubro de 2017.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 22 de Janeiro de 2019.

JOSÉ VANDERLEY NOGUEIRA
Prefeito Municipal

ANDRÉ LUIZ DA CUNHA CHAGAS
Presidente Interino - IPREMN

Publicado por:
Mara Glauciene Damasceno Borges
Código Identificador:FD50436B

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PORTARIA Nº 014/2019 – SEDUC

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município de Morada Nova de 05 de abril de 1990, combinado com o inciso XV do Art. 28 da Lei Municipal nº 1.541, de 12 de Agosto de 2010, e;

CONSIDERANDO a abertura de inscrições para o PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL – EDITAL Nº 02/2019– GAB/SEDUC – MORADA NOVA-CEARÁ, destinado a suprir carências temporárias e de excepcional interesse público da rede municipal, conforme o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal e formar um Cadastro Reserva (Banco de Recursos Humanos), para o período de 06 meses do corrente ano, prorrogável por igual período.

RESOLVE

NOMEAR os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Examinadora da Seleção Pública:
1. JACQUELINE DE OLIVEIRA CUNHA MALAGUETA
2. MARIA NORILENE DA SILVA RABELO
3. SIDNEY WASHINGTON DE LIMA MELQUIADES

GABINETE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 05 de Fevereiro de 2019.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:89D720E9

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA
EDITAL Nº 002/2019 - SEDUC

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ

A **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do Art. 81 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.656/2014, torna pública a realização de processo de seleção para cadastro de colaboradores voluntários, residentes em Morada Nova, para implantação do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral por prazo determinado de seis meses, prorrogável por igual período, nas condições estabelecidas abaixo:

1. DA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO:

As inscrições e dos candidatos serão efetuadas nos dias **07/02/2019 (quinta-feira) e 08/02/2019 (sexta-feira)**, no horário de 07:00h às 13:00h, na sede da Secretaria de Educação Básica, situada à Rua Sargento de Macêdo, 313, Centro;
A seleção dar-se-á por meio de entrevista e constará de questões da área de atuação do colaborador totalizando 50 (cinquenta) pontos e prova escrita de conhecimentos gerais totalizando 50 (cinquenta) pontos.
Entrevistas serão efetuadas no dia 12/02/2019, na Sede da Secretaria da Educação nos horários 07:00h às 13:00h
Prova escrita serão efetuadas no dia 14/02/2019 de fevereiro de 2019, na Escola de Educação Básica Prefeito Perboyre Girão, situado à Rua José de Fontes, nº 340, Bairro Padre Assis Monteiro, de 08:00h às 10:00h.
Os candidatos deverão atender às seguintes exigências:

e.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, em gozo dos direitos políticos e social;
e.2. Ter idade mínima de 18(dezoito) anos completos;
e.3. Preencher os requisitos de qualificação/escolaridade, constantes do **Anexo ÚNICO**, parte integrante deste Edital.

No ato da inscrição serão exigidos dos candidatos:

f.1. Comprovante de escolaridade;
f.2. Cópia da Carteira de Identidade;
f.3. Cópia do CPF – Cadastro Pessoa Física;
f.4. Cópia do comprovante de endereço;
f.5. Fotografia 3x4 recente;

3. DA APROVAÇÃO DO CADASTRO E DA CLASSIFICAÇÃO

Será considerado cadastrado o candidato que participar da entrevista e prova escrita.
A classificação do cadastro obedecerá à ordem decrescente do número de pontos obtidos pelo candidato na entrevista e na prova escrita.

4. DA HOMOLOGAÇÃO

A homologação do cadastro dos colaboradores voluntários do Programa Educando e Cuidando em Tempo Integral seletivo far-se-á por Ato da Secretária da Educação Básica e constará dos seguintes documentos:

Portaria de constituição da Comissão Coordenadora do Processo Seletivo sendo:
- 03 Representantes da Secretaria da Educação;
- 01 Representante da Procuradoria do município;

Relatório da comissão supracitada contendo os resultados de desempenho, através da pontuação obtida pelos candidatos;

O resultado final, devidamente homologado, será divulgado e afixado no rol de entrada da Secretaria da Educação Básica no prazo máximo de até 10 (dez) dias a contar da realização das provas escritas.

5. DO VALOR DA BOLSA E DA CARGA HORÁRIA SEMANAL

O valor da bolsa de ajuda de custo e carga horária de atuação semanal no programa será segundo valores e referências constantes do Anexo Único, parte integrante deste Edital

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A inscrição do colaborador voluntário implica na aceitação tácita das condições deste Edital, nos termos em que se encontram estabelecidas.

Os casos omissos serão resolvidos pelo setor jurídico da Prefeitura e aprovados pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

'GABINETE DA SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO BÁSICA, em 05 de fevereiro de 2019.

EDILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA
Secretário da Educação Básica

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA - CEARÁ

EDITAL Nº 002/2019 – GAB/SEDUC

CRONOGRAMA

AÇÕES	PERÍODO /DATA
1. Divulgação do Edital	06/02/2019
2. Inscrições	07e 08/02/2019
3.Publicação do Resultado das inscrições e Convocação para entrevista	11/02/2019
4. Realização das entrevistas	12/02/2019
3. Prova escrita	14/02/2019
4. Publicação do resultado	15/02/2019
5. Prazo para recurso contra o resultado	18/02/2019
4. Divulgação do resultado e homologação	19/02/2019

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA CADASTRO DE COLABORADORES VOLUNTÁRIOS PARA ATUAÇÃO NO PROGRAMA EDUCANDO E CUIDANDO EM TEMPO INTEGRAL DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA – CEARÁ

EDITAL Nº 002/2019 – GAB/SEDUC
FICHA DE INSCRIÇÃO N.º _____/2019
DADOS PESSOAIS

NOME:_____ETNIA: _____
DATA NASC.____/____/_____.SEXO:_____
CPF:_____RG:_____
ORG. EXP._____ UF:_____
ENDEREÇO_____
BAIRRO:_____CEP:_____
CIDADE:_____
TELEFONE: RES.: _____ COMERCIAL_____
CELULAR: _____
EMAIL:_____
PORTADOR(A) DE DEFICIÊNCIA FÍSICA (LAUDO MÉDICO): ( ) SIM ( ) NÃO

OPÇÃO DO CANDIDATO

<u>OPÇÃO ATIVIDADE</u>: VOLUNTÁRIO COLABORADOR NA ATIVIDADE DE ACOMPANHAMENTO ÀS CRIANÇAS NO TRANSPORTE ESCOLAR. ( )
VOLUNTÁRIO COLABORADOR NAS ATIVIDADES DE RECEPÇÃO E CONTROLE DOS ALUNOS JUNTO A UNIDADE ESCOLAR. ( )

OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____

Morada Nova - CE, _____ de _____ de 2019.

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO Nº_____ / 2019
NOME:
DATA NASC. _____ CPF:

OPÇÃO ATIVIDADE:_____
OPÇÃO DO CANDIDATO – LOCALIDADE: _____

_____
Assinatura do Candidato

ANEXO ÚNICO – QUADRO DE VALORES E REFERÊNCIAS DAS BOLSAS PARA VOLUNTÁRIOS COLABORADORES

Item	Descrição	Nível de escolaridade	Carga Horária	Valor da Bolsa R$
01	Voluntário colaborador na atividade de acompanhamento às crianças no transporte escolar.	Alfabetizado	06h/dia	Meio salário mínimo vigente
02	Voluntário colaborador na atividade de recepção e controle dos alunos junto a Unidade Escolar	Ensino Médio completo	04h/dia	Meio salário mínimo vigente

Publicado por:
Kislleanny Nogueira Mendes
Código Identificador:9E8CFA65

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 05/2019, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **VENÂNCIO GUERREIRO CHAVES NETO**, ocupante do cargo de **Secretário**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo o total de R$ 70,00 (Setenta reais) para a abertura do **Festival Juventudes do Semiárido – Agroecologia e Democracia no Ceará**, a ser realizado no dia 08 de fevereiro de 2019, às 11:00h, na EEEP Presidente Médici, localizada na Avenida Ademar de Andrade, 1210, Campos Sales/CE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

ALBERTO CALISTO ALENCAR
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Almiro Vieira de Souza
Código Identificador:6ADE497A

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Gabinete do Prefeito do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE021/18

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAL DE AR, TAL COMO A INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO NOS ÓRGÃO E ENTIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0101 04 122 0060 2.001 e 0101 04 122 0060 2.003

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33 90 39 00, Sub-elemento**:** 33.90.39.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 9.450,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSE ARNALDO VERAS RODRIGUES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES.

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2019

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas Do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:83BB9C7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLADORIA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATAUAL

A Secretária de Administração e Finanças do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE021/18

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Administração e Finanças

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAL DE AR, TAL COMO A INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO NOS ÓRGÃO E ENTIDADES DA SECRETARIA DE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1501 04 122 0060 2.090

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33 90 39 00, Sub-elemento**:** 33.90.39.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 20.250,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSE ARNALDO VERAS RODRIGUES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA.

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Administração e Finanças

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:96345D0A

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Cultura do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE021/18

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Cultura

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAL DE AR, TAL COMO A INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO NOS ÓRGÃO E ENTIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1101 13 122 0024 2.071

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33 90 39 00, Sub-elemento**:** 33.90.39.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 2.700,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSE ARNALDO VERAS RODRIGUES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ODIRLEI DA SILVA SOUTO.

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2019

ODIRLEI DA SILVA SOUTO
Ordenador de Despesas
Secretaria de Cultura

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:3FB0BF90

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE021/18

A Secretária de Educação do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE021/18

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Educação

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAL DE AR, TAL COMO A INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO NOS ÓRGÃO E ENTIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0801 12 122 0014 2.024; 1401 12 3610024 2.078

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33 90 39 00, Sub-elemento**:** 33.90.39.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$* 58.050,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSE ARNALDO VERAS RODRIGUES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Francisco Antonio Rosa.

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2019

FRANCISCO ANTONIO ROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria de Educação

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:316322EA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DOS CONTRATOS REF AO CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH001/19

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretária de Educação torna público os Extratos dos Instrumentos Contratuais resultantes do CHAMAMENTO PÚBLICO SE-CH001/19, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar com Dispensa de Licitação, Lei n.º 11.947 (16/06/2009) e Resolução n.º 26 do FNDE (17/06/2013). **CONTRATADAS: 1. GRUPO INFORMAL DE NOVA RUSSAS**, COM VALOR GLOBAL R$ 347**.535,10** (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e dez centavos), COMPOSTO PELOS SEGUINTES AGRICULTORES: **1.1- ANTONIO JAIR DE SOUSA VAZ**, com Valor Global R$ 19.979,40 (dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); **1.2- JOSÉ ROMEU DE OLIVEIRA COSTA**, com Valor Global R$ 19.979,40 (dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); **1.3- SÉRGIO RIBEIRO MARTINS**, com Valor Global R$ 19.979,40 (dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); **1.4- ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS**, com Valor Global R$ 19.979,40 (dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); **1.5- FRANCISCO DAS CHAGAS BIZERRA MARTINS,** com valor global de R$ 17.626,60 (dezessete mil seiscentos e vinte e seis reais e sessenta centavos); **1.6- ARIMATEIA DE CARVALHO CAMELO,** com valor global de R$ 13.026,00 (treze mil e vinte e seis reais); **1.7- VALDEREZ TORRES MARTINS,** com valor global de R$ 19.869,00 (dezenove mil oitocentos e sessenta e nove reais); **1.8- FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA MARTINS,** com valor global de R$ 19.815,50 (dezenove mil oitocentos e quinze reais e cinquenta centavos); **1.9- ANTONIO MARCOS MARTINS RODRIGUES,** com valor global de R$ 19.851,00 (dezenove mil oitocentos e cinquenta e um reais); **1.10- ANTÔNIO VANDERLANDIO DE SOUZA MELO,** com valor global de R$ 19.989,40 (dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **1.11 - FRANCISCO ERINALDO COSTA PEDROZA**, com valor global de R$ 19.979,40 (dezenove mil novecentos e setenta e nove reais e quarenta centavos); **1.12 - GERALDO FERREIRA DA COSTA**, com valor global de R$ 19.989,40 (dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **1.13 - RAIMUNDA LIMA LOPES**, com valor global de R$ 19.989,40 (dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **1.14 - ANTONIO JOSÉ DA SILVA LIMA**, com valor global de R$ 19.989,40 (dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **1.15 - LUCAS LIMA LOPES**, com valor global de R$ 19.989,40 (dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos); **1.16 – ANTONIO JOSIMAR DE OLIVEIRA MESQUITA,** com valor global de R$ 18.258,00 (dezoito mil duzentos e cinquenta e oito reais); **1.17- DEUZIMAR ALVES CALAÇA**, com valor global de R$ 13.026,00 (treze mil e vinte e seis reais); **1.18 - FRANCISCO EUDES SALES DE CARVALHO,** com valor global de R$ 13.026,00 (treze mil e vinte e seis reais); **1.19 - JOSÉ TELES CARVALHO LIMA**, com valor global de R$ 13.193,00 (treze mil cento e noventa e três reais); **1.20 - DAIANE DE CARVALHO SOUZA**, com valor global de R$ 19.873,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e três reais); **2. INDIVIDUAL LOCAL,** com valor global de R$ 102.353,00 (cento e

dois mil trezentos e cinquenta e três reais), COMPOSTO PELOS AGRICULTORES: **2.1 - MARIA GERLÂNDIA DE FREITAS CHAVES DE SOUSA,** com valor global de R$ 14.257,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e sete reais); **2.2- ANA PAULA DE SOUSA CARVALHO**, com valor global de R$ 19.873,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e três reais); **2.3 - DEUZIMAR ANTONIA DE CARVALHO SOUSA,** com valor global de R$ 19.873,00 (dezenove mil oitocentos e setenta e três reais); **2.4 - ADRIANO PERERIRA DE SOUSA,** com valor global de R$ 19.943,00 (dezenove mil novecentos e quarenta e três reais); **2.5 - RAIMUNDA VIEIRA DE SOUSA,** com valor global de R$ 8.534,00 (oito mil quinhentos e trinta e quatro reais). **3-COOPDEST COOPERATIVA DE AGRICULTORES PRODUTORES E EMPREENDEDORES DO ESTADO DO CEARÁ LTDA**, R$ 72.238,65 (setenta e dois mil duzentos e trinta e oito reais e sessenta e cinco centavos) e **4-ASSOCIAÇÃO DE APICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR DE GUARACIABA DO NORTE**, com valor global de R$ 72.211,35 (setenta e dois mil duzentos e onze reais e trinta e cinco centavos). **DATA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:25871A2C

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretária de Infra Estrutura e Urbanismo do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE021/18

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAL DE AR, TAL COMO A INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO NOS ÓRGÃO E ENTIDADES DA SECRETARIA DE DE INFRA ESTRUTURA E URBANISMO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0701 04 122 0060 2.020

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33 90 39 00, Sub-elemento**:** 33.90.39.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 2.700,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSE ARNALDO VERAS RODRIGUES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES.

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2019

JOSE ANDERSON PEDROSA MAGALHÃES
Ordenador de Despesas
Secretaria de Infra Estrutura e Urbanismo

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:4AE90907

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A Secretaria do Meio Ambiente e Desenv Economico do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE021/18

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Meio Ambriente e Desenv Economico

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAL DE AR, TAL COMO A INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO NOS ÓRGÃO E ENTIDADES DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DESENV ECONOMICO DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0601 18 122 0060 2.016

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33 90 39 00, Sub-elemento**:** 33.90.39.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 1.350,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSE ARNALDO VERAS RODRIGUES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA.

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2019

WASHINGTON LUIS FARIAS PEDROSA
Ordenador de Despesas
Secretaria do Meio Ambriente e Desenv Economico

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:87CC509B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº GM-PE021/18

A Secretária de Saúde do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE021/18

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Saúde

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAL DE AR, TAL COMO A INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO NOS ÓRGÃO E ENTIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 0901 10 122 0015 2.041; 10 301 0018 2.045; 10 302 0021 2.048

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33 90 39 00, Sub-elemento**:** 33.90.39.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$* 124.200,00

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSE ARNALDO VERAS RODRIGUES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: Quitéria Flávia Cunha Braga.

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2019

QUITÉRIA FLÁVIA CUNHA BRAGA
Ordenadora de Despesas
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7AE34B0D

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATAUAL

A Secretária do Trabalho e Assistência Social do Município de Nova Russas - Ceará, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante do PREGÃO ELETRÔNICO nº GM-PE021/18

UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria do Trabalho e Assistência Social

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM CENTRAL DE AR, TAL COMO A INSTALAÇÃO DE CENTRAL DE AR CONDICIONADO NOS ÓRGÃO E ENTIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 1001 04 122 1301 2.049; 1001 08 244 1307 2.057.

ELEMENTO E SUB-ELEMENTO DE DESPESAS: 33 90 39 00, Sub-elemento**:** 33.90.39.99

CONTRATADOS(AS)	VALOR GLOBAL
ATLÂNTICO AR CONDICIONADO LTDA - ME	*VALOR GLOBAL GERAL: R$ 9.450,00*

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do contrato, até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELO(S) CONTRATADO(S): JOSE ARNALDO VERAS RODRIGUES

ASSINA(M) PELA CONTRATANTE: ERICA HOLANDA PEDROSA.

Nova Russas - Ceará, 02 de janeiro de 2019

ERICA HOLANDA PEDROSA
Ordenadora de Despesas
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Paulo Sergio Andrade Bonfim
Código Identificador:7EE4230C

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, torna público o Extrato dos Instrumentos Contratuais, resultantes do **CREDENCIAMENTO Nº 001/2019**, que visa Contratar instituições financeiras para o recebimento de contas de água e outras tarifas, a saber:

CONTRATADOS: (**I**) JOSÉ AILTON PEREIRA FILHO, CNPJ 07.758.867/0001-50; (**II**) MARIA DE FÁTIMA SILVA TIMBÓ – ME, CNPJ 34.950.949/0001-74;

VALORES: (**I**) R$ 0,50 (cinquenta centavos de reais) por conta arrecadada; (**II**) R$ 0,50 (cinquenta centavos de reais) por conta arrecadada;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.04.122.0060.2.074 – 33.90.39.81;

DATA DE ASSINATURA: (**I**) 15.01.2019; (**II**) 11.01.2019;

ASSINAM PELAS CONTRATADAS: (**I**) José Ailton Pereira Filho; (**II**) Maria de Fátima Silva Timbó;

ASSINA PELO SAAE: Francisco Helter de Oliveira – Superintendente do SAAE;

Nova Russas/CE, 16 de janeiro de 2019

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE/NR

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:685909C2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.06.01

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS / CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40-CENTRO-ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:00:00HS (HORARIO LOCAL), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.06.01**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ENVOLVENDOMATERIAIS TAIS: ELÉTRICO, HIDRÁULICO, E PINTURA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, CONFORME ANEXO I. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVELNO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO, DE 08:00 ÀS 12:00H.

ORÓS/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:25360871

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.06.02

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS / CE– A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA NA PRAÇA ANASTÁCIO MAIA, Nº 40-CENTRO-ORÓS/CE, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 08:00HS(HORÁRIOLOCAL), ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.06.02**, OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP, PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE, TUDO CONFORME ANEXO I DO EDITAL. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONÍVELNO ENDEREÇO ACIMA, A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO,DE 08:00 ÀS 12:00H.

ORÓS/CE, 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ KLERISTON MEDEIROS MONTE JÚNIOR
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:9D6F6084

LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Orós, em cumprimento à ratificação procedida pelo Senhor ORDENADOR DE DESPESASDO DEMUTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **Dispensa de Licitação na seguir: nº 2019.02.06.03** OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEMUTRAN, JUNTO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE ORÓS/CE. Favorecido(a): **LOÉLIA COELHO PEQUENO FERREIRA**. Valor Mensal: R$ 1.088,00 (um mil e oitenta e oito reais). Valor Global: R$ 11.968,00 (onze mil, novecentos e sessenta e oito reais). Fundamento Legal: inciso X do artigo 24 da Lei n**o** 8666/93. Declaração de Dispensa emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Ordenador de Despesas do DEMUTRAN - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO.

Publicado por:
Jose Kleriston Medeiros Monte Junior
Código Identificador:D2064540

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA 106/2019

PORTARIA Nº 106/2019

Dispõe sobre prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições previstas no Art. 159 e seguintes da Lei Complementar nº 001/92, tendo em vista o disposto no Art. 163 da mesma lei, e considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2018, instaurada pela Portaria nº013/2018, de 13 de Dezembro de 2018, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, publicada do Diário Oficial do Municípios do Estado do Ceará nº 2091, de 14 de Dezembro de 2018, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº 06/2019, de 05 de Fevereiro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO, 05 dias do mês de fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:393161E4

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA 105/2019

PORTARIA Nº 105/2019

Altera a composição do Comitê Gestor Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti instituído pela portaria nº 021/2017, de 07 de março de 2017.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, Ivanildo Nunes da Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72,
RESOLVE:
Art. 1º. Alterar a composição da portaria nº 021/2017, de 07 de março de 2017, que institui o Comitê Gestor Municipal Intersetorial de Combate ao Aedes Aegypti, fazendo constar os seguintes membros:

• REPRESENTANTES DOS TRANSPORTES

Titular: Francisco Osmar da Silva
Suplente: Esmeralda Rodrigues de Oliveira

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE E TURISMO.

Titular: Edvaldo Ferreira Lima Filho
Suplente: Maria Dalila Barbosa

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Titular: Carlos Zilwellington Simões Mateus

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Titular: Antônio Francisco Fernandes dos Santos
Suplente: Fredson Rodrigues Soares

• REPRESENTANTES DO HOSPITAL MUNICIPAL

Titular: Lourena Silva de Oliveira
Suplente: Benigna Marques Santiago

• REPRESENTANTES DO PSF - SEDE

Titular: Nayana Emile Silva de Carvalho
Suplente: Francisco Ferreira Gomes

• REPRESENTANTES DO PSF – SÃO JOSÉ

Titular: Rubenice Nogueira da Fonseca
Suplente: Francisco Everárdo Bernardo

• REPRESENTANTES DO PSF - BARBADA

Titular: Inária Nascimento da Fonseca
Suplente: Francisca Núbia Amaral de Lima

• REPRESENTANTES DO PSF - RIBEIRA

Titular: Bárbara Lace de Souza
Suplente: Vanessa Bezerra da Fonseca

• REPRESENTANTES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA

Titular: Karla Larissa Matoso Chagas
Suplente: Rebeca Palhano Almeida Mateus

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE

Titular: José Valdir Rodrigues
Suplente: Denis Gledson Rios

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS

Titular: Ilário Nunes da Silva
Suplente: Otávio Simão Nogueira Neto

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Titular: Erika Santiago de Oliveira
Suplente: Patrícia Nogueira da Fonseca Lima

• REPRESENTANTES DAS AGENTES COMUNITÁRIAS DE SAÚDE

Titular: Francisca Eugênia de Freitas
Suplente: Ceciliene de Lima Silva

• REPRESENTANTES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE ENDEMIAS

Titular: José Valdemir da Silva
Suplente: Lutiano Anastácio de Souza Silva

• REPRESENTANTES DO NÚCLEO DE APOIO A SÁUDE DA FAMÍLIA - NASF

Titular: Débora Cristina Rocha Silva
Suplente: Jessica Janine Sousa Barreto

• REPRESENTANTES DA OUVIDORIA GERAL

Titular: Ivonilde Nunes da Silva

• REPRESENTANTES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Titular: Francisco Daniel de Lima
Suplente: Cidineide Rodrigues de Oliveira dos Santos

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTESCIMENTO, PECUÁRIA E APICULTURA.

Titular: Reginildo da Silva Moura
Suplente: Francisca Millane Costa Lima

• REPRESENTANTES DA PROCURADORIA JURÍDICA

Titular: Edísio Jataí Cavalcante Neto

• REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE FINANÇAS

Titular: Nara Zilany Maia Moreira
Suplente: Francisco de Assis da Silva Costa

• SECRETÁRIO EXECUTIVO DO COMITÊ - Francisco Eridilson Costa Silva

• PREFEITO MUNICIPAL - Ivanildo Nunes da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 28 de janeiro de 2019.
Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário em especial a portaria nº 087/2019, de 28 de janeiro de 2019.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano-CE, 05 de fevereiro de 2019.

IVANILDO NUNES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Zilwellington Simões Mateus
Código Identificador:AF4BD29D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE
AVISO DE LICITAÇÃO -

AVISO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI. O Pregoeiro, torna público aos interessados a abertura do Pregão Eletrônico Nº 003/2019-PE, objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para manutenção dos programas mais educação, EJA, AEE, PNAEC e Ensino Fundamental (PNAEF), exercício de 2019, a ocorrer no site www.bbmnet.com.br, com início do Acolhimento das Propostas: 07/02/2019, as 08h00, fim do Acolhimento das Propostas: 19/02/2019, as 08h00; Data de Abertura das Propostas: 19/02/2019, às 08h30; Início da Sessão de Disputa de Preços: 19/02/2019, às 11h30, horário de Brasília, o edital se encontra na íntegra na sede da comissão de licitação, nos sites:http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/;www.bbmnet.com.br;http://www.paramoti.ce.gov.br/licitacao.php.

Paramoti-CE 06 de Fevereiro de 2019.

RAFAEL SANTOS DANTAS
Pregoeiro.

Publicado por:
Francisco Jaquison Gomes
Código Identificador:BFCC3913

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA
Contratada: CRISTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA

Objeto: Aquisição de combustíveis destinados a atender a frota de veículos das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, para o ano de 2019, referente aos contratos n°s: 20190121.01, 20190121.02, 20190121.03, 20190121.04, 20190121.05, 20190121.06, 20190121.07, 20190121.08, 20190121.09, 20190121.10 decorrente do Pregão Presencial n° 20181228.01-PP

Valores globais :

01. R$ 947.285,00 – SEC. DE SAÚDE
02. R$ 444.210,00 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
03. R$ 101.960,00 – SEC. DO TRABALHO E DES. SOCIAL
04. R$ 437.780,00 – GABINETE DO PREFEITO
05. R$ 39.140,00 – SEC.DO MEIO AMBIENTE E DES. ECONOMICO
06. R$ 13.170,00 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
07. R$ 30.205,00 – SEC. DE DESPORTO E LAZER
08. R$ 8.780,00 – SEC. DE TURISMO E DES. ECONOMICO.
09. R$ 25.286,40 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
10. R$ 46.319,00 – SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO -SAAE

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 21/01/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde; 2. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 3. Joana Alves de Aguiar Rodrigues – Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social; 4. Jorge Luiz Nogueira – Secretário –Chefe de Gabinete; 5. Jorge Luiz Nogueira – Ordenador da Secretaria do Meio Ambiente e Des. Econômico; 6. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. De Administração e Finanças ; 7. Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer; 8. Alison Freitas Lima – Secretário de Turismo e Des. Econômico; 9. Alexandre Leite da Rocha -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos e 10. Juciano Benicio Freires – Diretor Administrativo do SAAE, assina pela Empresa: **CRISTAL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Raimundo Nonato Furtado Pereira Sousa, Sócio Administrador.

Pindoretama - CE, 21 de Janeiro de 2019.

JOSE RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:0066158D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: MUNICÍPIO DE PINDORETAMA

Contratadas: VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA ME e T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Pindoretama/CE, para o Ano 2019, referente aos contratos n°s: 20190102.01, 20190102.02, 20190102.03, 20190102.04, 20190102.05, 20190102.06, 20190102.07, 20190102.08, 20190102.09 decorrente do Pregão Eletrônico n° 20181212.01-PE

Valores globais :

01. R$ 4.071,00 – SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
02. R$ 888,50 – SEC. DE INFRAESTRUTURA E SERV. PUBLICOS
03. R$ 3.452,00 – SEC. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
04. R$ 1.101,27 – SEC. DE TURISMO E DES. ECONOMICO
05. R$ 2.341,68 – GABINETE DO PREFEITO
06. R$ 1.441,74– SEC.DO MEIO AMBIENTE E DES. ECONOMICO
07. R$ 1.441,74 – SEC. DE DESPORTO E LAZER
08. R$ 57.825,24 – SEC. DE SAÚDE.
09. R$ 118.580,57 – SEC. DE SAÚDE

Vigência: 31.12.2019.

Data de Assinatura: 01/02/2019

Assinam: Pelo Município de Pindoretama: 1. Jose Rubens Pires Feitosa – Sec. De Administração e Finanças; 2. Alexandre Leite da Rocha - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos; 3. Maria Martins de Carvalho - Ordenadora de Despesa da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude; 4. Alison Freitas Lima – Secretário de Turismo e Des. Econômico; 5. Jorge Luiz Nogueira – Secretário –Chefe de Gabinete; 6. Nazareno Almeida Gomes, Secretário do Meio Ambiente e Desenvolvimento Agroecuário; 7. Marcelo Rocha da Silva – Secretário de Desporto e Lazer; 8 e 9. Sharliane Monteiro da Rocha – Secretária de Saúde. Assinam pelas Empresas: **VICTOR DANIEL COSTA PEREIRA ME, Victor Daniel Pereira , proprietário e T. SOARES RODRIGUES COMÉRCIO VAREJISTA**, Thiago Soares Rodrigues, Proprietário.

Pindoretama - CE, 01 de Fevereiro de 2019.

JOSE RUBENS PIRES FEITOSA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:55A128A2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E JUVENTUDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE DISPENSA - Processo nº **20190102.01-DP**. Objeto: **Locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Educação, Cultura e Juventude do Município de Pindoretama** Favorecido: BRUNO VIDAL DAMASCENO**,** inscrito no CPF: 745.203.003-63, com endereço, residente no endereço: Av: Santos Dumont 3131, sala 123 – Aldeota – Fortaleza-Ce, que propôs o valor global de R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Fundamento Legal: Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada por Maria Martins De Carvalho, Ordenadora De Despesa Da Secretaria De Educação, Cultura E Juventude, em 02/01/2019.

Pindoretama/CE, 02 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

MÔNICA ALBINO HOLANDA
Membro da Comissão

MARIA MADALENA COSTA MARTINS
Membro da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:FDE66B76

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDORETAMA - EXTRATO DE DISPENSA - Processo nº **20181228.02-DP**. Objeto: é **Locação de imóvel destinado ao Funcionamento da Unidade de Saúde em Caponga Funda no Município de Pindoretama.** Favorecida: **Kecia Rodrigues da Silva,** inscrita no CPF: **063.340.343-16**, com endereço na **Rua Manoel Paulino, 1449-A – Centro – Pindoretama-Ce, CEP: 62.860-000**, que propôs o valor global de R$ 11.760,00 (Onze mil setecentos e sessenta reais). Fundamento Legal: Inciso X, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93. Dispensa de Licitação declarada pela Comissão Permanente de Licitação e Ratificada por Sharliane Monteiro da Rocha, Secretária de Saúde do Município de Pindoretama.

Pindoretama/CE, 02 de Janeiro de 2019.

CLAUDIO HENRIQUE CASTELO BRANCO
Presidente da CPL

MÔNICA ALBINO HOLANDA
Membro da Comissão

MARIA MADALENA COSTA MARTINS
Membro da Comissão

Publicado por:
Ronaldo Luis de Almeida
Código Identificador:B12A5632

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 005/2019, DE 31 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO nº 005/2019, de 31 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre o repasse do duodécimo alusivo ao exercício de 2019, para a Câmara Municipal de Piquet Carneiro, e dá outras providências.

BISMARCK BARROS BEZERRA, prefeito municipal de PIQUET CARNEIRO, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, e CONSIDERANDO o que estabelece o Art-29-A, da Constituição Federal verbis:

"Art. 29-A. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar os seguintes percentuais, relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do

art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente realizados no exercício anterior.

I – 7% (sete por cento) para Municípios com população de até 100.000 (cem mil) habitantes.";
CONSIDERANDO o que reza a Emenda Constitucional nº 58/2009;
CONSIDERANDO que o somatório da receita tributária e das transferências citadas no Art. 29-A, da Constituição Federal, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2018 atingiu o montante de R$ 22.173.205,29 (vinte e dois milhões, cento e setenta e três mil, duzentos e cinco reais e vinte e nove centavos).

CONSIDERANDO o percentual máximo estabelecido na EC 58/2009, que é de 7% (sete por cento), o valor total a ser repassado durante o exercício financeiro de 2019 será de R$ 1.552.124,37 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), correspondendo a um repasse mensal da ordem de R$ 129.343,70 (cento e vinte e nove mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta centavos).

CONSIDERANDO finalmente os dados contidos no Balancete Consolidado da Receita do mês de dezembro de 2018.

DECRETA:
Art. 1º - Fica fixado o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Piquet Carneiro a título de duodécimo durante o exercício financeiro de 2019 no montante de R$ 1.552.124,37 (um milhão, quinhentos e cinquenta e dois mil, cento e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), equivalente a 7% (sete por cento) do somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159, efetivamente arrecadadas no exercício financeiro de 2018.

Art. 2º - Os cálculos comprobatórios dos valores demonstrados no presente Decreto são oriundos do Balancete Consolidado da Receita referente ao mês de dezembro de 2018, cuja demonstração da arrecadação está evidenciada no Anexo I deste decreto.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, em 31 de janeiro de 2019.

BISMARCK BARROS BEZERRA
Prefeito

CÁLCULO DO REPASSE DE RECURSOS DESTINADOS AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
MUNICÍPIO: PIQUET CARNEIRO
ANEXO I
RECEITAS REALIZADAS NO EXERCÍCIO DE 2018

RECEITA TRIBUTÁRIA			
1.1	IPTU - Imposto Sobre a Propriedade Territorial Urbana	R$	34.777,13
1.2	ISS - Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	R$	619.808,85
1.3	ITBI - Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis	R$	5.139,93
1.4	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Rend. do Trabalho	R$	603.213,58
1.5	IRRF - Imposto de Renda Retido nas Fontes Sobre Outros Rendimentos	R$	29.927,42
1.6	Taxas	R$	45.224,19
1.7	Contribuição de Iluminação Pública	R$	167.316,59
1.8	Receita da Dívida Ativa de Impostos	R$	9.602,69
1.9	Multas e Juros de Mora de Impostos	R$	0,00
1	TOTAL DA RECEITA TRIBUTÁRIA QUE COMPÕE O CÁLCULO	R$	1.515.010,38
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS			
2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	R$	15.163.605,94
2.2	Cota-Parte do ICMS	R$	5.167.711,44
2.3	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados - IPI	R$	23.587,31
2.4	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos - IPVA	R$	255.002,21
2.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - ITR	R$	2.324,51
2.6	Lei Complementar 87/96	R$	14.073,00
2.7	CIDE	R$	31.890,50
2	TOTAL DA RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS QUE COMPÕE O CÁLCULO	R$	20.658.194,91
Resumo do Cálculo			
3	RECEITAS QUE COMPÕEM O CÁLCULO (Item 1 + Item 2)	R$	22.173.205,29
4	PERCENTUAL MÁXIMO DE REPASSE ANUAL (7%) (Item 3 x Percentual (7%)	R$	1.552.124,37
5	GASTOS COM INATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL	R$	0,00
6	REPASSE MENSAL (ALÍQUOTA 7%) (Item 4 + Item 5 / 12)	R$	129.343,70

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:1B9FC6FB

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.07.01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.07.01

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 20 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Aquisição de Equipamento com Sistema de Digitalização de Imagens Radiográficas (CR) e Impressora a laser para suprir as necessidades do Hospital de Pequeno Porte - HPP de Piquet Carneiro. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 07 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:32E0B361

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.07.02

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO
AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.07.02

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro, torna público que no dia 21 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Praça Mariano Aires, s/n - Centro, nesta cidade, receberá propostas para: Contratação dos serviços de locação de veículo para atender ao Programa Criança Feliz Primeira Infância, através do SUAS, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social. A documentação referente ao Edital e seus anexos, poderá ser adquirida no portal do TCE ou junto à Comissão de Licitação no endereço já citado, no horário de expediente (08;00 as 11:00 h).

Piquet Carneiro, 07 de fevereiro de 2019.

FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA
Pregoeira**.**

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:3EB8A383

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2019

A Sra. Tamara Machado do Nascimento Bezerra, Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE,

Art. 1º. Conceder à servidora Rocileide Rodrigues Maciel Vieira, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, no cargo de Técnica de Gestão, matrícula nº 121637-6, 01 (uma) diária, no valor R$ 100,00 (cem reais), para cobertura das despesas com alimentação relativas a viagem à cidade de Fortaleza, estado do Ceará, no dia 08 do corrente mês, para participar da Capacitação da Reunião do COEGEMAS.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta da dotação própria desta unidade administrativa.
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Piquet Carneiro/CE, 06 de Fevereiro de 2019

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretaria de Asistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:ABEF72AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 002/2019- SMAS

A Secretária Municipal da Assistência Social de Piquet Carneiro, Tamara Machado do Nascimento Bezerra, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder uma diária ao servidor, Otaciano Firmino de Sousa Junior, ocupante do cargo de motorista, para seu deslocamento à cidade de Fortaleza – CE no dia 08 de Fevereiro de 2019, dirigindo veículo oficial, com a finalidade de transportar servidores que irão participar da Reunião do COEGEMAS.

Para cobertura das despesas com alimentação fica atribuída 01 (uma) diária.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Piquet Carneiro/CE, em 06 de Fevereiro de 2019.

TAMARA MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA
Secretária Municipal da Assistência Social

Publicado por:
José Erenilson Firmino de Sousa
Código Identificador:22538923

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 025/2018.05; 025/2018.06; 025/2018.07; 025/2018.08. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2018**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** PATRÍCIA F. DA SILVA PRUDÊNCIO EIRELI - ME, **CNPJ:** 15.730.679/0001-41. **VALOR POR SECRETARIA:** Secretaria de **Governo**: R$ 76.808,94 (Setenta e seis mil oitocentos e oito reais e noventa e quatro centavos); Secretaria de **Educação**: R$ 38.548,86 (Trinta e oito mil, quinhentos e quarenta e oito reais e oitenta e seis centavos); Secretaria de **Saúde**: R$ 69.391,86 (Sessenta e nove mil trezentos e noventa e um reais e oitenta e seis centavos); Secretaria de **Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo**: R$ 13.260,50 (Treze mil duzentos e sessenta reais e cinquenta centavos).**VALOR GLOBAL:** R$ 194.030,16 (Cento e novena e quatro mil, trinta reais e dezesseis centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 16/01/2019, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIO**: Patrícia Fernanda da Silva Prudêncio. CPF: 046.955.463-02. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 06 de fevereiro de 2019

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:EEBD8C31

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 015/2018.10; 015/2018.11; 015/2018.12; 015/2018.13; 015/2018.14; 015/2018.15; 015/2018.16; 015/2018.17 e 015/2018.18. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE COPA E COZINHA DESTINADOS AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** J G MIRANDA FERREIRA - ME, **CNPJ:** 27.821.811/0001-00. **VALOR POR SECRETARIA:** Secretaria de **Governo**: R$ 20.011,57 (Vinte mil, onze reais e cinquenta e sete centavos); Secretaria de **Educação**: R$ 6.233,91 (Seis mil seiscentos, duzentos e trinta e três reais e noventa e um centavos); Secretaria de **Saúde**: R$ 129.398,83 (Cento e vinte e nove mil, trezentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos); Secretaria de **Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo**: R$ 24.658,13 (Vinte e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e treze centavos); Secretaria de **Agricultura e Desenvolvimento Rural**: R$ 2.324,84 (Dois mil, trezentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos); Secretaria de **Cultura**: R$ 1.733,01 (Um mil, setecentos e trinta e três reais e um centavo); Secretaria de **Obras e Serviços Públicos**: de R$ 1.722,01 (Um mil. Setecentos e vinte e dois reais e um centavo); Secretaria de **Meio Ambiente**: R$ 1.550,05 (Um mil, quinhentos e cinquenta reais e cinco e centavos) e Secretaria de **Educação/FUNDEB**: R$ 141.756,44 (Cento e quarenta e um mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos).**VALOR GLOBAL:** R$ 329.388,79 (Trezentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e oito reais e setenta e nove centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 18/01/2019, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIO**: Jordana Guimarães Miranda Ferreira, CPF: 020.395.933-73. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 06 de fevereiro de 2019

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:B508D3A1

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 017/2018.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contratos acima oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS PARA COMPOSIÇÃO DOS KITS NATALIDADE JUNTO A SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** R. DE L. ALVES - ME, **CNPJ:** 24.043.109/0001-74. **VALOR GLOBAL CONTRATADO:** Secretaria de **Assistência Social, Trabalho e Empreendedorismo**: R$ 55.497,00 (Cinquenta e cinco mil quatrocentos e noventa e sete reais). **DATA DE ASSINATURA**: 22/01/2019, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2019. **SIGNATÁRIO**: Renan de Lima Alves, CPF: 019.126.003-74. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:35E7239F

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 030/2018.01. O Município de Quiterianópolis torna Público o Extrato de Contrato acima oriundos do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2018**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL COM CESSÃO DE USO DE CILINDRO E AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REGULADORAS DE OXIGÊNIO COM FLUXÔMETRO EM METAL POLIDO E CROMADO DESTINADOS A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME, **CNPJ:** 03.936.626/0001-00. **VALOR GLOBAL:** Secretaria de Saúde R$ 11.482,50 (Onze mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos). **DATA DE ASSINATURA**: 24/07/2018, **PRAZO VIGÊNCIA**: 31/12/2018. **SIGNATÁRIO**: Edivan Borges de Sousa, CPF: 785.891.264-04. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Quiterianópolis - CE, 06 de fevereiro de 2019.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:D683531E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.002/2019

ATO Nº 01.02.002/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **DANIELE PEREIRA DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:61D1BEBD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.003/2019

ATO Nº 01.02.003/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARILENE LÁZARO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:C407884C

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.004/2019

ATO Nº 01.02.004/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:
nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ALINE BARBOSA SARMENTO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F34A941D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.005/2019

ATO Nº 01.02.005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCO JOALCI DA SILVEIRA LOPES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A397E1A4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.006/2019

ATO Nº 01.02.006/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MONALISA MAIA NOBRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:97994CD7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.007/2019

ATO Nº 01.02.007/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA ISLLINGTHIA DANTAS DO Ó** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:594F5417

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.008/2019

ATO Nº 01.02.008/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **DÉBORA THALIENE DE SOUSA MOURA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5309160D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.009/2019

ATO Nº 01.02.009/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANA CLEIVANETE PINHEIRO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4745EAF1

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.010/2019

ATO Nº 01.02.010/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARCELA DE OLIVEIRA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:2F5ECEDC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.011/2019

ATO Nº 01.02.011/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **TASSIANA SAMARA FREIRES BARROS RAULINO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7EED94CD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.012/2019

ATO Nº 01.02.012/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA LIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A387B503

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.013/2019

ATO Nº 01.02.013/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA IRIS DE OLIVEIRA LESSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:818BD5A6

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.014/2019

ATO Nº 01.02.014/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SILVANIA BERNARDO COSTA FELIX** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:06E872FE

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.015/2019

ATO Nº 01.02.015/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANTONIA NEUZIMAR RODRIGUES DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:1B3EAD72

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.016/2019

ATO Nº 01.02.016/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **BRUNA HEVELYN PEREIRA BORGES DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E3AAFCDB

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.017/2019

ATO Nº 01.02.017/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **GIRLEUDA ELOI DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:AEA4F8F4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.018/2019

ATO Nº 01.02.018/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu ARACELIA CAVALCANTE FARIAS para exercer, em caráter efetivo o cargo de Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº 2.765/2015.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:18C3795D

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.019/2019

ATO Nº 01.02.019/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CARLA DAIANA DE SOUSA LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***,

do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:EE8BA81A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.020/2019

ATO Nº 01.02.020/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LUCYNEILY BARROS LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:F2C38025

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.021/2019

ATO Nº 01.02.021/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA CLAUDEMIRA MOURA DE OLIVEIRA MELLO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4FA083BA

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.022/2019

ATO Nº 01.02.022/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **TÂNIA MARIA VASCONCELOS DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:E0F64A7F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.023/2019

ATO Nº 01.02.023/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ALINE BARBOSA DAMASCENO** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:6AFB7563

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.024/2019

ATO Nº 01.02.024/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ALINE ARAUJO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:55CDDB5B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.025/2019

ATO Nº 01.02.025/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ELETICIA SAMPAIO COSTA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:883F2EBC

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.026/2019

ATO Nº 01.02.026/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA ANDREIA PEREIRA DE ARAUJO ALVES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9798FFE7

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.027/2019

ATO Nº 01.02.027/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **LIDIANE TARGINO TAVARES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:0B5B1036

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.028/2019

ATO Nº 01.02.028/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SULAMITA RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:9FE1A5FD

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.029/2019

ATO Nº 01.02.029/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **ANA JESSICA LIMA DUARTE DE ABREU** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:3FF4DC63

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.030/2019

ATO Nº 01.02.030/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **SANDRA RUTH CUNHA TAVARES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:A0CD6DF3

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.031/2019

ATO Nº 01.02.031/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **IZANA CRISTINA DE OLIVEIRA NOGUEIRA FERNANDES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:62BB4451

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.032/2019

ATO Nº 01.02.032/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA LIGIANE PEREIRA DE LIMA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:32E5A853

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.033/2019

ATO Nº 01.02.033/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá,

homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **PATRICIA JUSTINO DE SOUZA MEIRELES** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:7F3EB808

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.034/2019

ATO Nº 01.02.034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MURIELLY MAIA NOBRE** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4BEE0364

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.035/2019

ATO Nº 01.02.035/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **CRISTIANA PEREIRA TAVEIRA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:DF62D796

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.036/2019

ATO Nº 01.02.036/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **KEILIANE HONORATO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:5E868C64

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.037/2019

ATO Nº 01.02.037/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **FRANCISCA CRISTIANE PEREIRA SOUSA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4B4835A0

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.038/2019

ATO Nº 01.02.038/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **THAMIRYS MARA PAZ DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:4869441F

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 01.02.039/2019

ATO Nº 01.02.039/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, ESTADO DO CEARÁ, SR. JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o resultado do Concurso Público promovido pela Prefeitura Municipal de Quixadá, homologado pelo Decreto Municipal nº 21, de 03 de setembro de 2018.

R E S O L V E:

nomear de acordo com o inciso I, do art. 12, Capítulo I, da Lei Complementar nº 001 (Regime Jurídico Único), de 23 de Novembro de 2.007, em virtude de ter sido aprovado(a) no Concurso Público a que se submeteu **MARIA LUSILÂNIA ROMUALDO DA SILVA** para exercer, em caráter efetivo o cargo de ***Professor(a) de Educação Básica – Educação Infantil – Carga Horária de 40 horas semanais***, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Quixadá, em cargo criado pela Lei nº **2.765/2015.**

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019.

JOSÉ ILÁRIO GONÇALVES MARQUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giselly Gomes Machado
Código Identificador:66AE1C36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXELÔ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 045/2019-GAB.

PORTARIA 045/2019-GAB.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO, Prefeita Municipal de Quixelô/CE, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a extinção do cargo público de Visitador promovido pela Lei Complementar Municipal nº 268, de 28 de dezembro de 2018;

CONSIDERANDO que o artigo 4º do suprarreferido diploma legal prevê que os servidores ocupantes do cargo público de Visitador devem ser aproveitados no cargo público de Agente de Combate a Endemias, com atribuições estabelecidas no seu artigo 3º,

RESOLVE

Art. 1º - DECLARAR O APROVEITAMENTO do servidor público municipal RAIMUNDO ALVES JÚNIOR, portador do RG nº 99099159758 – SSP/CE e da Matrícula nº 1281, ocupante do extinto cargo público de Visitador, no cargo público municipal de **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, com atribuições previstas no artigo 3º da Lei Complementar Municipal nº 268, de 28 de dezembro de 2018, devendo sua lotação ser realizada pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como as alterações do seu cadastro funcional pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Quixelô/CE.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02/01/2019.

Quixelô/CE, em 28 de janeiro de 2019.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:078462CE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DOS INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

A Secretaria de Saúde do município de Quixeré-Ce, torna público o extrato dos Instrumentos Contratuais resultante do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 2304.01/2018:**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUXILIO DE ALIMENTAÇAO (DIETAS ENTERAIS E FORMULAS INFANTIS) A SER DESTINADOS A PACIENTES COM SEQUELAS DE ACIDENTES DE TRANSITOS E CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ENTERAL, BEM COMO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVES DE MANDADO JUDICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE, conforme especificações do Anexo I, parte integrante deste processo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ADMINISTRATIVA	DOTAÇÃO
MANUTENÇÃO DA SEC. SAÚDE	**0601.10.122.1001.2.039**

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00

CONTRATADO	VALOR GLOBAL
M A R DAS CHAGAS EPP	R$ R$ 56.466,00 (cinquenta e seis mil e quatrocentos e sessenta e seis reais)
PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA	R$ 103.228,40(cento e três mil duzentos e vinte e oito reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): da data da assinatura do(s) contrato(s), até 31 de dezembro de 2019.

ASSINA(M) PELOS(AS) CONTRATADO(AS): Keilly Cristina Alves OIiveira e Claudio Alexandre Alves Estevam.

ASSINA PELA CONTRATANTE:JOÃO URANIO NOGUEIRA FERREIRA.

Quixeré-Ce, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:536BBB22

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE ESPAÇO PÚBLICO Nº 001/2019 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2019

Por este instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado o **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.807.191/0001-47, com sede à Rua Padre Zacarias, nº 332, Centro, Quixeré – CE, CEP 62.920-000, neste ato representada por seu Secretário Municipal de Administração, **JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 95015038072 – SSPDS/CE e inscrito no CPF de nº 203.236.893-53, a seguir nomeado tão somente **MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE**, e de outro lado, **BRISANET**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ de nº 04.601.397/0001-28, situado à Rodovia CE 128, s/n, Pereiro-CE, neste ato representado por seu Supervisor: **JOÃO PAULO ESTEVAM**, doravante denominado **PERMISSIONÁRIO**, tem entre si justo e avençado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através da Lei Orgânica do Município em seu art. 10, inciso XIII, o MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE confere ao PERMISSIONÁRIO, a título precário, a permissão de uso de espaço público, situado em uma das vagas de estacionamento, área de recuo da Praça da Matriz da Sede, localizada à Rua Manoel Gonçalves, Centro, Quixeré-CE, com área total de 06m² (seis metros quadrados) 2,5m x 3m (dois metros e meio por três metros) para fins de instalação de um container.
CLÁUSULA SEGUNDA: A permissão ora ajustada vigorará de 07/02/2019 à 07/02/2021, quando a PERMISSIONÁRIA deverá desocupar a área independente de aviso ou notificação e deixar no estado em que estava antes da instalação do container.

Parágrafo único. A permissão poderá ser prorrogada mediante requerimento, justificativa e deferimento pelo Município de Quixeré-CE.

CLÁUSULA TERCEIRA: O **PERMISSIONÁRIO** obriga-se a manter a área objeto deste instrumento em perfeito estado de conservação, assim a devolvendo ao **Município de Quixeré-CE**, findo o prazo estabelecido na cláusula segunda.

CLÁUSULA QUARTA: O **PERMISSIONÁRIO** somente poderá utilizar a área objeto deste instrumento para o fim específico estabelecido na cláusula primeira.

Parágrafo único - O **PERMISSIONÁRIO** não poderá efetuar qualquer outra construção ou executar benfeitorias na área objeto da presente permissão.

CLÁUSULA QUINTA: Ficará a cargo do **PERMISSIONÁRIO** o pagamento das despesas de água e luz, além dos tributos municipais eventualmente incidentes sobre a atividade que irá desenvolver na área.

CLÁUSULA SEXTA: O **PERMISSIONÁRIO** não poderá permitir a utilização da área, total ou parcialmente, por terceiros**.**

CLÁUSULA SÉTIMA: Findo o prazo da presente permissão ou rescindida por qualquer motivo, obriga-se o **PERMISSIONÁRIO** a desocupar a área ora cedida, independentemente de qualquer aviso ou notificação.
Parágrafo único. Findo o prazo da permissão e não tendo o **PERMISSIONÁRIO** efetuado a retirada das instalações realizadas na área, poderá o **Município de Quixeré-CE** fazê-lo, independentemente de qualquer aviso ou notificação, sem que caiba ao **PERMISSIONÁRIO** qualquer indenização.

CLÁUSULA OITAVA – O **PERMISSIONÁRIO** deverá cumprir com todas as exigências técnicas de segurança, nos termos das normas exigentes no Código de Postura do Município de Quixeré-CE, bem como de demais legislações municipais, com apresentação dos documentos necessários para o deferimento do devido alvará de funcionamento.

CLÁUSULA NONA – O **PERMISSIONÁRIO** arcará com o Pagamento de tributos inerente à sua atividade, bem como despesas decorrentes do uso de água e energia elétrica, para instalação, e funcionamento do referido parque, perante órgãos públicos competentes.

CLÁUSULA DÉCIMA – Como contrapartida ao uso de espaço público, o PERMISSIONÁRIO disponibilizará ao Município de Quixeré-CE, um sistema de vídeo monitoramento composto por 05 (cinco) câmeras, mais a sua instalação, manutenção mensal e central que ficará junto ao Destacamento da Polícia Militar, pelo período do presente termo, ora pactuado pelas partes.

E, por estarem de pleno acordo, subscrevem o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos de direito.

Quixeré-CE, 07 de fevereiro de 2019.

JOSÉ DE ARIMATEIA DE LIMA
Secretário de Administração do Município de Quixeré-CE

BRISANET (Permissionária)
JOÃO PAULO ESTEVAM

_____
Testemunha 01

_____
Testemunha 02

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CDBA25BB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SABOEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 11A/2019

PORTARIA N° 11A/2019

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS, Prefeito do Município de Saboeiro, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, contidas alínea "a" do inciso II, do Art. 89, da Lei Orgânica do Município, etc.

RESOLVE:

Art.1º Nomear, **NAYARA BEZERRA SIQUEIRA** inscrita no CPF/MF n° 604.411.913-04 para o cargo de provimento em comissão de Supervisão de Núcleo de Almoxarifado, lotada na Secretaria da Saúde.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-CE.,15 de janeiro de 2019.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

JOSÉ GOTARDO DOS SANTOS MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:BCD91065

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DIÁRIA 08/2019

PORTARIA 08/2019

Dispõe sobre a DIÁRIA de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA, Secretário Municipal da Administração e Planejamento, no uso de suas atribuições de acordo com o decreto 06/2017 art. 1° inciso I de 09/01/2017.

RESOLVE:

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:
NOME: JOSÉ KLEBER BEZERRA NETO
CPF: 901.864.193-68
CARGO: Procurador Adjunto
DESTINO: Fortaleza/CE
PERIODO DA VIAGEM: 28,29 e 30 de janeiro.
VALOR DA DIÁRIA: R$ 400,00 (quatrocentos reais)
QUANTIDADE: 3
TOTAL CONCEDIDO: R$ 1200,00 (um mil e duzentos reais)
OBJETIVO DA VIAGEM: Participar de um curso na Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA Fortaleza-Ce.

Artigo 2°: Fica a Tesouraria autorizada a efetuar o servidor acima qualificado, através de transferência bancaria eletrônico, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3°: O prazo para a comprovação será de 15 (quinze) dias após o retorno.
Artigo 4°: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Saboeiro-Ce., 28 de janeiro de 2018.

JOSÉ GILVAN FERREIRA LIMA
Secretário da Administração e Planejamento
Portaria 340/2018

Publicado por:
José Gilvan Ferreira Lima
Código Identificador:8E3CBA78

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 861/2019, SANTANA DO CARIRI (CE), 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

FIXA O NOVO VALOR DO SALÁRIO MÍNIMO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica fixado em R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais) o valor do salário mínimo a ser pago aos servidores públicos municipais, ativos e inativos, tendo como base o Decreto Federal n° 9.661, de 01 de Janeiro de 2019, com vigência a partir de 01 de Janeiro de 2019.

Parágrafo único: Em decorrência do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R$ 33,27 (Trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário, a R$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2° - As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta das dotações consignadas no orçamento vigente, ficando o Poder Executivo, se necessário, abrir créditos adicionais suplementares mediante autorização do Poder Legislativo.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1641C282

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 862/2019, SANTANA DO CARIRI (CE), 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE NO VENCIMENTO DOS SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS DE PROFESSOR EFETIVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO do Município de Santana do Cariri/CE, para o fim de adequação ao piso salarial profissional nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso de suas prerrogativas legais e o que prevê a Lei Orgânica do Município, faço saber que a Câmara Municipal de Santana do Cariri aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste no vencimento dos servidores ocupantes de cargos de professor da rede municipal de ensino do município de Santana do Cariri/CE, para o fim de adequação ao piso salarial nacional dos profissionais do magistério público da educação básica, no percentual de 4,17 % com efeito a partir de Janeiro de 2019, tendo como base a Portaria Interministerial N. 06, de 26 de dezembro de 2018.

Parágrafo único. No presente exercício fica o Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial, no montante necessário para atender às despesas com a execução desta Lei, que ocorrerão por conta das dotações orçamentárias do vigente orçamento anual.

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, EM 06 DE FEVEREIRO DE 2019.

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:AE86CBE7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0201001/2019 - GAB PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu art. 71, inciso XI, **RESOLVE**:

CONSIDERANDO que a nomeação dos servidores públicos titulares de cargos comissionados e de funções de confiança é ato de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal;
CONSIDERANDO que o princípio da discricionariedade administrativa assegura o livre provimento de cargos em comissão e das funções de confiança, dispensadas as demais formalidades.
Art. 1º - **NOMEAR** o Senhor LAÊNIO NELSON DE OLIVEIRA HOMEM, CPF nº 063.651.683-06, do cargo de ASSISTENTE DE SECRETARIA – DAS 09, parte integrante da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará;
Art. 2º Determinar ao órgão de Recursos Humanos do Município que proceda às anotações em livro próprio;
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE – SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 02 de janeiro de 2019.//////////////

PEDRO HENRIQUE CORREIA LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Fernandes Batista de Oliveira Freire
Código Identificador:1F3AB653

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 02.01.01/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO MORADIA/DESLOCAMENTO/ ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E A SENHORA MARIANNE SILVEIRA MENDONÇA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clicério, 4605, Bairro – São Francisco, Tabuleiro do Norte –CE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **KARLA GEANNY SARAIVA COSTA**, portadora do RG 99002249072, SSP-CE, inscrita no CPF sob o número 892.508.773-15, residente a Rua Pe. Custódio nº 70 – Sítio Tabuleiro Alto, em Limoeiro do Norte-CE, doravante denominada CONCEDENTE; e do outro lado a MÉDICA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, Senhora **MARIANNE SILVEIRA MENDONÇA**, portadora do RG nº 20172241329, SSP/CE, inscrita no CPF sob o número 018.441.503-99, residente na Rua Coronel Perdigão Sobrinho nº 969 – Centro, Município de Russas-CE, daqui por diante designada BENEFICIÁRIA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação para Concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Água Potável, em conformidade com as normas legais vigentes, Portaria Interministerial nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 1.377 de 08 de agosto de 2014; Lei Municipal nº 1.421/2014, de 15 de Dezembro de 2014; e Lei Municipal nº 1.511/2016, de 05 de abril de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
I - Compete ao Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Saúde:
a) Conceder Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável aos médicos provenientes do Programa Mais Médicos.
b) Solicitar à Médica participante do Programa no Município comprovação de que o recurso está sendo utilizado somente para a finalidade da despesa com Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável.
c) Efetuar o repasse financeiro à BENEFICIÁRIA;
d) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
e) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

II - Compete a(o) Médico do Programa Mais Médicos:
a) Utilizar os recursos financeiros, somente para os fins específicos neste contrato de repasse.
b) Responsabilizar-se totalmente pelos gastos e despesas referentes a sua alimentação/água potável.
c) Realizar a prestação de contas referente a utilização dos recursos repassados para o Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, sempre que solicitado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO
As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste Contrato, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pago mensalmente em parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Contrato (Termo de Concessão) é até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO
Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO
A rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de

norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO
O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e/ou outros meios de que dispuser a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte-CE, 02 de janeiro de 2019.

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Concedente

MARIANNE SILVEIRA MENDONÇA
Beneficiária

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato nº 02.01.01/2019, decorrente do TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO MORADIA/ DESLOCAMENTO/ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTAVEL, cujo objeto é o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Agua Potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de janeiro de 2019.

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Concedente

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:958514A5

SECRETARIA DE SAÚDE
CONTRATO Nº 02.01.02/2019

TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXÍLIO MORADIA/DESLOCAMENTO/ ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTÁVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAUDE E A SENHORA REBECCA SOUSA LIMA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE**, inscrita no CNPJ/MPF sob o número 07.891.682/0001-19, com sede na Rua Padre Clicério, 4605, Bairro – São Francisco, Tabuleiro do Norte –CE, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde, Senhora **KARLA GEANNY SARAIVA COSTA**, portadora do RG 99002249072, SSP-CE, inscrita no CPF sob o número 892.508.773-15, residente a Rua Pe. Custódio nº 70 – Sítio Tabuleiro Alto, em Limoeiro do Norte-CE, doravante denominada CONCEDENTE; e do outro lado a MÉDICA DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS, Senhora **REBECCA SOUSA LIMA**, portadora do RG nº 2008010227829, SSP/CE, inscrita no CPF sob o número 049.224.453-74, residente na Rua Fausto Cabral nº 920 – Apartamento 501 - Papicu, Fortaleza/CE, daqui por diante designada BENEFICIÁRIA.

As partes supra identificadas ajustaram, e por este instrumento celebram um Termo de Cooperação para Concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Água Potável, em conformidade com as normas legais vigentes, Portaria Interministerial nº 30 de 12 de fevereiro de 2014, Lei Municipal nº 1.377 de 08 de agosto de 2014; Lei Municipal nº 1.421/2014, de 15 de Dezembro de 2014; e Lei Municipal nº 1.511/2016, de 05 de abril de 2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo tem por objeto o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES
I - Compete ao Município de Tabuleiro do Norte, através da Secretaria de Saúde:
a) Conceder Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável aos médicos provenientes do Programa Mais Médicos.
b) Solicitar à Médica participante do Programa no Município comprovação de que o recurso está sendo utilizado somente para a finalidade da despesa com Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável.
c) Efetuar o repasse financeiro à BENEFICIÁRIA;
d) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;
e) Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

II - Compete a(o) Médico do Programa Mais Médicos:
a) Utilizar os recursos financeiros, somente para os fins específicos neste contrato de repasse.
b) Responsabilizar-se totalmente pelos gastos e despesas referentes a sua alimentação/água potável.
c) Realizar a prestação de contas referente a utilização dos recursos repassados para o Auxílio Moradia/Deslocamento/Alimentação/Água potável, sempre que solicitado;

CLÁUSULA TERCEIRA - DA EXECUÇÃO
As atividades decorrentes do presente Termo serão executadas fielmente pelos partícipes, de acordo com suas cláusulas, respondendo cada um pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS
As despesas decorrentes deste Contrato, no valor global de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), pago mensalmente em parcelas de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E DA VIGÊNCIA
O prazo de vigência do presente Termo de Contrato (Termo de Concessão) é até 31 de dezembro de 2019, contado a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, observando o disposto no artigo 57, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA - DA ALTERAÇÃO

Este Termo poderá ser alterado em qualquer de suas cláusulas e disposições, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

A rescisão deste Termo poderá ocorrer a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer um dos partícipes, mediante notificação, com antecedência mínima de 10 (dez) dias. A eventual rescisão deste Termo não prejudicará a execução de atividades previamente acordadas entre as partes, já iniciadas, os quais manterão seu curso normal até sua conclusão.

Parágrafo Único - Constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexequível, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

CLÁUSULA OITAVA - DA PUBLICAÇÃO

O presente instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e/ou outros meios de que dispuser a legislação pertinente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Tabuleiro do Norte, para dirimir qualquer dúvida ou litígio que porventura possa surgir da execução deste acordo, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim, justas e acordadas, firmam este termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, comprometendo-se a cumprir e a fazer cumprir, por si e por seus sucessores, em juízo ou fora dele, tão fielmente como nele se contém na presença das testemunhas abaixo, para que produza os devidos e legais efeitos.

Tabuleiro do Norte-CE, 02 de janeiro de 2019.

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Concedente

REBECCA SOUSA LIMA
Beneficiária

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o Extrato do Contrato nº 02.01.02/2019, decorrente do TERMO DE COOPERAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSA AUXILIO MORADIA/ DESLOCAMENTO/ALIMENTAÇÃO/ÁGUA POTAVEL, cujo objeto é o repasse financeiro a título de concessão de Bolsa Auxílio Moradia/Deslocamento/ Alimentação/Agua Potável, visando atender ao disposto na Portaria Interministerial acima descrita, fornecendo condições de moradia e alimentação de qualidade aos médicos oriundos do Programa Mais Médicos, no Município de Tabuleiro do Norte, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará.

Tabuleiro do Norte-Ce, 02 de janeiro de 2019.

KARLA GEANNY SARAIVA COSTA
Secretária Municipal de Saúde
Concedente

Publicado por:
Josefa Maria Rítila Diniz Sousa
Código Identificador:580F3F0C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 20190092

ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL N°. 05.02.01/2018 - SRP

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATADA: REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE.

VALOR: R$ 104.602,94 (Cento e quatro mil, seiscentos e dois reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: Atividade **0801.10.122.0004.2.042** – GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, **0801.10.301.0018.2.047** – GESTÃO DOS PROGRAMAS DA ATENÇÃO BÁSICA. Elemento de Despesa: **3.3.90.30.00** – MATERIAL DE CONSUMO.

VIGÊNCIA: 24 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

DATA DA ASSINATURA: 24 DE JANEIRO DE 2019.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:2F645BC0

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 28.01.01/2019 - SEMS. **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOLDAGEM E CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE TABULEIRO DO NORTE, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. A COMISSÃO DE LICITAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO **DIA 20 DE FEVEREIRO DE 2019, ÀS 09h00min HORAS**, NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, LOCALIZADA À RUA PADRE CLICÉRIO, 4605, SÃO FRANCISCO, TABULEIRO DO NORTE/CE, ESTARÁ RECEBENDO CREDENCIAMENTO, ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E HABILITAÇÃO. MAIORES INFORMAÇÕES ATRAVÉS DO E-MAIL licitacaotabuleiro@gmail.com.

LEYDIANE VIEIRA CHAGAS
Pregoeira.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:6171564F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO SANTO

SECRETARIA DE SAUDE
EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2019

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, situada na Rua José Matias Sampaio, 365 – Centro, Brejo Santo – CE, representada neste ato pela Sra. Secretária Municipal **SORAYA FAJARDO CORREIA LANDIM,** torna público a realização do Processo de Seleção Pública Simplificada, visando a contratação temporária de Servidores para preenchimento de vagas do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde.

1 - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - O Presente Edital fundamenta-se no Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal, e da Lei Municipal Nº 273/1997 que autoriza a contratação temporária de excepcional interesse publico.

2 – DO EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO

2.1 – CONSIDERANDO a vacância dos cargos em virtude de licenças e exonerações dos aprovados nas vagas determinadas no Concurso Público realizado por este município, oriundo do Edital Nº 001/2012 e a célere e urgente necessidade de preenchimento de vagas.

2.2 – CONSIDERANDO a transitoriedade e constantes mudanças dos Programas do Governo Federal, em especial aos ligados a Assistência Social e a Saúde, o que não dão a segurança necessária para realização de Concurso Público para provimento efetivo de servidores.

2.3 – CONSIDERANDO as necessárias e urgentes políticas públicas voltadas para a promoção da qualidade de vida e intervenção nos fatores que colocam a saúde em risco;

3 – DAS VAGAS

3.1 – QUADRO DE VAGAS DE SERVIÇOS ESSENCIAIS DA SAÚDE

CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CADASTRO DE RESERVAS	VENCIMENTO
Médico da ESF	Nível superior e Registro Profissional	04	40h	02	9.741,60

4 – DAS INSCRIÇÕES

4.1 – PERÍODO: 11/02/2019 à 15/02/2019
4.2 – HORÁRIO: 07:00hs as 13:00 hs
4.3 – LOCAL DAS INSCRIÇÕES: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão – Coordenadoria de Recursos Humanos – Rua Manoel Inácio Bezerra, 192 – Centro – Brejo Santo – CE.
4.4 – VALOR DAS INSCRIÇÕES: Gratuito
4.5 – DOCUMENTOS EXIGIDOS:
4.5.1 – Currículo Vitae
4.5.3 – Cópia da Identidade
4.5.4 – Cópia do CPF
4.5.5 – Comprovante de residência
4.5.6 – Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação ou justificativa do último pleito.
4.5.7 – Diploma ou Certificados dos cursos exigidos neste edital.
4.5.8 – São considerados documentos de identidade para os fins do item 4.5.3: carteira expedida pelos institutos oficiais de identificação, pelas Secretarias de Segurança Pública e de Defesa Social, pelo Corpo de Bombeiros Militar e Policiais Militares, pelos Ministérios Militares, ou pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas pelo Ministério Público ou por Órgão Público que por força de Lei Federal, Valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação que esteja no prazo de validade.
4.6 – É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
4.7 – Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e/ou via postal.
4.8 – Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste caso com firma reconhecida em cartório, acompanhado do currículo e dos documentos acima exigidos do candidato, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do procurador. Para cada candidato deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.
4.9 – É vedada a inscrição para mais de uma função. O candidato que efetuar mais de uma inscrição será considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas.
4.10 – DOS REQUISITOS:
4.10.1 – Ser brasileiro nato ou naturalizado;
4.10.2 – Possuir na data da posse a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função;
4.10.3 – Possuir na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
4.10.4 – Não possuir contrato rescindido com a Administração Pública Municipal através de processo administrativo disciplinar
4.10.5 – Não ter condenação, transitado e julgado, por improbidade administrativa.

5 - DOS REQUISITOS BÁSICOS DE FORMAÇÃO, DA REMUNERAÇÃO E DA AVALIAÇÃO

- Os requisitos básicos de formação necessários à classificação/aprovação dos candidatos, bem como a remuneração encontram-se discriminados no item 3 deste Edital.
5.2 - O Processo Seletivo Simplificado consistirá na análise do Curriculum Vitae devidamente comprovado;
5.3 - A avaliação dos requisitos básicos será realizada pela Comissão de Avaliação nomeada pelo Chefe do Poder Executivo;
5.4 – O(a) Prefeito(a) nomeará através de Portaria publicada no Flanelógrafo de publicações do Município, a Comissão de Avaliação, para analisar os requisitos básicos constantes no presente Edital, a qual atribuirá pontuação ao candidato conforme os critérios constantes no item 3 e seus subitens e no item 6.2 deste edital.

6 - DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

6.1 - O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, a saber, **Avaliação Curricular e Documental**.

6.2 - A Avaliação Curricular e Documental terá valor máximo de 100 (cem) pontos, observada a seguinte tabela:

NÍVEL 01	Curso de Mestrado ou Doutorado, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	25 PONTOS
NÍVEL 02	Curso de Especialização, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	25 PONTOS
NÍVEL 03	Cursos de aperfeiçoamento profissional, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;	25 PONTOS
NÍVEL 04	Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 meses;	25 PONTOS

6.3 - O candidato que apresentar mais de um título, no mesmo nível, dentro dos critérios constantes do item 6.2 será pontuado apenas uma única vez.
6.4 - A pontuação mínima é de 25 (vinte e cinco) pontos. Caso o candidato não atinja essa pontuação será automaticamente eliminado da seleção.
6.5 - Somente será pontuada a experiência profissional e os cursos que tiverem correlação com a área e a função para a qual o(a) candidato(a) se inscreveu;
6.6 - Certidão/Declaração de tempo de serviço público ou privado, emitida pela unidade de recursos humanos da instituição em que trabalha ou trabalhou, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
6.7 - No caso de experiência profissional no exterior, mediante certidão da instituição para a qual trabalhou, acompanhada de tradução para a língua portuguesa, feita por tradutor juramentado, na qual constem expressamente o cargo/função desempenhado e as atividades desenvolvidas;
6.8 - No caso de experiência como cooperativado, mediante declaração assinado pelo dirigente máximo da entidade à qual se vincula ou vinculou, na qual constem expressamente as atividades desenvolvidas.
6.9 - A fração de tempo de experiência profissional superior a 15 (quinze) dias será computada como 01 (um) mês;
6.10 - Na hipótese de não existir a unidade de recursos humanos de que trata a item "6.7", a Certidão/Declaração deverá ser emitida pela autoridade responsável pelo fornecimento do documento, que declarará a referida inexistência;
6.11 - A(s) Certidão(ões)/Declaração(ões) de que trata o item "6.7" deverá ser emitida(s) em papel timbrado da instituição e a(s) assinatura(s) da(s) autoridade(s) responsável(is) pela sua emissão deverá(ão) ser reconhecida(s) em cartório;
6.12 - Períodos de estágio serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional;
6.13 - A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo(a) candidato(a) quanto à experiência profissional.
6.14 - A nota final dos(as) candidatos(as) no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação da tabela constante do subitem 6.2.
6.15 - Os(as) candidatos(as) serão ordenados(as) nas vagas, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.
6.16 - Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.

7 - DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Em caso de empate entre os candidatos aprovados/classificados no Processo Seletivo Simplificado serão obedecidos os critérios de desempate, na ordem apresentada a seguir:

Doutorado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
Mestrado, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
Curso de Especialização, com certificação emitida por instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação;
Ter maior tempo de experiência profissional na área específica;
Possuir idade cronológica maior.

7.2 - Fica assegurado, aos(às) candidatos(as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;
7.3 - Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos(as) candidatos(as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).

- DO CRONOGRAMA

8.1 - O Cronograma do Processo de Seleção Simplificada obedecerá ao calendário a seguir:
- Inscrições: de 11/02/2019 à 15/02/2019;
- Análise do Currículo Vitae e documentação comprobatória: 18/02/2019 a 19/02/2019;
Resultado: 20/02/2019 a ser divulgado no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, Brejo santo – CE e publicado no Diário Oficial do Município;
Prazo recursal: 21/02/2019;
8.1.5 Resultado final: 22/02/2019, a ser divulgado no flanelógrafo da sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua Manoel Inácio Bezerra, 192, Centro, Brejo santo – CE, além dos meios oficiais e legais obrigatórios, inclusive no site da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, para conhecimento geral;

- DA ASSINATURA DOS CONTRATOS

9.1 - Os candidatos convocados deverão comparecer entre os dias 25/02/2019 à 26/02/2019, na sede da Prefeitura, situada a Rua Manoel Inácio Bezerra, Nº 192, Centro, Brejo Santo – CE, no horário das 08:00hs às 12:00hs e 14:00hs às 16:00hs, para assinatura do instrumento contratual munidos dos seguintes documentos: 02 (duas) fotos 3x4, certidão de estado civil (nascimento ou casamento), certidão dos dependentes e cartão de vacina.
- A ausência ou o não cumprimento do disposto no item anterior importará em eliminação do(a) candidato(a), sendo imediatamente convocado(a) o(a) classificado(a) seguinte.

- DO REGIME JURÍDICO

10.1 - O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será regido pelo estatuto do servidor público, Lei Municipal nº 955/2017.

11 - DO PRAZO DE VALIDADE

11.1 - A contratação se dará por um período de 06 (Seis) meses, podendo ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, à critério da Prefeitura Municipal de Brejo Santo – CE, caso persista a situação que motiva a contratação atual.
11.2 – A seleção terá a vigência de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, inclusive com o aproveitamento dos currículos apresentados para contratações futuras observando o prazo de validade.

- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Nenhum(a) candidato(a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgados, relativos ao certame, ou utilizar-se de artifícios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.
12.2 - A convocação dos classificados será realizada através de e-mail e/ou contato telefônico.
12.3 - Os candidatos que desejarem poderão interpor recurso no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado.
12.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação, em conjunto com a Procuradoria Municipal.
12.5 - A aprovação e a classificação final geram para o(a) candidato(a) apenas a expectativa de direito à contratação, reservando-se a Secretaria Municipal de Saúde o direito de proceder às contratações no número permitido pela sua disponibilidade financeira.
12.6 - O(a) candidato(a) classificado(a) deverá manter atualizado seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.) junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, sendo de sua inteira responsabilidade os prejuízos decorrentes da não atualização.
12.7 - A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do(a) candidato(a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
12.8 – Será dada ampla e irrestrita publicidade, além dos meios oficiais e legais obrigatórios, inclusive no site da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, para conhecimento geral;
12.9 - A Comissão de Avaliação será destituída após a seleção e divulgação dos resultados.

13 - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Brejo Santo – CE, para dirimir quaisquer dúvidas relacionadas com o presente edital que não possam ser resolvidos por meios administrativos.

Brejo Santo – CE, 05 de Fevereiro de 2019.

Soraya Fajardo Correia Landim
Secretária Municipal de Saúde

ANEXO I – REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

NOME COMPLETO:		
DATA DE NASC.: / /	SEXO:	TEL: ( )
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
FILIAÇÃO:	PAI:	
	MÃE:	
E-MAIL:	RG:	
INSCRIÇÃO PARA O CARGO DE:		

Brejo Santo - CE, ____ de _____ de 2019**.**

_____
Assinatura do Candidato

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
Nome: _____
Cargo: _____
RG: _____
Data ____ / ____ / 2019

Visto do Servidor da SEPLANGE

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA RECURSO

À Comissão Organizadora da Seleção Pública Simplificada de que trata o Edital nº 003/2019.

Nome do (a) Candidato (a): _____

Cargo: _____

Justificativa do Candidato - Razões da solicitação do recurso:

_____

ANEXO III

***CURRICULUM VITAE* PADRONIZADO PARA OS CANDIDATOS**

_____candidato(a) ao Cargo de _____, reconhece que é de sua exclusiva responsabilidade o teor das informações apresentadas e que os títulos, declarações e documentos a seguir relacionados são verdadeiros e válidos na forma da lei, sendo

comprovados mediante cópias em anexo, numeradas e ordenadas, num total de _____ folhas, que compõem este currículo padronizado, para fins de atribuição de pontos de conformidade com a análise dos títulos pela banca examinadora.

CERTIFICAÇÃO	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO	VALOR OBTIDO *
Curso de Mestrado ou Doutorado, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	Máximo de 01 (um) diploma ou certidão	25	Pontuação Nº da folha
Curso de Especialização, com certificação emitida por Instituições de Ensino Superior reconhecidas/autorizadas pelo Ministério da Educação.	Máximo de 01 (um) diploma ou certidão	25	Pontuação Nº da folha
Cursos de aperfeiçoamento profissional, com carga horária mínima de 20 (vinte) horas;	5 (cinco) pontos por cada curso, até o limite máximo de 5(cinco) cursos	25	Pontuação Nº da folha
Experiência profissional na área específica de no mínimo 12 meses;	5 (cinco) pontos por cada período de 12 (doze) meses, até o limite máximo de 5(cinco) anos	25	Pontuação Nº da folha
TOTAL		**100**	** Resultado Final:

* Campo a ser preenchido pelo candidato (colocar “00” quando não houver pontuação).
** Resultado Final a ser preenchido pela SEPLANGE.
Observações:

_____

Documentos Obrigatórios: Comprovante de Conclusão do ensino médio.

_____
Avaliador Assinatura do Candidato

Brejo Santo – CE, _____de _____ de 2019.

SORAYA FAJARDO CORREIA LANDIM
Secretaria Municipal da Saúde

Publicado por:
José Wellington Cruz Andrade
Código Identificador:2EBCB6C0

